



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ 41.522.137/0001-93
Avenida São João, 1067 – CEP 64.615-000
Santana do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ 41.522.137/0001-93
Avenida São João, 1067 – CEP 64.615-000
Santana do Piauí - PI

de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde, elaborados pelos estabelecimentos de assistência à saúde, com vistas à sua aprovação ou reprovação.

§ 1º É de competência exclusiva dos órgãos de vigilância em saúde verificar se as condições propostas no plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde aprovado estão sendo cumpridas pelos estabelecimentos de assistência à saúde.

§ 2º Os órgãos de vigilância em saúde devem cooperar com os órgãos que atuam na área do meio ambiente, quando solicitada a participação de seu quadro de pessoal especializado.

Art. 174. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 175. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 176. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 177. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí (PI), em 15 de junho de 2015.

Ricardo José Gonçalves
Prefeito Municipal

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 15/06/15

SECRETÁRIO

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 15/06/15

SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI

SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 15/06/2015

PRESIDENTE

SANCIONADA
Nesta data 15/06/2015

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 0188/2015 DE 15 DE junho DE 2015.

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI
Em 15/06/2015

PRESIDENTE

“Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Santana do Piauí – PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SR(A). RICARDO JOSÉ GONÇALVES faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com o Plano Nacional, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudo oficiais, especialmente realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio (Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ 41.522.137/0001-93
Avenida São João, 1067 – CEP 64.615-000
Santana do Piauí - PI

Teixeira – INEP, para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações locais consolidadas, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Piauí, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação do Município com a União, o Estado do Piauí, e demais Municípios do Estado.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado do Piauí incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Ficam garantidas como estratégias obrigatórias do PME as que:

- I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas

educacionais.

Art. 9º O Município deverá aprovar lei específica para a criação e implantação de seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, nos termos da Lei nº 13.005/2014.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês junho 2015.

Ricardo José Gonçalves
Prefeito Municipal

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 11/06/15

SECRETÁRIO

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 12/06/15

SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI

SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 15/06/2015

PRESIDENTE

SANÇIONADA
Nesta data 15/06/2015

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ 41.522.137/0001-93
Avenida São João, 1067 – CEP 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DE SANTANA DO PIAUÍ 2015 A 2025



SANTANA DO PIAUÍ - PI, JUNHO DE 2015.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SANTANA DO PIAUÍ

RICARDO JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

FRANCISCO DIAS LEAL
Vice-prefeito

PROFº. ANTONIO UMBELINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Coordenador para elaboração do PME

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PME

Equipe de Coordenação

1. Francirene de Carvalho Brito Leal – suplente: Francinauva de Carvalho Brito
2. Washington de Moura Rodrigues – suplente: Francisco das Chagas de Sousa Rocha
3. Camila de Araújo Santos – suplente: Suzane dos Santos Leal
4. Antonia Jordany da Rocha Leal Oliveira – Suplente: Ana Paula do Nascimento
5. Ellem Oliveira Rocha – suplente: Fredson dos Santos Oliveira
6. Miguel Raimundo da Rocha Neto – suplente: José Eric Casimiro Leal
7. Ana Maria de Jesus Gonçalves Pinheiro- suplente: Maria Madalena de Oliveira Gonçalves Rodrigues
8. Erivelton Casimiro Leal – suplente: Francisco de Sousa Moura Carvalho
9. Marleide Rocha Moura – suplente: Manoel dos Santos Rocha
10. Maria Inês da Rocha Leal – suplente: Enoi Ana Rodrigues
11. Maria do Amparo de Carvalho Leal – suplente: Itaneide Dias Leal

Equipe técnica

1. Antônio Umbelino de Sousa – suplente: Maria de Lourdes Sousa Gonçalves
2. Elisete Maria Leal – suplente: Ana Meire Rodrigues Leal
3. Arnaldo de Sousa rocha – suplente: Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal
4. Jonieldon Rocha Rodrigues – suplente: Fabiana de Jesus Santos
5. Edna de Sousa Costa – suplente: Leiane Maria de Moura
6. José Gilmar Rodrigues – suplente: José Gelivaldo de Moura
7. Francivane de Sousa Leal – suplente: Rosângela Leal Borges de Moura
8. Antônio Joaquim Leal – suplente: Iêda Maria Leal
9. Lucas Ramon Rodrigues Leal – suplente: Sandra Maria de Moura Leal

I – APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santana do Piauí objetivando organizar a educação e através dela desenvolver a sociedade, apresenta o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que se constitui através do processo democrático e participativo com a finalidade de trazer as diretrizes, os projetos e as metas educacionais a serem executados no período de 10 (dez) anos, garantindo assim a qualidade de construção e implementação das mesmas.

A organização e elaboração do PME, desencadeou-se o debate acerca da política educacional a ser desenvolvida neste município por todos os segmentos organizados, constituídos pela sociedade civil, por instituições de ensino, associações, sindicato, entre outros.

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

Considerando a necessidade do estabelecimento de registros da intenção política no âmbito educacional, em termos de aporte de recursos financeiros, nos limites e capacidades para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade, o PME constitui um instrumento de planejamento visando às diretrizes previstas nos objetivos educacionais para atingir as metas estabelecidas.

O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho.

Em síntese, o Plano Municipal de Educação, define as diretrizes para a gestão municipal, bem como, as metas para cada nível e modalidade de ensino atendido pelo poder público municipal, visando à formação, à valorização do magistério e aos demais profissionais da educação.

Consiste no propósito do Poder Público em desenvolver um conjunto de estratégias com as quais responderá as demandas educacionais para o decênio 2015-2025.

Constituíram subsídios para a preparação desse documento, estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, que apontaram as expectativas do PNE.

Neste tocante o PME precisa na sua amplitude estar em consonância com o Plano Nacional de Educação ressignificando suas ações da melhor maneira possível dentro das mais variadas peculiaridades pertinentes ao município.

II – INTRODUÇÃO

Santana do Piauí dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Santana do Piauí nos aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Mensagem

Plano Municipal de Educação - PME

Santana do Piauí realizou uma grande conquista ao adequar de forma participativa e democrática o Plano Municipal de Educação, para os próximos dez anos, o mesmo representa um marco na história da educação do povo santanense por estar definindo metas e estratégias, procurando evoluir os caminhos da educação como instrumento de inclusão social para a redução das desigualdades sociais.

Esperamos que a educação seja o referencial no processo do ser, aprender, viver e conviver, buscando autonomia e a realização de todos os segmentos sociais onde haja garantia de acesso e permanência, proporcionando uma educação de qualidade, priorizando o saber, a cultura, as convivências o processo dialético e democrático para o desenvolvimento integral.

Segundo o filósofo Kosik, 1976 “a realidade pode ser mudada só porque e só na medida em que nós mesmos a produzimos e na medida em que sabemos que é produzida por nós”.

Precisamos fazer com que o Plano Municipal de Educação – PME se torne um documento “vivo” que faça a diferença no atendimento educacional e que este possa nortear o destino das políticas educacionais do nosso município.

Prof. Antônio Umbelino de Sousa
Coordenador Municipal do PME
Secretário Municipal de Educação

Histórico do Plano Municipal de Educação - PME de Santana do Piauí

No ano de 2004 o município de Santana do Piauí elaborou seu 1º Plano Municipal de Educação, cumprindo as determinações da Lei nº 10.172/01 que aprova o Plano Nacional de Educação e estabelece que Estados, Distrito Federal e Municípios com base no PNE elaborará Planos Decenais de Educação.

Para que se cumprisse a elaboração do Plano Municipal de Educação foi instituída no município a equipe de sistematização e equipe de apoio para dar suporte a o levantamento de dados necessário a construção do mesmo e subsidiado pela Consultoria, Assessoria e Serviços em Educação - CONASE.

A secretaria Municipal de Educação realizou também uma Conferencia Municipal de Educação com a participação da sociedade para colaboração e aprovação das metas e estratégias.

O plano Municipal de Educação foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Poder Executivo com a Lei nº 112/2004 de 07 de dezembro de 2004.

Em 2014 é aprovado a nova Lei do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Para que se cumprisse essa determinação foi instituído através do decreto nº 001/2014 de 22 de setembro de 2014 a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do município com a finalidade de orientar e coordenar o processo de adequação do Plano Municipal de Educação – PME.

A partir de março de 2015 o município iniciou o processo de adequação do Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Para construir este Plano, a Secretaria Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal – Comissão de Educação e Unidades Educativas. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de reflexões e decisões, dentre elas várias reuniões foram realizadas com a comissão e Equipe Técnica.

O plano Nacional de Educação em sua lei já mencionada estabelece também que o município necessita, para tanto, da participação de toda a população, realizada através da Conferência Municipal de Educação. E no dia 22 de maio de 2015 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação foi realizado a Conferência Municipal de Educação também chamado Consulta Pública no município para apresentar debater e aprovar propostas do documento base de Construção do Plano Municipal de Educação, elaborar propostas para todos os níveis, etapas e modalidades da educação e propor reformulações necessária ao marco legal para se tornar uma estratégia basilar para implementação do PME.

O Documento Base foi encaminhado para a Câmara Municipal de Vereadores no dia 09 de junho 2015 para ser aprovado pelos Vereadores e Sancionado pelo Prefeito. Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constituem-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública e privada do Município de Santana do Piauí, por articular diretrizes, metas, aspirações compartilhadas com legitimidade.

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

II – INTRODUÇÃO

- Mensagem
- Histórico do Plano Municipal de Educação – PME de Santana do Piauí

III- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO 10

1. Histórico..... 10
2. Aspecto demográfico, populacionais, econômicos, sociais, culturais, saúde, e Educação..... 12

IV – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO, METAS E ESTRATÉGIAS 22

1. EIXO I – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA 22

- 1.1. Meta 1 – Educação Infantil..... 22
 - 1.1.1. – Diagnóstico 22
 - a. Análise de Dados 23
 - b. Número de estabelecimentos 26
 - c. Infraestrutura 26
 - 1.1.2. – Meta Municipal e estratégias..... 28
- 1.2. Meta 2 – Ensino Fundamental 31
 - 1.2.1. – Diagnóstico 31
 - a. Número de estabelecimentos 32
 - b. Infraestrutura 32
 - 1.2.2. – Meta Municipal e estratégias 35
- 1.3. Meta 3 – Ensino Médio 37
 - 1.3.1. – Diagnóstico 37

a.	Número de estabelecimentos.....	38
b.	Infraestrutura.....	38
1.3.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	40
1.4.	Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva.....	42
1.4.1.	– Diagnóstico.....	42
1.4.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	45
2.	EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	48
2.1.	Meta 5 – Alfabetização até 8 anos de idade.....	48
2.1.1.	– Diagnóstico.....	48
2.1.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	50
2.2.	Meta 6 – Educação em Tempo Integral.....	52
2.2.1.	– Diagnóstico.....	52
2.2.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	54
2.3.	Meta 7 – Fluxo e Qualidade.....	56
2.3.1.	– Diagnóstico.....	56
2.3.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	60
3.	EIXO III – COMBATE A DESIGUALDADE.....	64
3.1.	Meta 8 – Escolaridade.....	64
3.1.1.	– Diagnóstico.....	64
3.1.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	69
3.2.	Meta 9 – Alfabetização 15 anos ou mais.....	71
3.2.1.	– Diagnóstico.....	71
3.2.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	75
3.3.	Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos.....	77
3.3.1.	– Diagnóstico.....	77
3.3.2.	– Meta Municipal e estratégias.....	82

3.4.	Meta 11 – Educação Profissional.....	84
3.4.1.	– Diagnóstico	84
3.4.2.	– Meta Municipal e estratégias	86
4.	EIXO IV – ENSINO SUPERIOR	88
4.1.	Meta 12 – Educação Superior	88
4.1.1.	– Diagnóstico	88
4.1.2.	– Meta Municipal e estratégias	93
4.2.	Meta 13 – Qualidade da Educação Superior	95
4.2.1.	– Diagnóstico	95
4.2.2.	– Meta Municipal e estratégias	97
4.3.	Meta 14 – Pós-Graduação	98
4.3.1.	– Diagnóstico	98
4.3.2.	– Meta Municipal e estratégias	99
5.	EIXO V – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100
5.1.	Meta 15 – Formação de professores	100
5.1.1.	– Diagnóstico	100
5.1.2.	– Meta Municipal e estratégias	104
5.2.	Meta 16 – Formação de professores	106
5.2.1.	– Diagnóstico	106
5.2.2.	– Meta Municipal e estratégias	108
5.3.	Meta 17 – Professores – Remuneração e Carreira	109
5.3.1.	– Diagnóstico	109
5.3.2.	– Meta Municipal e estratégias	111
5.4.	Meta 18 – Professores – Remuneração e Carreira	113
5.4.1.	– Diagnóstico	113
5.4.2.	– Meta Municipal e estratégias	114

6. EIXO VI – GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	116
6.1. Meta 19 – Gestão Democrática.....	116
6.1.1. – Diagnóstico.....	116
6.1.2. – Meta Municipal e estratégias.....	124
6.2. Meta 20 – Financiamento.....	126
6.2.1. – Diagnóstico.....	126
6.2.2. – Meta Municipal e estratégias.....	129
V – REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA	131
VI – ANEXO I – INDICES DE TABELAS E GRAFICOS	132

III- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO



1. Histórico

As primeiras famílias de Santana do Piauí surgiram quando o senhor Leandro Rodrigues de Sousa veio das Barras, município da Canabrava, vindo a fazer moradia em uma serra que devido o seu formato, chamaram de Engano, com a sua família.

As procuras de terras férteis que ficassem perto das águas para fazerem as roças de plantio encontraram as terras que ficavam entre morros e que existiam vários olhos d'águas. Fizeram suas roças e chamaram de saco, e como já possuíam moradia no Engano mais tarde passaram a chamar Saco do Engano. Nessa região havia muitas árvores conhecidas por cajazeiras, essa família mais tarde fez residências, por volta de 1860 nesse mesmo lugar.

O senhor Leandro Rodrigues de Sousa, teve vários filhos como: Manoel Rodrigues, conhecido por Né Rodrigues – Avô de Chico Rodrigues, José Rodrigues de Sousa, Firmino Rodrigues de Sousa, Marcelino Rodrigues de Sousa e Joaquim Rodrigues de Sousa. Casaram e passaram a viver aqui, dando assim o início do povoamento de Saco do Engano, como o Senhor Joaquim Rodrigues, que morou no Saco do Engano e o Senhor Marcelino na Lagoa dos Marcelino, e os outros foram morar na vila de Picos e na cidade capital Oeiras e lá ficaram.

O povoado Saco do Engano iniciou, com a vinda de pessoas simples honestas e trabalhadoras, em busca de terras com água favoráveis ao plantio e a criação de boi. As pessoas se ocupavam o ano inteiro, cuidando das plantações de milho, feijão, mandioca, cana-de-açúcar, algodão, carnaúba, buriti, além dos cuidados com a criação de gado, ovelhas, porcos, galinhas. Tudo com a maior dificuldade de água, para os animais e o consumo humano, e a pose de um jumento/ burro ou cavalo para o transporte de água do buriti, tornou-se obrigatório a todas as pessoas.

Os jumentos, cavalos além da serventia citada era o único meio de transportes para o escoamento de toda a produção das serra e chapadas as viagens de negócios distantes para a venda da produção para serem trocadas por outros produtos que não eram produzidos no Saco do Engano como o sal, temperos, café, em Oeiras, Buritizal, Inhuma, São João do Piauí, Picos, Forte, a assim como as pessoas das localidades vizinhas, Barro, Lagoa dos Marcelinos, Lagoa Seca, Engano, Queimada da Ema, Malhada Vermelha, Camarada.

A produção de rapadura era uma das principais atividades econômica do povoado nos Engenhos de madeiras dos Desidérios Borges, Aniceto, Antonio Borges e Umbelino Clementino, Antonio Borges, Vicente Rocha, Ana Rodrigues e dos Herdeiros Rodrigues, dos Maricôs, Eduardo Borges (depois passou para seu Genro Pedro Casimiro), Antonio Umbelino e Josino Rocha, Raimundo Vicente, Luis Rocha e Josino Rocha, Antonio Damásio e João Mago, Pedro Umbelino, Antonio Marcos de Oliveira, Joaquim Aniceto e José Umbelino.

Com o surgimento das moendas de ferro, por volta de 1930 esses Engenhos de madeira foram substituídos, reduzindo para o número de três engenhos: Desidério Borges, Josino Rocha mais Antonio Umbelino e Raimundo Vicente. Esses engenhos geravam muitas oportunidades de empregos para todas as pessoas e funcionavam sempre nos meses de julho a novembro. As pessoas visitavam os mesmos a fim de se divertirem nas horas de folgas dos trabalhadores para puxarem conversas sobre diversos assuntos e durante a produção para tomarem caldo de cana e comer mel refinado e rapadura ainda quente na gamela do preparo das mesmas, pois esse era um período de fartura e divertimento.

Com a desvalorização da rapadura, os engenhos foram sendo desativados um a um, e toda a plantação foi substituída por capim, milho, e feijão. Além da fabricação da rapadura o Senhor Desidério Borges também fabricava aguardente de cana, e o Senhor Aniceto, que possuíam um alambique. A água ardente produzida aqui o povo batizaram-na de “Teimosa”.

A região também proporcionou a produção do Algodão até os anos 80, que chegou a superar a produção da mandioca; desapareceu devido a uma praga de bicudos que evadiram as plantações e sem incentivos dos governos os agricultores foram obrigados abandona-las para evita maiores perdas.

Sem o apoio do governo, os produtores rurais sem incentivo passaram a sobreviver com pequenas plantações de gergelim, milho, feijão, mandioca, arroz, batata, verduras e hortaliças.

Saco do Engano assim como as cidades vizinhas o povo tiravam seu sustento da terra, e foi a produção da mandioca que mais se destacou e com o surgimento dos motores a gasolina e a diesel, aposentaram o uso das velhas bolandeiras proporcionado uma agilização do serviço de trituração da mandioca em uma massa mais fina, permitindo aproveitar o máximo a extração da “goma”, que até o momento também era lavadas em panos bastante grosso.



Para elevar o povoado Saco do Engano à categoria de Cidade o Senhor Manoel Borges Sobrinho com o apoio de sua esposa Ana Dias, encontrou vários obstáculos que lhe impedia de fazer o desmembramento da cidade de Picos, uma delas estava na aceitação da população e gastos que estava fazendo com autorização de documentos e viagens a capital do estado. Mas obteve uma grande ajuda do Deputado Estadual Kleber Eulálio e do Prefeito de Picos na época José Néri de Sousa, e

ambos conseguiram fazer o desmembramento do povoado, criando assim a cidade de Santana do Piauí no dia 29 de Abril de 1992.

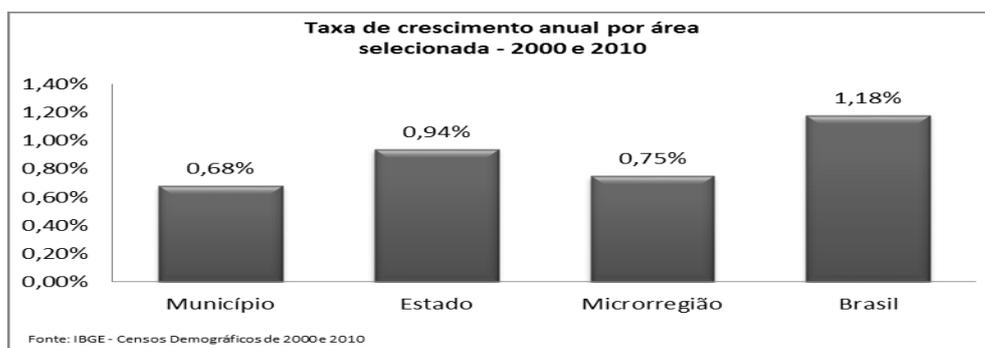
Para a emancipação política do município a participação da população era fundamental importância. Por esse motivo foi realizado um plebiscito no dia 19 de abril do mesmo ano, para escolha do novo nome da cidade, onde tinham três opções de escolha: Vale de São Pedro, Saco do Engano e Santana do Piauí.

Na apuração das urnas o povo escolheu: Santana do Piauí para ser o nome da cidade e na primeira eleição para Prefeito, Manoel Borges Sobrinho.

2. Aspecto demográfico, populacionais, econômicos, sociais, culturais, saúde, e Educação.

Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,68% ao ano, passando de 4.594 para 4.917 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 38,14% e em 2010 a passou a representar 39,43% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,2% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 10,3% da população, já em 2010 detinha 13,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 30,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.411 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 24,7% da população, totalizando 1.216 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,20% ao ano), passando de 2.711 habitantes em 2000 para 3.054 em 2010. Em 2010, este grupo representava 62,1% da população do município.

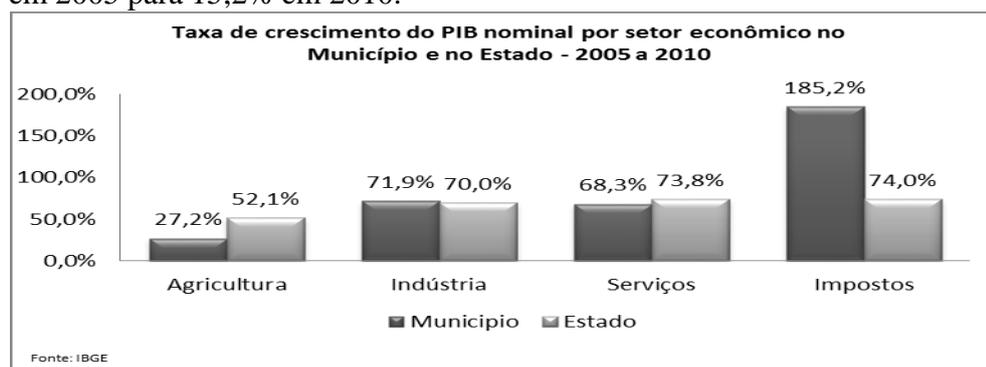
Para saber mais acerca da temática demográfica do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

Aspectos econômicos

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 59,7%, passando de R\$ 10,0 milhões para R\$ 16,0 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,09% para 0,08% no período de 2005 a 2010.

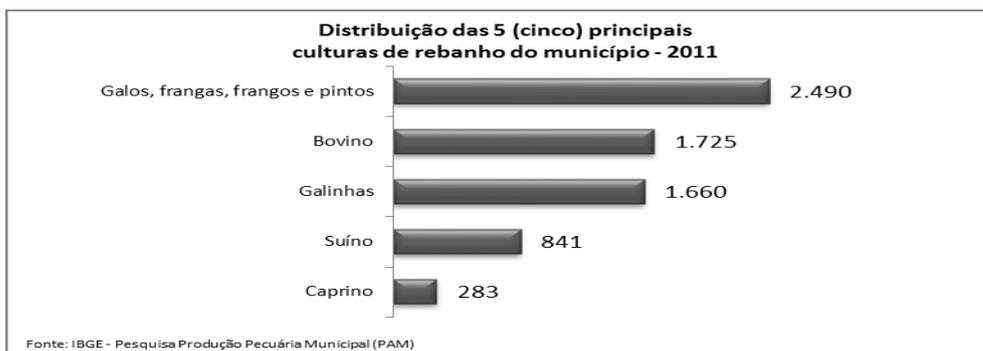


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 67,5% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,2% em 2010, contra 6,7% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 6,7% em 2005 para 15,2% em 2010.

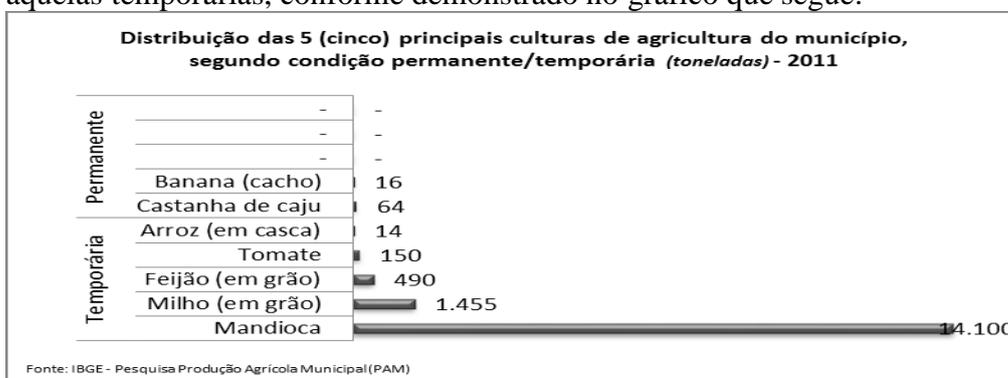


Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Para maiores informações sobre os programas de apoio à produção agropecuária e aos assentados da reforma agrária, acesse a Pesquisa Agrícola Mensal: <http://www.ibge.gov.br/home/>

Agricultura Familiar

O município possuía 930 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 94% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 87% da área, ocupavam 93% da mão-de-obra do setor e participavam com 93% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 956 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com **DAP** (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Município	956
Estado	278.820
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

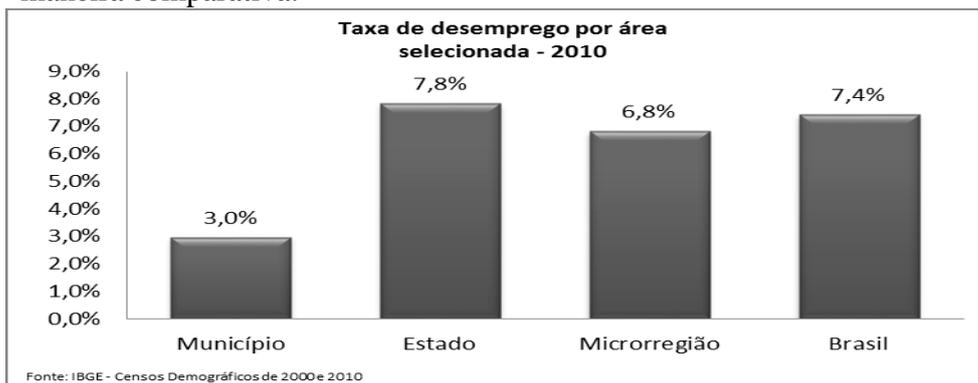
Para maiores informações sobre os programas de apoio à agricultura familiar e aos assentados da reforma agrária, acesse: www.mda.gov.br e www.incra.gov.br

Para uma síntese de ações neste município, acesse: http://sistemas.mda.gov.br/encontro_prefeitos

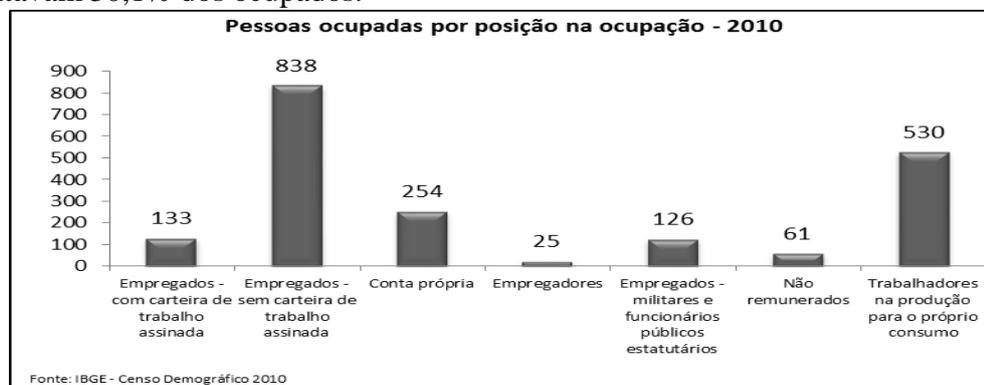
Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.024 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 1.966 estavam ocupadas e 58 desocupadas. A taxa de participação ficou em 48,8% e a taxa de desocupação municipal foi de 2,9%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



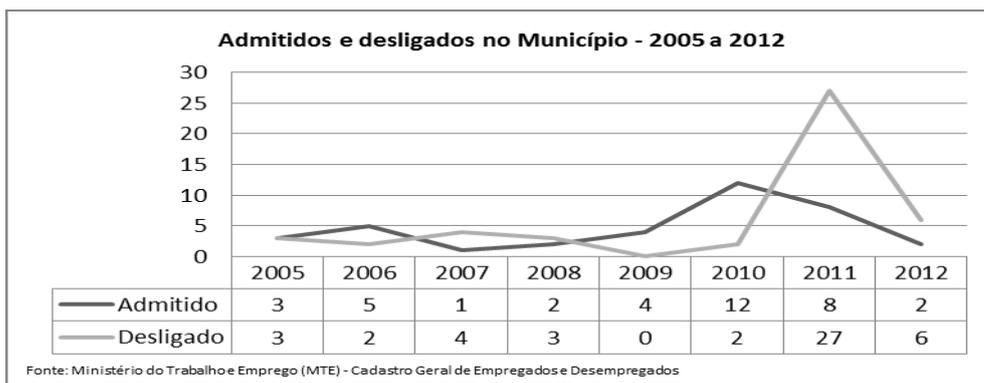
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 6,8% tinham carteira assinada, 42,6% não tinham carteira assinada, 12,9% atuam por conta própria e 1,3% de empregadores. Servidores públicos representavam 6,4% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 30,1% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 30,0% não tinham rendimentos e 87,9% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 416,15. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 441,79 e entre as mulheres de R\$ 396,13, apontando uma diferença de 11,53% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por apenas três anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 10. No último ano, as admissões registraram 02 contratações, contra 06 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 153 postos, 17,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Para saber mais acerca da temática mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

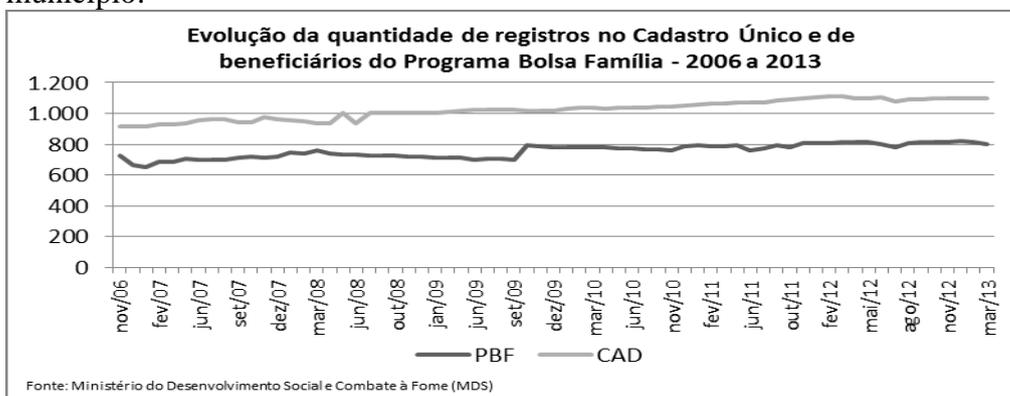
Aspectos Sociais

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 4.917 residentes, dos quais 1.172 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 23,8% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 997 (85,1%) viviam no meio rural e 175 (14,9%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de

2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.096 famílias registradas no Cadastro Único e 797 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (72,72% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

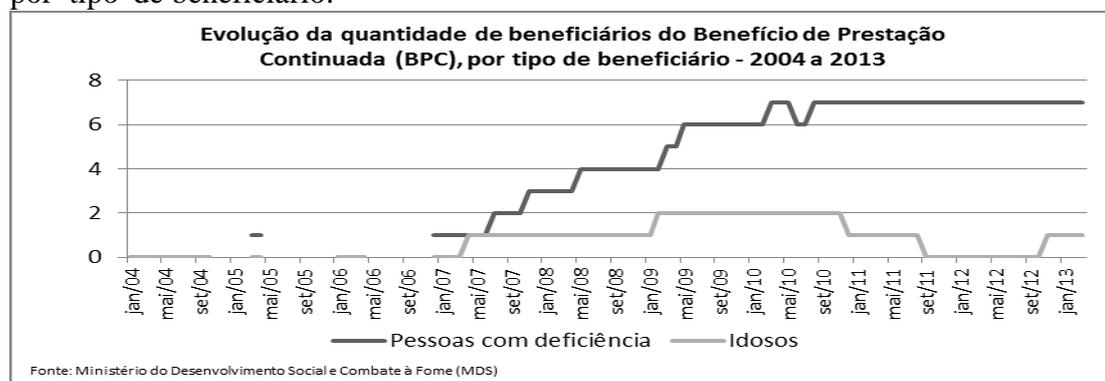


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

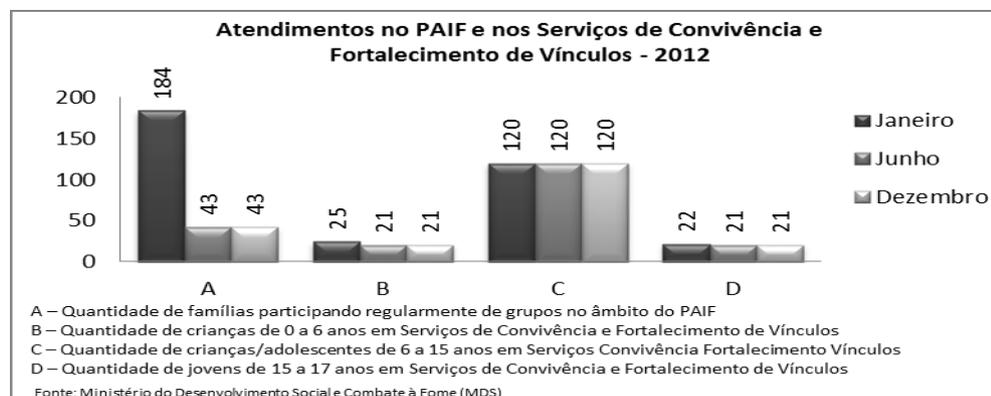
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 40 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

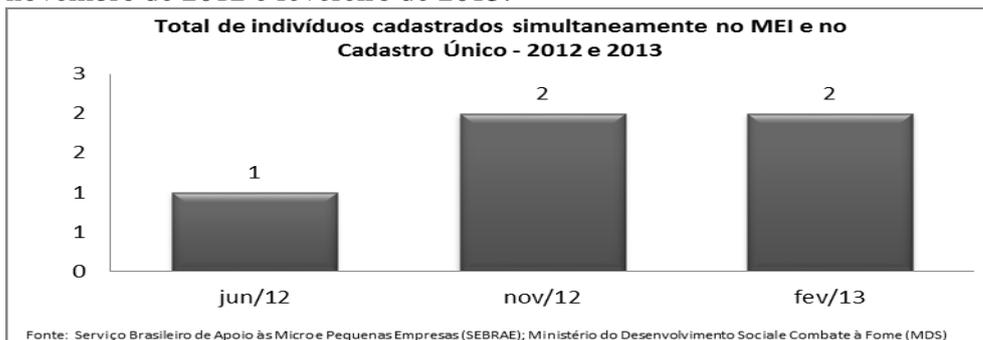


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

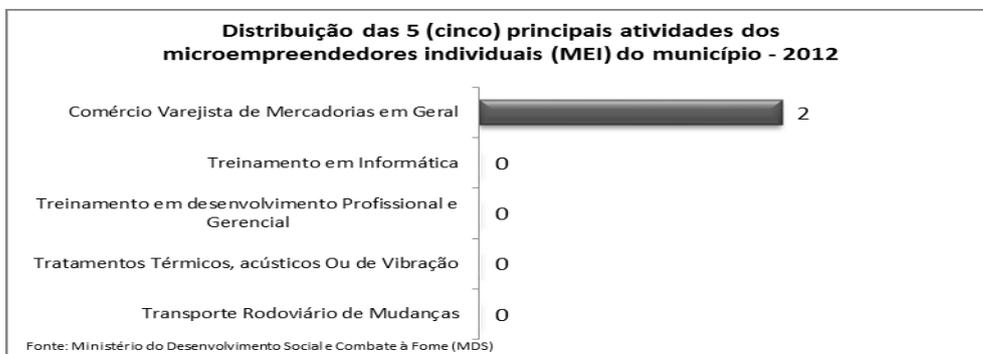


Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 03 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



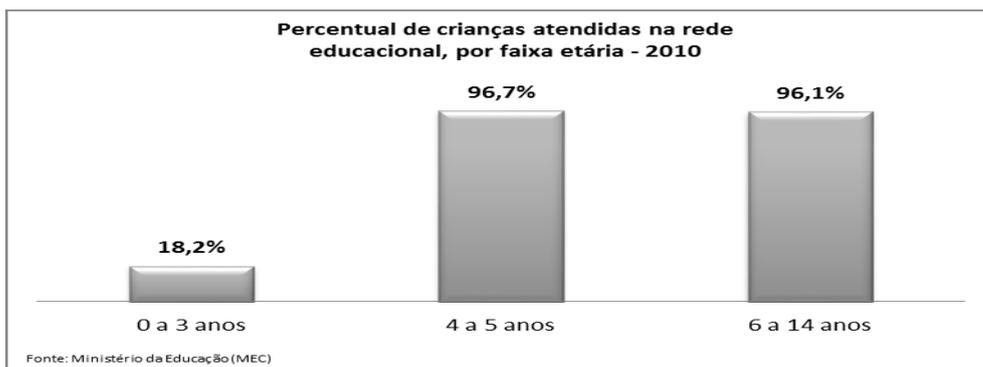
Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



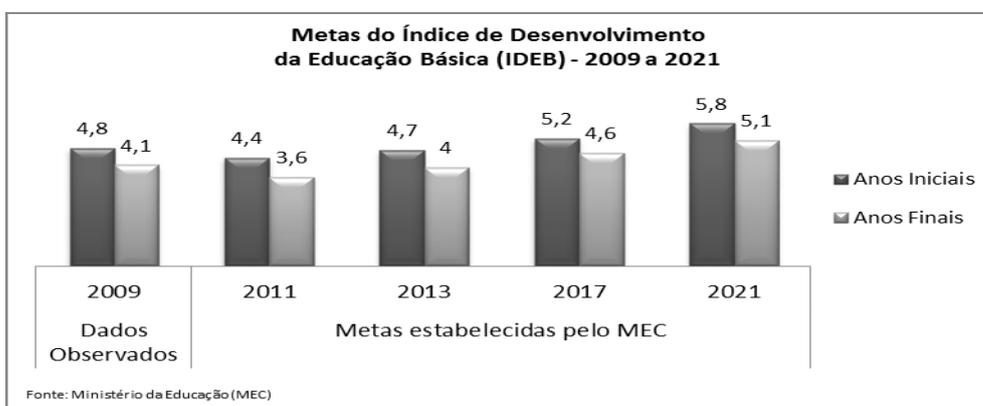
Para saber mais acerca da temática perfil social do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 27,4%. Na área urbana, a taxa era de 23,4% e na zona rural era de 30,2%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 3,5%. No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



Para saber mais acerca da temática educação do seu município, consulte o website do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br/>

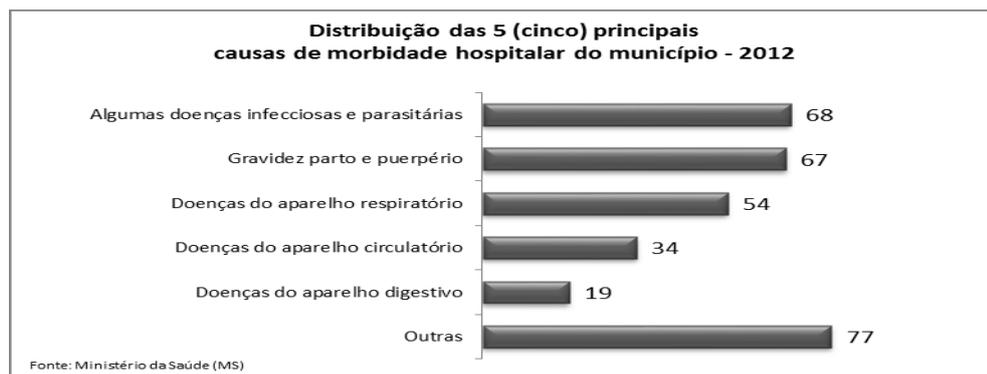
Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1 criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

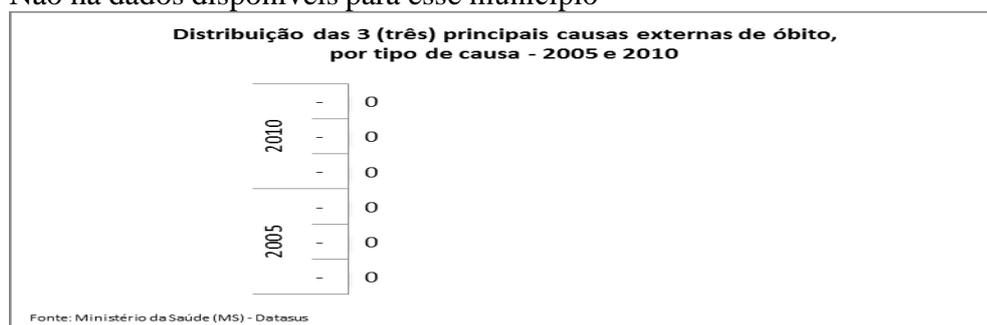
No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.256 indivíduos, sendo que 00 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

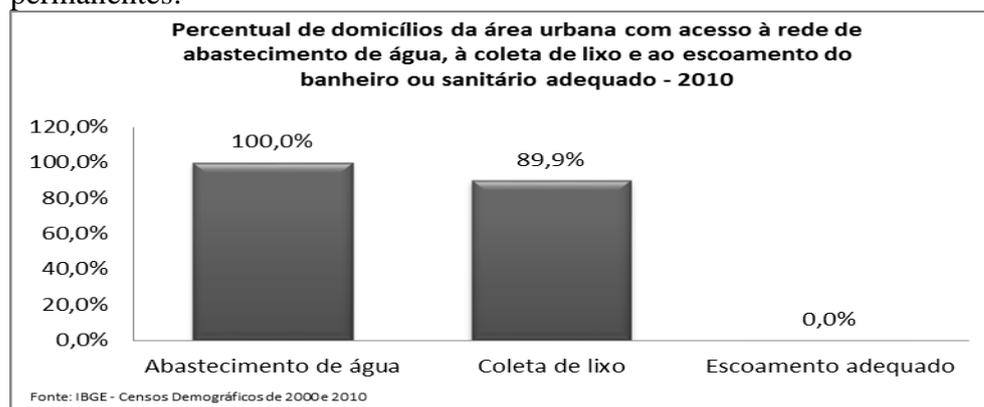
Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Não há dados disponíveis para esse município



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 83,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 91,9% dos domicílios particulares permanentes e 12,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



Para saber mais acerca da temática saúde do seu município, consulte o website do Ministério da Saúde: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>

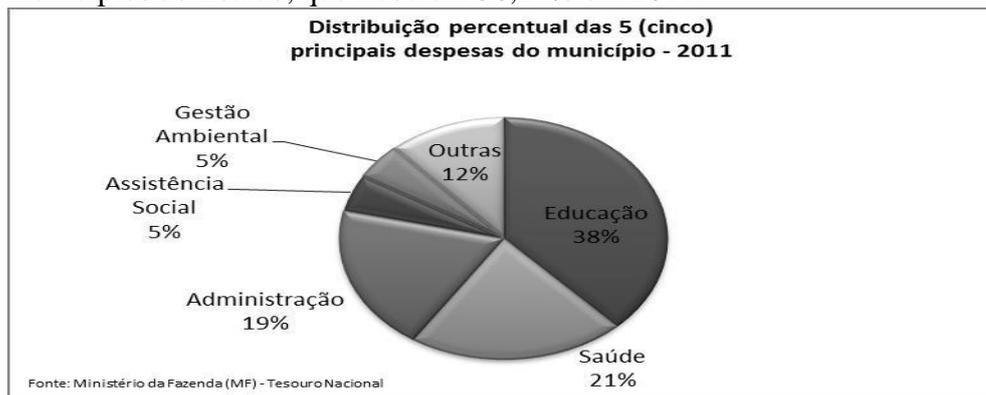
Gestão Municipal

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 3,6 milhões em 2005 para R\$ 5,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 53,0% no período ou 11,22% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,92% em 2005 para 1,37% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 63,97% da receita orçamentária em 2005 para 63,80% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.



As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 85,91% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 6,37% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 162 servidores, entre os quais 71,6% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.



Para saber mais acerca da temática recursos humanos do seu município, consulte a pesquisa MUNIC no website do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/home/>

IV – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO, METAS E ESTRATÉGIAS

1. EIXO I – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1. Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE.

1.1.1 - Diagnóstico

Nenhuma nação pode aspirar ao desenvolvimento e independência se não adotar como base a educação. No mundo contemporâneo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica direito da criança e dever do Estado conforme a Constituição Federal de 1988 merece fundamental relevância.

A Educação Infantil se caracteriza por espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais público ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos no período diurno, em jornada integral ou parcial; regulados e supervisionados por órgãos competentes do sistema de ensino e submetidos a controle social. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil- MEC,2010).

Conforme assegura a LDB 9394/96, a Educação Infantil tem como objetivo o pleno desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos, exercendo uma ação pedagógica capaz de contribuir para o seu crescimento físico, psicológico, intelectual e social estabelecendo uma ação educativa complementar a família e constituindo um direito social básico.

A Constituição Federal em sua emenda constitucional nº 59 de novembro de 2009, determina que a obrigatoriedade desse ensino passe a vigorar para as crianças a partir de 4 a 5 anos de idade e para as crianças de 0 a 3 mesmo sem caráter obrigatório. A efetiva garantia do ensino infantil é obrigação, prioritariamente do município em corresponsabilidade com as demais esferas do governo estadual e federal e por outro lado da família que é quem deve procurar.

Com a inclusão da Educação Infantil no conjunto da educação básica e com a sua inserção como segmento integrante dos demais segmentos de ensino que são subsidiados pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação) que está em vigor desde 2007 e se estenderá até 2020, foi estabelecido um importante compromisso da União com a Educação Infantil à medida que aumentou para esta, o volume anual dos recursos federais fato que está diretamente relacionado ao grau de importância que esse segmento passa a representar para o desenvolvimento da sociedade.

É dever de o Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Neste âmbito a Lei Orgânica do município de Santana do Piauí, promulgada em 26 de outubro de 2007, determina que o dever do município com educação será efetivado mediante a garantia do atendimento prioritário em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos com profissionais habilitados na área.

Assim, faz-se obrigatório a matrícula em pré-escola de crianças que completam 4 ou 5 anos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.(Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil- MEC, 2010).

a. Análise de Dados

A educação infantil vive um momento ímpar na sua história, uma vez que mediante as conquistas já alcançadas, fruto de debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, vê-se o reconhecimento da sua importância para a formação humana. No entanto para que todas as conquistas sejam de fato efetivadas faz-se necessário o poder público municipal por estar mais próximo de reais necessidades, definir ações concretas que garantam realmente um atendimento de qualidade.

Os números gerais da Educação Infantil do município de Santana do Piauí, segundo os dados do SIDRA/IBGE

Tabela 01– Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2013

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	0	0,0%	0	0,0%
	Estadual	0	0,0%	0	0,0%
	Municipal	38	13,5%	130	86,0%
	Privada	0	0,0%	0	0,0%
Total		38	13,5	130	86,0%
População de 0 a 3 anos : 280					
População de 4 e 5 anos :151					

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P>

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2209351>

Tabela 02 - Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2012

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	0	0,0%	0	0,0%
	Estadual	0	0,0%	0	0,0%
	Municipal	40	14,2%	136	90,0%
	Privada	0	0,0%	0	0,0%
Total		40	12,2%	0	90,0%
População de 0 a 3 anos : 280					
População de 4 e 5 anos :151					

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P>

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2209351>

Tabela 03 - Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2011

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	0	0,0%	0	0,0%
	Estadual	0	0,0%	0	0,0%
	Municipal	44	15,7%	121	80,1%
	Privada	0	0,0%	0	0,0%
Total		44	15,7%	0	80,1%
População de 0 a 3 anos : 280					
População de 4 e 5 anos :151					

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P>

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2209351>

Tabela 04 - Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2010

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	0	0,0%	0	0,0%
	Estadual	0	0,0%	0	0,0%
	Municipal	32	11,4%	141	93,3%
	Privada	0	0,0%	0	0,0%
Total		32	11,4%	141	93,3%
População de 0 a 3 anos : 280					
População de 4 e 5 anos :151					

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P>

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2209351>

Os dados das tabelas 01, 02, 03, 04 revelam que ainda há pouco registro de crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas escolas. No período de 2010 a 2013 esse percentual aumentou de 11,4% para 13,5%, isso porque o município ainda não oferece creche em todas as localidades da zona rural embora exista uma frequência considerável desta faixa etária a partir dos 4 (quatro) anos, o que é denominado de pré-escola. De acordo com as estatísticas, percebe-se que o município possui o imenso desafio de criar mecanismo para a oferta desse atendimento, já que encontra-se bem distante da meta estabelecida pelo PNE, que é ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de sua vigência.

No Brasil, esse indicador também é baixo uma vez que das 7.295.511 crianças matriculadas na Educação Infantil, somente 2.540.791 se concentram em creche. Sendo que 4.754.721 estão na Pré-Escola. Desse total 36,6 % da população de creche encontra-se na rede privada. (MEC/Inep/DEED – Sinopse Estatística da Educação Básica).

Assim, em todo o País, persistem filas à espera de vagas em muitas cidades, e a maioria dos gestores locais necessitam de um dimensionamento realista da demanda para planejar a ampliação da rede. Além disso, à medida que o atendimento é ampliado, ganham destaque as desigualdades, que ficam evidentes quando os números se desdobram pelos critérios de renda, raça/cor e regiões. (IBGE/Pnad- Elaboração Todos Pela Educação).

No município de Santana do Piauí, acredita-se que a criação de creche suprirá toda a demanda, mesmo porque a população é pequena e o número de mães que trabalham fora de casa é baixo.

No que diz respeito à matrícula de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em Santana do Piauí, embora tenha havido um decréscimo dessa população, se comparado o censo populacional de 2000 que contava com 173 crianças nesta faixa etária e o censo de 2010 com 151 crianças, (redução esta que de certa forma vem persistindo ano após anos em consequência da população idosa que cresce em todo o Brasil) o município apresenta vantagem significativa no que se refere ao número de matrículas nessa faixa etária devido o aumento do número de estabelecimento de ensino da pré-escola na zona rural. Com relação ao número de crianças que frequentam à escola de acordo com censo do IBGE-2010, conforme demonstra a tabela -01, Santana do Piauí encontra-se acima da média nacional, pois 86,0% das crianças de 4 e 5 anos estão na escola. No Brasil esse percentual é de apenas 81,4%, no Nordeste 87,0%, no Piauí 93,9%, ficando o município abaixo do nordeste e do Piauí que se mostra com 93,9 % de crianças na escola.

População que frequentam e não frequentam escola ano 2010

Tabela 05 – Crianças que Frequentam e Não frequentam a escola

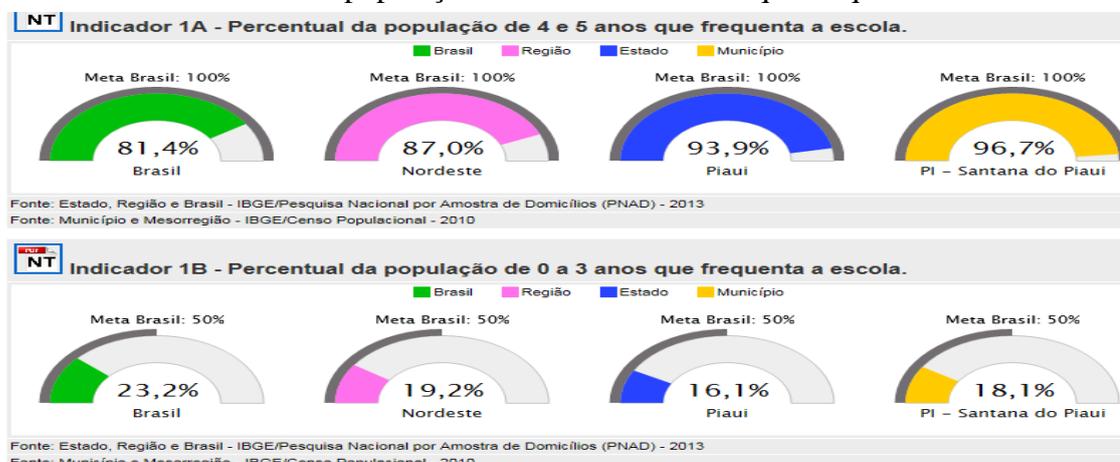
Situação	Total	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Frequentam a Escola	173	32	141
Não frequentam a escola	253	248	05

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Fonte: http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2209351-Santana_do_Piau%C3%AD

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2209351>

Gráfico 01 – Percentual da população de 4 e 5 e 0 a 3 anos que frequentam a escola



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

No Brasil segundo o IBGE/Pnad, entre 2011 e 2012, a porcentagem de crianças de 4 e 5 anos que frequentaram a escola cresceu apenas 0,5 ponto percentual. O ritmo é lento, e isso fica ainda mais evidente diante da meta de universalização do acesso à Pré-Escola, que deve ser cumprida no prazo de dois anos, segundo o Plano Nacional de Educação (PNE) e conforme a Emenda Constitucional nº 59, aprovada em novembro de 2009.

Conforme constam os dados das tabelas acima o município apresenta um percentual de 96% de alunos de 4 a 5 que frequentam a escola, porém a população na faixa etária de 0 a 4 anos no município é superior a média do Brasil do Piauí e do estado. Já na faixa etária de 0 a 3 anos o município apresenta um percentual de 18,1% de população que

frequentam a escola sendo que este se apresenta menor que a média do Brasil que é 23,2% e Nordeste 19,2%. Porém a população não atendida nessa faixa etária ainda é muito grande. Para se cumprir o PNE, o município precisa ampliar os prédios escolares existentes para atender a demanda. Para tanto, será necessário que novas políticas de infraestrutura com padrões mínimos de qualidade sejam criadas.

b. Número de estabelecimentos

Tabela 06 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0,0%	0	0,0%
Estadual	0	0	0,0%	0	0,0%
Municipal	6	1	16,6%	5	83,3%
Privada	0	0	0,0%	0	0,0%
Total	6	1	16,6%	5	16,6%

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

É relevante destacar que no Município de Santana do Piauí, toda a população escolar da primeira infância (0 a 5) anos congrega-se unicamente em escola da rede municipal conforme expressa a tabela 6. Sendo que a maior parte destas escolas funcionam na zona rural em prédio de ensino fundamental com salas adaptadas.

Em 1994, o município iniciou o atendimento a educação infantil em uma escola municipal urbana denominada “Escolinha Tia Lourdes Dias. Desde essa época até hoje a escolinha tem uma educação de qualidade indiscutível mesmo o FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) não custeando a essa modalidade. Hoje a Escolinha mudou sua nomenclatura para Creche tia Lourdes Dias. Foi criado também com recurso próprio uma escolinha na zona rural mais povoada do município denominada escolinha Josefa Maria dos Santos.

c. Infraestrutura

Tabela 07 – Infraestrutura por dependência administrativa

Recurso disponível	
Serviços	%
• Água via rede pública	80%
• Energia via rede pública	100%
• Esgoto via rede pública	0%
• Coleta de lixo periódica	70%
Dependência	
• Biblioteca	10%
• Cozinha	100%
• Laboratório de informática	50%
• Laboratório de ciências	0%
• Quadra de esportes	10%
• Sala para leitura	0%
• Sala para a diretoria	100%

• Sala para os professores	0%
• Sala para atendimento especial	0%
• Sanitário dentro do prédio da escola	70%
• Sanitário fora do prédio da escola	30%
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	10%
• Impressora	90%
• Antena parabólica	20%
Tecnologia	
• Internet	40%
• Banda larga	40%
• Computadores uso dos alunos	57%
• Computadores uso administrativo	11%
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	10%
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	10%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4789-santana-do-piaui/censo-escolar?year=2013&localization=2&dependence=3&item=matriculas>

A tabela nº 07 mostra que a infraestrutura das escolas da rede municipal se encontra defasada para que haja qualidade no ensino. O total de escolas da rede municipal com todos os itens de infraestrutura adequados previstos no Plano Nacional de Educação (PNE) avançou pouco. Além do percentual baixo, há também alguns itens como: Esgoto via rede pública, Laboratório de ciências, Sala para leitura, Sala para os professores, Sala para atendimento especial, que não consta na rede municipal de ensino. Para se ter uma educação de qualidade necessita-se que todas as escolas públicas de Educação Básica tenham os seguintes itens de infraestrutura: água tratada e saneamento básico, energia elétrica, acesso à internet com banda larga de alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência; bibliotecas; espaços para prática esportiva; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.

Grandes são os desafios a serem superados nesta etapa, em especial de 0 a 3 anos. É importante destacar que o atendimento em creche difere da Pré-Escola. No ponto de vista conceitual, creche é o atendimento à criança logo nos primeiros anos de vida e em estabelecimento adequado, Pré-escola é o que vem imediatamente antes da escola.

Problemas que o município apresenta em relação à Meta 1:

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação cabe aos sistemas municipais à responsabilidade maior por esse atendimento. Pois, sabe-se que a educação infantil tem-se revelado primordial para uma aprendizagem efetiva.

Assim o PME do município de Santana do Piauí, no intuito de cumprir os preceitos legais, na participação e efetivação de seus direitos e deveres quanto a Educação Infantil já que é um direito público, torna maior a obrigatoriedade quanto a expansão da oferta.

Para tanto solucionar alguns problemas é necessário para o cumprimento dessa meta.

Ambiente inadequado, já que o atendimento acontece em prédio de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e não de creche e assim, há ausência de brinquedos e equipamentos adequados às características da faixa etária.

Dificuldade com a adaptação da criança ao novo mundo, longe dos familiares que têm como referência, estas crianças necessitam de atenção minuciosa, e o professor é único para assistir a todas, mesmo porque é ele que se torna responsável pelo cuidado e a educação destas, que envolve entre outras as diversas ações relacionadas à saúde, segurança, higiene, cultura, lazer e educação. Sendo, portanto necessário determinar a quantidade de crianças por professores.

Recursos financeiros insuficientes;

Dificuldade de aquisição de materiais pedagógicos;

Dificuldade de aquisição de brinquedos;

Formação continuadas para os docentes;

Dificuldade de lidar com crianças especiais e ausência de infraestrutura para tal atendimento.

No Pré-Escolar as dificuldades se assemelham. Compreende-se que a qualidade do atendimento em educação infantil está também relacionada ao quadro de funcionários que compreendem a equipe de apoio. É importante salientar a necessária baixa rotatividade quando se quer uma formação educativa e um nível de participação efetiva deste segmento no interior das instituições escolares.

Outra questão que envolve a qualidade de atendimento e o quadro de funcionários da esfera infantil municipal está relacionada com a condição de supervisão das crianças que residem em regiões distantes das escolas e usam transporte escolar. Devido à logística o transporte, é o mesmo para o ensino infantil e fundamental, sendo necessário um auxiliar para acompanhar os alunos

Sabe-se que a infância é decisiva na formação da personalidade de cada ser humano, experiências positiva ou negativa repercutem uma vida inteira, nesse âmbito, há que se oferecer um trabalho de excelência.

1.1.2. Meta Municipal e Estratégias

Meta 1: Educação Infantil

Universalizar até 2019, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quarto) e (cinco) 5 anos e criar a oferta de creche de modo a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o último ano de vigência deste PME.

Comentário:

Diante da iminente votação do Plano Municipal de Educação pela Câmara Municipal, é importante refletir sobre suas propostas e a possibilidade real de executá-las, para que o documento, uma vez aprovado, não seja apenas uma declaração de intenções com poucas implicações práticas nas políticas implantadas.

Vejam os dados, usando como referência o levantamento sobre matrícula na pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) no município. A princípio, os dados apresentados não causam grande impacto, uma vez que a meta parece próxima de ser atingida: – hoje já atendemos 96% das crianças. No entanto, 4% dessa faixa etária estão fora da escola hoje, o que certamente não é um grande número.

Também temos o atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creches com 18,1%, o aumento desse percentual para 50% causam grande impacto, uma vez que a meta parece está longe de ser atingida.

É importante lembrar que a ampliação desse atendimento aumentará significativamente as despesas de custeio dos serviços, e as linhas de apoio para manutenção dessas unidades, que estão sendo criadas pelos governos estaduais e federal, ainda são muito tímidas, apesar de avanços nas políticas públicas como o Proinfância e o Proinfantil.

Estratégias:

1.1. Definir, em regime de colaboração entre a União, estado e o município, a nucleação ou a construção e adequação das escolas da rede pública de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

1.2. Garantir o transporte escolar exclusivo para as crianças da educação infantil matriculadas nas escolas nucleadas do campo.

1.3. Assegurar que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

1.4. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a Secretaria de Saúde, levantamento da demanda por localidade para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.

1.5. Realizar nos dois primeiros anos de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

1.6. Manter e ampliar a rede física das instituições de educação infantil com padrões mínimos de infra-estrutura, em regime de colaboração e respeitados as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria das escolas públicas de Educação Infantil.

1.7. Participar de programas de avaliação da Educação Infantil, até o segundo ano da vigência deste PME, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.8. Ampliar a oferta de matrículas em creche de modo a atender 50% da população na faixa etária de 0 a 3 anos, a partir do segundo ano de vigência do PME.

1.9. Oferecer formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior através das instituições federais e universidades federais e estaduais em colaboração com a união e estado.

1.10. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades.

1.11. Garantir o acesso e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais – NEE, na rede regular de ensino e atendimento por professores especializados na área em que se apresente a NEE a partir do quinto do ano deste PME.

1.12. Implantar, Projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.

1.13. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento de crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, sendo que a matrícula e a organização sejam atendidas de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

1.14. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.15. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.

1.16. O Município realizará a cada três anos o levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento no município.

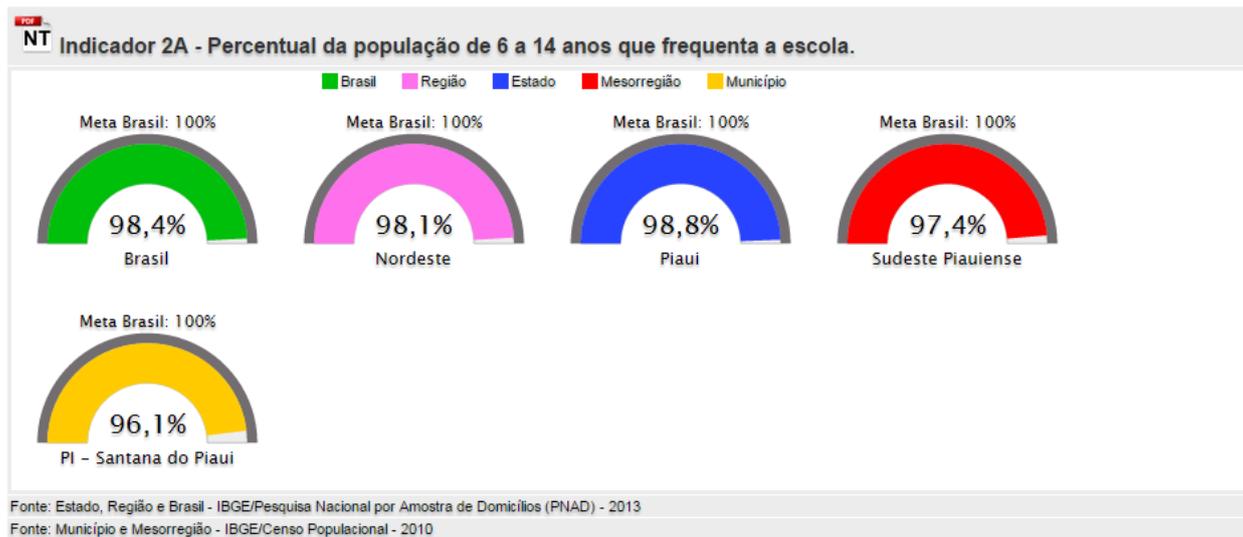
1.17. Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral na zona urbana, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.2. Meta 2 – Ensino fundamental

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

1.2.1 - Diagnóstico

Gráfico 02 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Na análise situacional do município, o PME coloca como desafio em universalizar o ensino fundamental de nove anos com o desafio de atender no mínimo 95% dos alunos, e que estes, conclua a etapa escola na idade certa até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação,

Santana do Piauí, já atende 96,1% das crianças com idade escolar, ficando atrás da análise da meta do Estado do Piauí que já atende no total 98,1% e o Brasil 98,4%, em 2024 é para ter atingido o patamar de 100%.

Tabela 08 – Matrículas por etapa do ensino fundamental

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	00	00	00	00
	Estadual	00	00	00	00
	Municipal	410	97,2%	336	94,8%
	Privada	00	00	00	00
Total		410	97,2%	336	94,8%
População de 6 a 10 anos		421	População de 11 a 14	354	

Fonte: http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2209351-Santana_do_Piau%C3%AD

A tabela mostra o número de crianças de 6 a 14 anos existente no município de Santana do Piauí, de acordo com o censo demográfico de 2010. Pelos dados presente na

tabela 06, o município tem, 421 crianças de 6 a 10 anos, deste estão matriculados 410 alunos, com uma porcentagem de 97,2% e de 11 a 14 anos, 354 crianças, destes estão matriculados 336, ou seja 94,8% atendidos pela rede municipal de ensino de Santana do Piauí.

O município de Santana do Piauí atende todas as crianças com idade escolar, não havendo oferta de ensino para essa faixa etária pelo estado e federal e rede privada.

a. Número de estabelecimentos

Tabela 09 – Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-
Municipal	09	03	33,33%	06	66,66%
Privada	-	-	-	-	-
Total	09	03	33,33%	06	66,66%

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil> referencia 2015

O município de Santana do Piauí, possui 09 escolas que oferece o ensino fundamental de 9 (nove) anos, com oferta de matrículas deste o 1º ao 9º ano, distribuídos por dependência administrativa, localizado em todo o município, sendo 3 (três) na zona urbana e 6 (seis) na zona rural.

De acordo com a demanda de alunos atendidos na tabela 06, essas escolas são suficientes para atender a demanda municipal de alunos, pois as mesmas estão localizadas em pontos estratégicos perto de onde as crianças moram assim distribuídas conforme a tabela abaixo:

Tabela 10 – Relação das Escolas Municipais de Santana do Piauí-PI

Código INEP	ESCOLAS	LOCALIDADE
22083090	CRECHE TIA LOURDE DIAS	ZONA URBANA – CENTRO
22083111	ESC. MUL ANTONIO MARIANO DA CUNHA	ZONA RURAL – LAGOA SECA
22083120	ESC. MUL ARMINIO MONTEIRO DE MOURA	ZONA RURAL – QUEIMADA DA EMA
22083138	ESC. MUL FERREIRA SANTOS BRITO	ZONA RURAL – BARRO
22083453	ESC. MUL PROF. PASCOAL BORGES LEAL	ZONA URBANA – CENTRO
22083146	ESC. MUL RAIMUNDA PAULINA DA CONCEIÇÃO	ZONA RURAL – CAMARADA
22083154	ESC. MUL SEVERO MARIA EULÁLIO	ZONA URBANA – CENTRO
22132945	ESC. MUL JOSEFA MARIA DOS SANTOS	ZONA RURAL – BARRO
22083200	ESC. MUL MARIANO ANDRÉ DE BARROS	ZONA RURAL – ENGANO DOS PORÉM

FONTE: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil> - 2015

b. Infraestrutura

Tabela 11 – Infraestrutura por dependência administrativa

Recurso disponível	
Serviços	%
Água via rede pública	78% - 7 escolas
Energia via rede pública	100% - 9 escolas
Esgoto via rede pública	0,0%
Coleta de lixo periódica	67- % -6 escolas
Dependência	

Biblioteca	-
Cozinha	100% - 9 escolas
Laboratório de informática	44% - 4 escolas
Laboratório de ciências	-
Quadra de esportes	-
Sala para leitura	-
Sala para a diretoria	100% - 9 escolas
Sala para os professores	-
Sala para atendimento especial	-
Sanitário dentro do prédio da escola	67% 6 escolas
Sanitário fora do prédio da escola	33% - 3 escolas
Equipamentos	
Aparelho de DVD	100% - 9 escolas
Impressora	89% - 8 escolas
Antena parabólica	22% - 2 escolas
Tecnologia	
Internet	33% - 3 escolas
Banda larga	33% - 3 escolas
Computadores uso dos alunos	37 unidades
Computadores uso administrativo	10 – Unidades
Acessibilidade	
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0,0%
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,0%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Os dados sobre a infraestrutura apresentados, representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar, realizados a cada ano até o final do mês de maio, esses dados são caracterizados de forma padrão pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), onde são coletados dados sobre serviços, dependência, equipamentos, tecnologia e acessibilidade.

Os dados revelam que as escolas, não tem o mínimo de infraestrutura para o bom funcionamento, vemos que o levantamento mostra a parte de boa qualidade no funcionamento das cozinhas, e sala de diretor. Nem uma escola possui um ambiente adequado para proporcionar a leitura “sala de leitura” e outras dependências importantes para aprendizagem dos educando como uma biblioteca em todas as escolas.

Vivemos hoje no mundo conectado e a internet é um item essencial para aprendizagem, nesse item apenas 33% (por cento) das escolas possuem internet de qualidade com equipamento suficiente para atender os alunos, com impressora, computador, ou seja, falta laboratório de informática e de ciências.

No item “Acessibilidade” mostra a carência de uma política de maiores investimentos na infraestrutura das escolas da rede municipal quanto a acessibilidade na construção de rampas, portas com larguras padrão, para todos os ambientes internas das escolas, sendo necessário que seja construídos espaços em pelo menos 30% das escolas salas para atendimento especial com a finalidade de atender toda a rede de acordo com a Lei nº 10.098 de Acessibilidade.

População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 12 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

	Situação	Total	6 a 10 anos	11 a 14 anos
2010	Frequentam a Escola	746	410	336
	Não frequentam a escola	47	18	29

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br>

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/>

A tabela 10, revela que ainda temos alunos fora da escola, esses dados pontuam nas dificuldades das famílias em fazer o acompanhamento das crianças na escola, o que faz surgir o fenômeno da distorção idade série, que aflige toda as cidades do Brasil, segundo o site observatoriodopme.org.br.

A cada ano a política educacional local vem contribuindo para que haja uma desaceleração desse indicador nas series iniciais do ensino fundamental. Várias ações vêm sendo desenvolvidas nas escolas como formação de docentes, capacitação de servidores, e melhorias no atendimento às famílias e crianças.

Conclusão

O desafio de melhorar a educação do Brasil e que essa possa se igualar aos países mais desenvolvidos, põe o município de Santana do Piauí, a elevar seus indicadores educacionais. A meta 2 do Plano Nacional de Educação, de atender todas as crianças de 6 a 14 anos até 2024. Revela que o município falta pouco para cumpri-la, oferecemos boas condições pedagógicas, mas falta muito quanto as condições de infraestrutura das escolas municipais (tabela 08) para que possa receber os alunos com qualidade educadora.

Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação, Lei nº 9.394/96, diz que as instituições públicas e privadas estão a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e que também prevê em regime de parceria com outros órgãos fiscalizadores e contributivos, a vigência e a manutenção de infraestrutura das instituições de ensino, para que haja padrão mínimo de qualidade educacional, haja vista que as escolas da rede municipal de ensino de Santana do Piauí ainda não têm esses padrões mínimos, falta quadra esportivas, banheiros adequados entre outros itens imprescindíveis conforme tabela 09.

É urgente que se planeje ações permanente para que as políticas educacionais do município possam oferta melhor qualidade do ensino, para atender os alunos que ainda estão fora da rede municipal, que evadem e estão estudando em outro município, em escolas publicas ou particular (tabela 10).

1.2.2. - Meta Municipal e Estratégias

Meta 2: Ensino fundamental
Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.
Comentário: Apesar de alardeada ano após ano, a universalização do Ensino Fundamental não está concretizada no município cerca de 96% dos alunos de 6 a 14 anos frequentam a escola e 4% dos alunos permanecem fora da escola (dados de 2010). Predominam, entre elas, as de famílias mais pobres, com renda per capita de até ¼ de salário mínimo. O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.
Estratégias: 2.1. Realizar no Município, até o final do 3º (terceiro) ano de vigência deste PME, consulta pública, com proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental. 2.2. Pactuar entre União, Estado, Distrito Federal e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13005/2014 do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental. 2.3 - Criar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de (2) anos da aprovação desse PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda. 2.4. Realizar acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. 2.5. Realizar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude continuamente. 2.6. Regularizar o fluxo escolar no âmbito do sistema de ensino, por meio de ações planejadas pelos órgãos gestores, reduzindo progressivamente as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, social e na área da saúde.

2.7. Incentivar o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.

2.8. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.

2.9. Promover atividades culturais em parceria com outros órgãos e instituições, dentro e fora da escola em locais públicos, eventos culturais ligados a datas comemorativas: Páscoa, dias das mães, dias dos pais, semana da pátria, semana da criança, dia da consciência negra, comemorações natalinas e folclóricas: Carnaval, festas juninas, de cultura popular local, e outros: projetos ambientais, de leitura de ciências, alimentação, saúde, lazer.

2.10. Desenvolver projetos de Incentivo a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, com no mínimo 5 (cinco) encontros da família na escola, no 1º ano de vigência do PME.

2.11. Fortalecer a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades.

2.12. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais: OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática, Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, OBA – Olimpíada Brasileira de Astronomia, e outros.

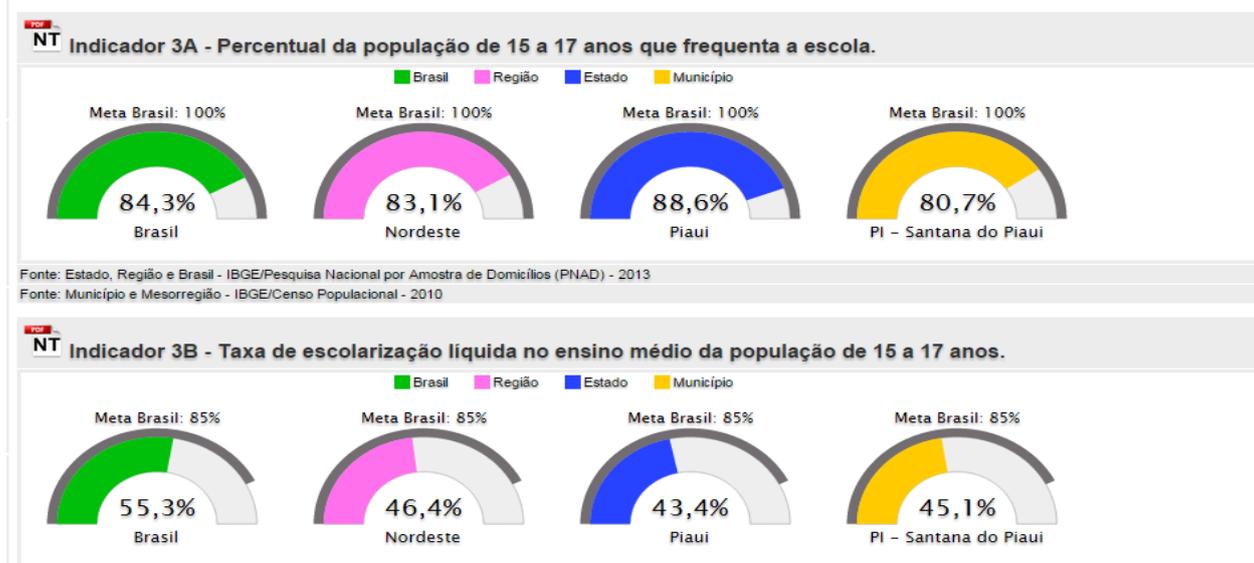
2.13. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

1.3. Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

1.3.1. – Diagnóstico

Gráfico 03 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

O ensino médio constitui a etapa final da educação básica, conforme artigo 21, inciso I da LDB e é também de responsabilidade do poder público de ofertá-lo de forma gratuita, conforme artigo 208, inciso II da carta magna.

Santana do Piauí oferece tal nível de ensino pela rede Estadual de Educação. Reconhecendo a necessidade legal e dando atenção aos jovens/adultos que estão concluindo o em vias de concluir o ensino fundamental de acordo com suas necessidades, PME enfoca diretrizes e objetivos e metas no sentido de, ao longo dos dez anos de vigência do plano, melhorar a oferta do ensino médio e as taxas líquidas de matrículas, de acordo com a meta 3 do Plano Nacional de Educação, e assegurado pelo poder público estadual.

Diante dos avanços, metas e ações do plano municipal vigente, muitas delas já foram concluídas. É preciso agora que o ensino médio comporte de forma permanente a oferta do ensino, acolhedora e de qualidade. A tabela 12 mostra a posição do município sobre a meta 3 do ensino médio em relação ao estado, nordeste e o Brasil, ou seja, Santana do Piauí está com 45,1% sobre a taxa líquida de matrícula de jovens de 15 a 17anos, e que até o ano de 2024, tenhamos avançado 39,9% no atendimento desses jovens na rede estadual no município chegando ao patamar de 85%.

Matrícula do Ensino Médio

Tabela 13 – Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	-	-
	Estadual	214	80,7%
	Municipal	-	-
	Privada	-	-
Total		214	80,7%
População de 15 a 17 anos		265	19,3%

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br>

Fonte: <http://ide.mec.gov.br>

O município de Santana do Piauí, de acordo com o censo de 2010, há 265 jovens entre 15 e 17 anos, destes são atendidos na rede estadual de ensino 214, um percentual de 80,7%, matriculados no município.

a. Número de estabelecimentos

Tabela 14 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	-	-	-	-	-
Estadual	01	01	100%	-	-
Municipal	-	-	-	-	-
Privada	-	-	-	-	-
Total	01	-	100%	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>

A rede estadual possui uma escola no município que oferta ensino médio, e que pela demanda da oferta é suficiente para atender os jovens de 15 a 17 e outros provenientes da educação de jovens e adultos, ou seja, os que não se enquadra nessa faixa etária.

b. Infraestrutura

Tabela 15 – Infraestrutura por dependência administrativa

Recurso disponível	
Serviços	%
Água via rede pública	100%
Energia via rede pública	100%
Esgoto via rede pública	100%
Coleta de lixo periódica	100%
Dependência	
Biblioteca	100%
Cozinha	100%
Laboratório de informática	100%
Laboratório de ciências	0,0%
Quadra de esportes	100%
Sala para leitura	0,0%
Sala para a diretoria	100%
Sala para os professores	0,0%

Sala para atendimento especial	
Sanitário dentro do prédio da escola	100%
Sanitário fora do prédio da escola	0,0%
Equipamentos	
Aparelho de DVD	100%
Impressora	100%
Antena parabólica	0,0%
Tecnologia	
Internet	100%
Banda larga	100%
Computadores uso dos alunos	20 unidades
Computadores uso administrativo	01 unidade
Acessibilidade	
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	100%
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	100%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/>

Considerando a análise estrutural das escolas da rede estadual no município de Santana do Piauí, que possui uma escola, com capacidade para receber os alunos (escola com 4 salas de aulas, para 40 alunos em cada uma das salas), possui boas condições e estruturas para atender os educando.

População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 16 – Adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	15 a 17 anos
Frequentam a Escola	214
Não frequentam a escola	51

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/> - 2010

A tabela mostra os números absolutos de jovens que frequenta e não frequenta a escola da rede estadual no município de Santana do Piauí, parte desses jovens está frequentando escolas em outro município em busca de uma melhor qualidade de ensino, socorrendo as escolas das redes particulares e escola técnica, por exemplo: Instituto Federal do Piauí.

Conclusão

Como encarar, então, o desafio de universalizar o ensino médio? Os dados mais recentes, como vimos no início deste texto, informam que a taxa de escolarização bruta do ensino médio é de 81,1% - pouco mais de 80% do total da população de 15 a 17 anos. Se tomarmos apenas os jovens dessa coorte (15 a 17 anos), ou seja, a taxa de escolarização líquida, tal percentual cai para pouco mais da metade, perfazendo 43,1%. Qual o significado desses números? Em primeiro lugar, haveria um espaço para crescimento no ensino médio de, pelo menos, 20% do tamanho da coorte 15 a 17 anos, a ser preenchido pelos jovens que já deveriam ter concluído o ensino fundamental. Afinal, se 82% estão na escola e apenas metade no ensino médio, é razoável supor que os demais se encontram no ensino fundamental e, portanto, atrasados em seus estudos em relação à idade. Em segundo lugar, é necessário considerar que outra parcela está fora da escola por não dispor de oferta

de ensino médio em seus municípios. Ou seja, para se falar em universalização do ensino médio é preciso ter em conta a retenção de jovens no fundamental, aqueles que estão cursando outras modalidades, como a EJA, os que simplesmente evadiram e, ainda, os que interrompem.

O debate sobre universalização, nos termos aqui propostos é complexo, até porque não se pode perder de vista a descentralização do sistema educacional brasileiro e suas implicações para a implantação de políticas e ações que mudem radicalmente o quadro atual. Há, porém, exemplos de soluções encontradas que têm enfrentado com sucesso a problemática envolvendo todas as dimensões aqui apontadas. Além disso, este salto de qualidade é uma tarefa gigantesca que necessita da participação da família e da dedicação dos alunos, mas, sobretudo de gestão eficiente e eficaz por parte das 27 redes estaduais e das mais de 5.500 redes municipais de ensino. O que precisa ser feito exigirá mais recursos, professores bem preparados, melhor remunerados e capazes de, muitas vezes, conduzir seus alunos na superação de toda fragilidade social em que estão inseridos.

1.3.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 3: Ensino Médio
Universalizar, até 2021, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.
Comentário: No município no ano de 2010, cerca de 80,7% jovens de 15 a 17 anos estão na escola e 19,3% fora da escola. O desafio da universalização até 2021, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental. A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o Cidade de Santana do Piauí ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio.
Estratégias: 3.1. Participar de programas estadual de renovação do ensino médio, a fim de incentivar a melhoria das práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. 3.2. Participar em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública para elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.

3.3. Pactuar entre União, Estado, e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

3.4. Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

3.5. Participar de programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.6. Incentivar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior.

3.7. Apoiar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

3.8. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.9. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

3.10. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.11. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

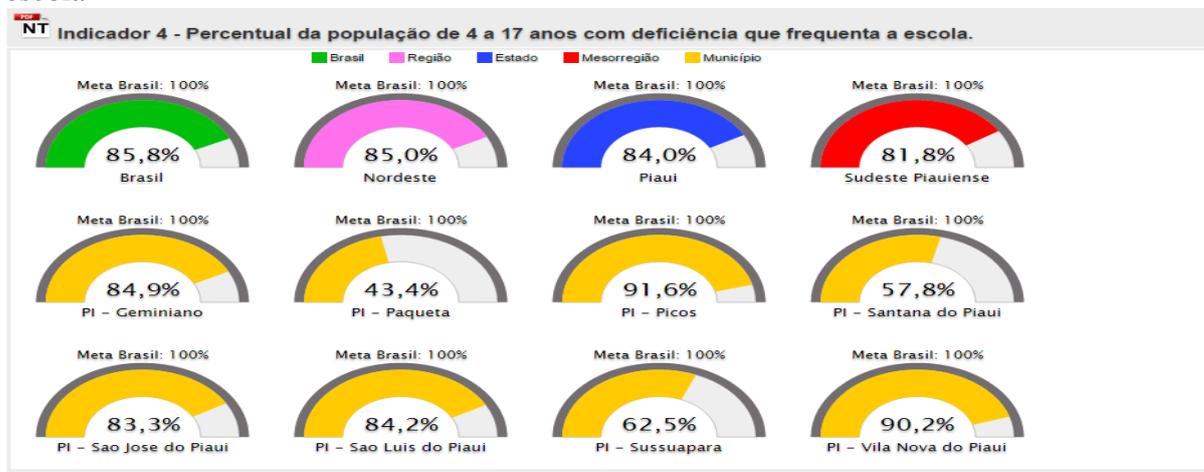
3.12. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

1.4. Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.4.1. – Diagnóstico

Gráfico 04 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola



Fonte: IBGE/Censo Demográfico, 2010.
Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização. Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais.

É fundamental que a juventude (jovens e jovens adultos, conforme o Estatuto da juventude, Lei 12.852/2013) que determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado Brasileiro, independente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos. Juventude essa do campo, das regiões mais pobres. E a juventude negra ganhem centralidade nas medidas voltadas à elevação da escolaridade, de forma a equalizar os anos de estudo em relação aos demais recortes populacionais.

Segundo informações do site: <http://www.observatoriodopne.org.br>, O resultado da implantação da referida política, entre 2007 e 2013, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiram de 306.136 para 648.921 (aumento de 112%). Em 2013, 76,9% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de

aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

Em relação a meta, o gráfico acima mostra o Brasil com 85,8% de inclusão, com o mesmo perfil a região nordeste 85%, o sudeste Piauí com 81%. Santana do Piauí a muito que fazer para melhorar o atendimento, no gráfico aponta estarmos atendendo apenas 57,8%, ficando a frente de Paquetá do Piauí, onde a maioria dos municípios vizinhos (Picos, Vila Nova, Sussuapara, Campo Grande) estão com o atendimento inclusivo nas escolas com mais avançado.

Matricula da Educação Especial

Tabela 17 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-Escola	Anos		Médio Parcial	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund	EJA Médio
					Iniciais	Finais				
2013	Federal	-	-	-	-	-	-	--	-	-
	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Municipal	12	-	-	12	-	-	-	-	-
	Privada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		12	-	-	12	-	-	-	-	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

Caracterização da população com deficiência

Tabela 18 – População por tipos de deficiência e localidade – 2010

Tipo de deficiência	2010	
	URBAMA	RURAL
Deficiência visual - não consegue de modo algum	-	3
Deficiência visual - grande dificuldade	-	3
Deficiência visual - alguma dificuldade	6	3
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	3	3
Deficiência auditiva - grande dificuldade	2	-
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	-	6
Deficiência motora - não consegue de modo algum	-	3
Deficiência motora - grande dificuldade	-	3
Deficiência motora - alguma dificuldade	-	-
Mental/intelectual	3	13
Nenhuma dessas deficiências	-	-
Sem declaração	-	-
Total	14	34

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>

Como vemos nessa tabela temos muitos jovens na faixa etária educacional de 4 a 17 no município que tem o direito a educação, e mais presentes ainda nas localidades rurais, ou seja, 34 jovens estão espalhados por toda as localidade de Santana do Piauí e alguns deles não estão matriculados na escola. O caso se agrava ainda mais para os que têm deficiência visual de grande dificuldade.

O maior número de deficiência no município são os que têm transtornos mental/intelectual, também na zona rural no total de 13 crianças/adolescentes ou jovem.

População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 19 – Pessoas com deficiência que Frequentam e Não Frequentam a escola

Faixa etária	Período	Frequentam a escola		Não frequentam a escola	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 4 anos	2010	3	-	-	-
5 a 9 anos	2010	3	6	7	-
10 a 14 anos	2010	12	3	3	-
15 a 17 anos	2010	-	2	-	3
18 a 19	2010	-	-	-	-
Total		18	11	10	3

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=3434> - censo 2010

Para assegurar aos deficientes direitos a uma educação de qualidade destaca-se o parágrafo I do art.59 da Lei 9.394/96 – LDB, onde diz que os sistemas de ensino assegurarão aos educando com necessidades especiais: currículos, métodos, técnicas, recursos educacionais e organização específica, para atender às suas necessidades.

Dos 42 pessoas na faixa etária de 0 a 17 anos no município com algum tipo de deficiência, de acordo com a tabela acima 29 frequenta a escola. O que vem preocupando é como esses alunos estão frequentando as escolas, sem acessibilidade, e apoio pedagógico adequado e de qualidade.

Conclusão

Na perspectiva da educação inclusiva, o foco não é a deficiência do aluno e sim os espaços, os ambientes, os recursos que devem ser acessíveis e responder à especificidade de cada aluno. Portanto, a acessibilidade dos materiais pedagógicos, arquitetônicos e nas comunicações, bem como o investimento profissional, criam condições que asseguram a participação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e das altas habilidades/superdotação.

Vivemos um tempo de transformação de referências curriculares, que indicam que não cabe ao aluno se adaptar à escola tal como foi construída; a escola é que deve se reconstruir para atender a toda a sua comunidade, da qual fazem parte pessoas com e sem deficiência. Portanto, são necessárias as adaptações nos espaços e nos recursos e principalmente uma mudança de atitude, que já reflitam a concepção de desenho universal, não só na estrutura física das escolas, como também no desenvolvimento das práticas de ensino e de aprendizagem e nas relações humanas.

Para assegurar o direito universal a todos as pessoas na faixa escolar no município, precisa-se ao longo dos 10 anos de vigência (de 2014 a 2024) um novo Plano Municipal de Educação, como o de Santana do Piauí, garantido o atendimento educacional nas escolas regulares de ensino de acordo com os preceitos legais. Tanto, é necessário tomar medidas para resolver as seguintes dificuldades:

- Implantar salas multifuncional no município, sendo no mínimo 3 salas, uma na zona urbana e outras duas na zona rural;

- Adaptar as escolas de forma que as mesmas tornem acessíveis, como alargamento de portas para cadeirantes, rampas, banheiros acessíveis, instrumentos de uso pedagógico e do aluno como cadeiras, computadores, bebedouros, e outros.
 - Oferecer apoio para os educadores se qualificarem, com oferta de cursos de caráter de formação continuada, ou graduação, ajuda financeiro, e de condições de trabalho uma vez que a abordagem ao aluno com deficiência deve ser exclusiva a ele e a sua deficiência, pois uma professora com 20 ouvintes, por exemplo, e um deficiente auditivo não pode usar a mesma técnica de transmissão de conhecimento.
 - Implantar sistemática de acompanhamento pedagógico e apoio específico como um cuidador em cada escola que haja estudante com deficiência atestada;
 - Concurso público para professor de libras e de conhecimentos múltiplas educacionais (psicopedagogo);
 - Materiais pedagógicos para atender os alunos de acordo com sua deficiência, como livros em braile, óculos especiais (lunetas), reglete, punção, (para deficiente visual); livros em libras, dicionário, cartilha (para deficiente auditivo); atendimento para estudantes com transtornos globais;
- Todas essas medidas são imprescindíveis para atender as crianças do município e universalizar o ensino de 4 a 17 anos.

1.4.2. – Meta Municipal e Estratégias

<p>Meta 4: Educação Especial/Inclusiva</p> <p>Oferecer a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
<p>Comentário:</p> <p>De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.</p> <p>Como resultado da implantação da referida política, entre os anos 2007 e 2013, as matrículas desses estudantes do município em escolas regulares da Educação Básica estavam estudando em salas comuns, 57,8% sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.</p> <p>Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersectorialidade da gestão pública.</p>
<p>Estratégias:</p> <p>4.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as</p>

matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

4.2. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.3. Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.4. Garantir em 5 (cinco) anos o atendimento de 70% alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e universalizar até o final do PME atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar dos alunos matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4.5. Estimular a realização de convênios com outros municípios, a criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6. Manter e ampliar com apoio da união, estados e o município programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

4.7. Garantir até a vigência do PME a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

4.8. Ofertar educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em

colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.10. Promover a articulação intersetorial entre os órgãos: sindicatos dos trabalhadores rurais, associações: das Mulheres, Pequenos Produtores Rurais, dos Apicultores, e igrejas e Secretarias Municipais e estadual, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.11. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

4.12. Realizar a partir do segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão com apoio da união e estado para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.13. Realizar levantamento de demanda por iniciativa da Secretaria de Educação junto às escolas, Secretarias de Saúde e comunidade, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência de 0 a 17 anos.

4.14. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.15. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.16. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

4.17. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

2. EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1. Meta 5 – Alfabetização até 8 anos de idade

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

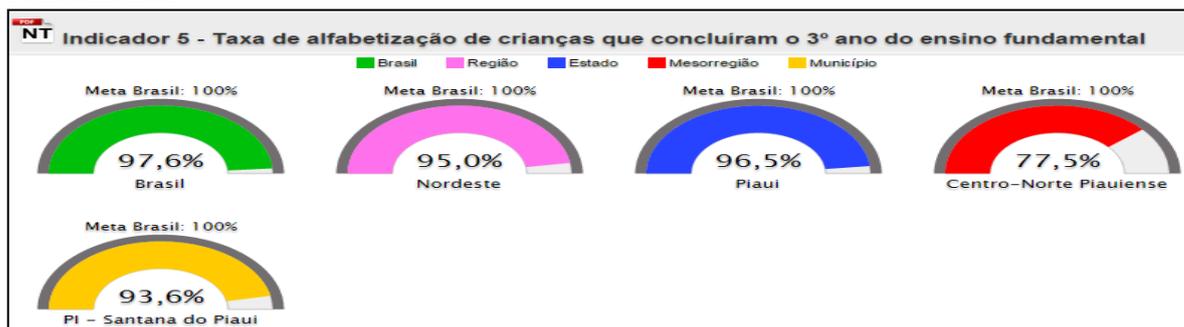
2.1.1. – Diagnóstico

O Brasil possui muitas deficiências na educação básica, uma delas é não conseguir alfabetizar todas as crianças nas séries iniciais, pois uma porcentagem dos alunos chega ao 5º ano sem dominar a leitura, a escrita, e a matemática. Esse quadro preocupante motivou a criação, pelo MEC, do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (Lei 12.801/2013).

Com o surgimento do pacto, é que ouvi consenso sobre a série e idade para que as crianças sejam alfabetizadas até aos 8 anos de idade, onde o mesmo já tenha cursado no mínimo três anos do ensino fundamental.

Decorrente a meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental do PNE, comparamos o seguinte quadro de alfabetizando:

Gráfico 05 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º- ano do Ensino Fundamental



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com o gráfico (acima), mostra o numero de alunos que concluíram o terceiro ano do ensino fundamental (97,6% - Brasil) e 2,4% estão fora da escola. Em Santana do Piauí, temos (93,6% - Santana do Piauí) e 6,4% estão fora do censo escolar do município, através desses dados, concluímos que essas crianças estão matriculadas em escolas nos municípios vizinhos em escolas publicas e particulares.

Tabela 20 – Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade – 2010

Período	Localização	Masculino			Feminino			Total Alfab
		Alfab	Não Alfab	% Alfab	Alfab	Não Alfab	% Alfab	
2010	Urbana	11	-		10	1		21
	Rural	30	4		32	5		62

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3324&z=t&o=1&i=P>

Este quadro mostra o quanto da cobertura do município sobre a população em idade escolar na alfabetização, sendo que esses alunos são atendidos em todo o município, concentrando o maior publico na zona rural, em 6 escolas, e 2 escolas na zona urbana. O

que analisamos ser suficiente para atender a demanda de aluno, mas com insuficiência na infraestrutura dos estabelecimentos escolares com acessibilidade, falta de espaços para biblioteca, auditório, refeitório, sala de aula, banheiro para funcionários, depósito para guarda de alimentos, sala de professores, e equipamentos, máquinas e serviços educacionais, de acordo com o Levantamento Situacional Escolar - LSE (2010), para o atendimento dos alunos.

Na qualidade dos serviços oferecidos temos os seguintes perfis na proficiência de aprendizagem em português e matemática:

Tabela 21 - Proficiência de aprendizagem em português e matemática nas series iniciais do ensino Fundamental

Proficiência de aprendizagem em português e matemática nas series iniciais do ensino Fundamental				
	2011		2013	
INFORMAÇÕES	Português	Matemática	Português	Matemática
BRASIL	37%	33%	40%	35%
PIAUI	24%	18%	21%	16%
SANTANA DO PIAUI	22%	16%	23%	25%

Fonte: www.qedu.org.br

A proficiência é uma medida que representa um determinado traço latente de um aluno, assim sendo, podemos dizer que o conhecimento de aluno em determinada disciplina é um traço latente que pode ser medido através de instrumentos compostos por itens elaborados a partir de uma matriz de habilidades que baseia-se nas resposta dos alunos em uma avaliação no caso a prova Brasil que são aplicado aos alunos no final de cada etapa do ensino básico, 5º e 9º ano a cada dois anos.

Esses dados revelam a urgência de uma política voltada para as turmas de alfabetização, pois os avanços de 2011 para 2013 em português em torno de 1%, e em matemática um decréscimo de 2%.

Lembrando que após essas análises foram implantados no município dois programa com a intenção de melhorar a proficiência de aprendizagem dos alunos nas turmas de alfabetização, o Programa Palavra de Criança em 2012 e 2013 (parceria com a Secretaria Estadual de Educação o Instituto Proem e o UNICEF, e universidade Federal do Ceará) e o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC em 2013 a 2014 de Iniciativa do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa, financiado pelo FNDE. Que tem trazidos para os municípios bons rendimentos da aprendizagem dos alunos, devido à formação de professores e acompanhamento educacional do ciclo de alfabetização.

Os resultados da melhoria da alfabetização durante os anos 2013 e 2014 foram através da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA para os alunos do 3º ano do ensino fundamental dos anos iniciais, que fere os conhecimentos dos alunos em matemática, escrita, leitura, e a Provinha Brasil que fere a aprendizagem dos alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental, em matemática e leitura, as prova são elaboradas e distribuídas pelo INEP e aplicadas pelo município em todas as turmas.

2.1.2. – Meta Municipal e Estratégias

<p>Meta 5: Alfabetização até 8 anos de idade</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p>
<p>Comentário:</p> <p>Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho de alunos e da escola.</p> <p>O município de Santana do Piauí, atende 93,6% das crianças na faixa etária do município, atrás do alcançado em todo o Brasil de 97,6%.</p> <p>Em termos de proficiência da aprendizagem, segundo os dados do diagnóstico em português temos 23%(2013) e o Brasil 40%; em matemática 25%(2013) e no Brasil 35%.</p> <p>Esses dados revelam a urgência de uma política voltados para as turmas de alfabetização, pois os avanços de 2011 para 2013 em português em torno de 1%, e em matemática um decréscimo de 2%.</p>
<p>Estratégias:</p> <p>5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p> <p>5.2. Dar apoio as famílias de baixa renda com crianças matriculadas nas escolas no ciclo de alfabetização, através de projetos e programas.</p> <p>5.3. Realizar e dar apoio aos programas de avaliações externas nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</p> <p>5.4. Disponibilizar apoio tecnológico educacional para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados do uso desses recursos junto às escolas contemplados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, para servidores da escola, alunos e comunidade.</p> <p>5.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>

5.6. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, itinerantes, com materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento.

5.7. Criar uma coordenação de alfabetização para a educação do campo.

5.8. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização, com apoio da União e Estados.

5.9. Criar projetos permanente de leitura e escrita, matemática e outras áreas afim, envolvendo a família, para viabilizar o processo de alfabetização das crianças matriculadas nas escolas municipais, da zona urbana e do campo do município, com apoio de outras secretárias municipais, ONG, e instituições de iniciativas publicas e privadas.

5.10. Desenvolver projeto de incentivo de participação da família na escola, com participação de no mínimo 50% dos mesmo em cada escola, e 80% da rede.

5.11. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.12. Garantir a permanência na escola de crianças em idade de alfabetização com profissional de apoio técnico treinado para lidar com a deficiência do aluno.

2.2. Meta 6 – Educação em Tempo Integral

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

2.2.1 – Diagnóstico

As principais experiências brasileiras em educação de tempo integral, as quais marcaram a história educacional de nosso país têm servido de base para a concretização de novos modelos de escola. O Plano Nacional de Educação e a LDB 9394/96 preconizam a gradativa ampliação da jornada escolar como uma meta de investimento na educação pública brasileira. O debate sobre a qualidade da educação também perpassa este trabalho, pois os investimentos na educação só se justificam quando o objetivo é a garantia da aprendizagem e a efetiva melhoria do processo de ensino, educando os indivíduos para a construção de uma sociedade menos desigual, processo que deve começar na escola, oportunizando condições de pleno desenvolvimento dos indivíduos. Testes de larga escala, como a Prova Brasil, que serve de base para a composição do IDEB, como também o PISA, trazem indícios de que nosso país ainda precisa de muita pesquisa e investimentos na área educacional, pois a garantia da aprendizagem ainda não é regra na escola. Há vários indicativos sobre as dificuldades encontradas pelos municípios que desejam implementar a educação de tempo integral em suas escolas, é possível dizer que grande parte deles entende que a educação de tempo integral é uma alternativa pedagogicamente valorizada, mas existem ainda muitos entraves à sua implantação, pois a responsabilidade fiscal dos municípios limita determinados investimentos e contratações.

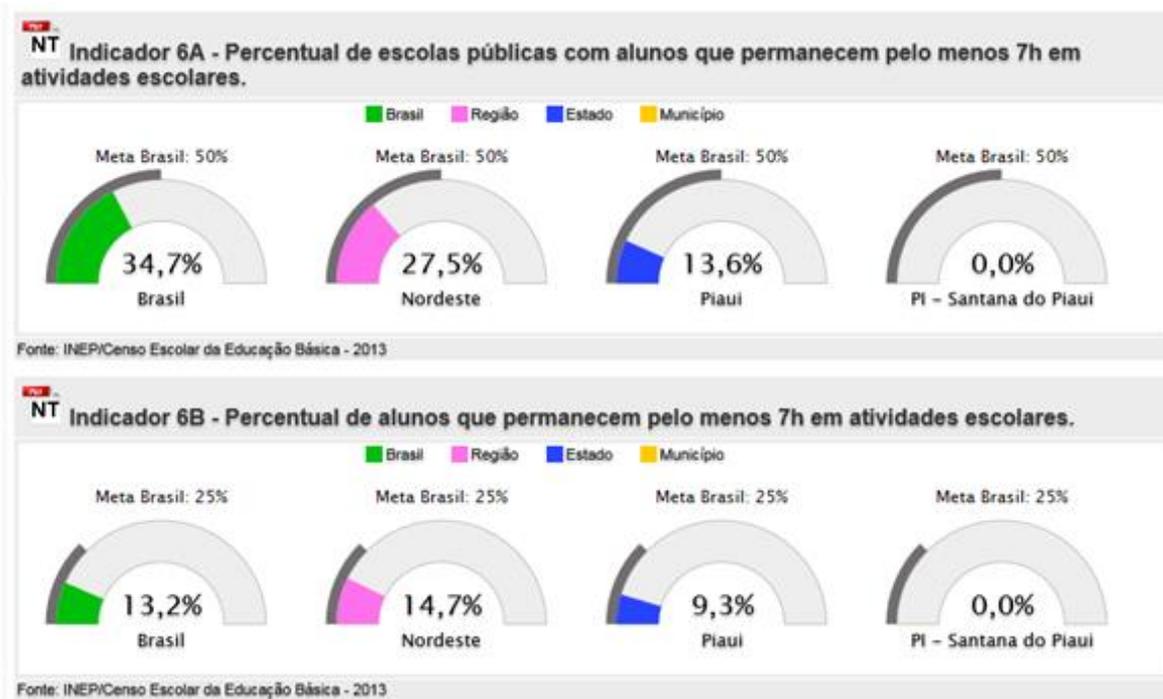
O decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010 em seu Art. 1º determina que o Programa Mais Educação tenha por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral e em seu parágrafo 1º diz que, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais com acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades. Essas atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Em 2014 o programa Mais Educação foi implantado no município para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em 4 escolas da rede municipal de ensino e atenderão crianças entre 6 e 11 anos. Esses alunos terão a oferta de atividades pedagógicas artísticas e lúdicas no contra turno, além de atividades culturais e esportivas.

Tabela 22 – Número de matrículas da educação integral

Período	Dependência Administrativa	Total de Matrículas	Educação Infantil	Fundamental	Média	Profissional
2014	Federal	0	0	0	0,0	0
	Estadual	0	0	0	0,0	0
	Municipal	0	0	0	0,0	0
	Privada	0	0	0	0,0	0

Gráfico 06 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Os dados da tabela 19 revelam que, existem 0,0% de alunos de escolas públicas matriculadas nas escolas que estejam participando da educação em tempo integral engendrada pelo Programa Mais Educação no período de 2014, isso porque o município aderiu ao programa em 2013 mais os recursos só estiveram disponíveis nas contas das Unidades Executoras em junho de 2014 e seu funcionamento teve início em outubro. Desse modo não há registro no Censo de 2014 só aparecera registro em 2015. De acordo com as estatísticas, percebe-se que o município possui o imenso desafio de criar mecanismo para a oferta desse atendimento, já que as escolas ainda não têm estrutura para atender no contra turno.

No Brasil, esse indicador é de 34,7% de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares. No nordeste é de 27,5% e no Piauí é de 13,6%. Assim, em todo o País, persistem o grande desafio para conseguir alcançar a meta desejada que é Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. O Programa Mais Educação surgiu como uma estratégia para se colocar em prática esse aumento de tempo de permanência nas escolas, bem como na perspectiva da construção de um currículo pedagógico que abrange todas as necessidades que possibilita a inclusão progressiva dos estudantes nos processos educativos escolares ampliados e ressignificados.

No entanto se faz necessário em que ao mesmo tempo em que se amplia o tempo de permanência na escola, invista-se na ampliação da infraestrutura da escola, construção de territórios que vão além delas e na qualificação dos profissionais e a maioria dos gestores locais necessitam de um dimensionamento realista da demanda para planejar a ampliação da rede. Além disso, à medida que o atendimento é ampliado, ganham destaque as desigualdades e favorece as crianças e jovens condições de adquirir conhecimentos e habilidades tipicamente escolares (leitura, escrita, cálculo e conhecimentos básicos de história, geografia e ciências) necessários ao exercício pleno da cidadania na vida moderna.

No município acredita-se que, para o programa abranger a todas as escolas é necessária uma demanda de tempo para que gradativamente possamos oferecer a todos os alunos o direito à educação escolar integral.

Grandes são os desafios a serem superados para conseguir o atendimento em período integral precisamos de escola ampla com espaços significativos para o processo de socialização e de construção de conhecimento, com amplas bibliotecas, espaços esportivos, cozinhas, refeitórios, salas temáticas para arte, dança, teatro e trabalhos manuais e um pátio para o convívio informal e salas específicas para a aprendizagem do currículo escolar.

A rede municipal de ensino de Santana do Piauí enfrenta grandes problemas, há muito a se fazer, começando pela estruturação da escola ao receber a criança em tempo integral.

Construir uma escola integral é uma tarefa social, não cabe somente a professores, pais e crianças, mas todas as sociedades, nesse sentido, precisam construir condições reais para o atendimento das crianças e para que isso ocorra é preciso contar com a participação de todos nesse processo.

2.2.2. – Meta Municipal e estratégias

Meta 6: Educação em Tempo Integral

Oferecer Educação em tempo integral no município em colaboração da união atendendo, no mínimo, 50% das escolas públicas sendo em 02 escolas na zona urbana e em 03 escolas na zona rural de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

Comentário:

Ampliar a exposição das crianças e jovens a situações de ensino é bandeira fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Por ser prática relativamente nova no País, programas em curso, como o Mais Educação, do governo federal, precisam de diagnóstico constante, em busca de evolução permanente.

Estratégias:

6.1. Oferecer, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2. Reestruturar as escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.

6.3. Oferecer cursos de formação continuada em educação integral para professores em parceria com o Estado.

- 6.4. Implantar projetos pedagógicos adequados à educação em tempo integral para receber os alunos.
- 6.5. Adequar o currículo escolar de acordo com as diretrizes curriculares para a educação integral contemplando as especificidades locais.
- 6.6. Realizar integração da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças.
- 6.7. Promover eventos de visitas a centros culturais em municípios vizinhos.
- 6.8. Incentivar a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- 6.9. Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- 6.10. Atender às escolas do campo, na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
- 6.11. Fomentar a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 6.12. Adotar medidas para melhorar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

2.3. Meta 7 – Fluxo e Qualidade

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

2.3.1. – Diagnóstico

O IDEB foi criado em 2007 com o intuito de medir a qualidade da educação do Brasil, unindo dois conceitos: aprendizagem e fluxo escolar. O Índice utiliza as taxas de aprovação nas etapas escolares e os respectivos resultados obtidos no final da etapa na avaliação da prova Brasil/SAEB.

Em cinco anos o indicador popularizou e consolidou. A nota do IDEB transformou em um indicador educacional simples e fácil de acompanhar por diversos setores da sociedade. Vale também ressaltar que os avanços na melhoria da educação que revela o IDEB ocorrem em pequenos graus e este pequeno avanço evidencia que embora estados e municípios estejam fazendo políticas educacionais para melhorar a qualidade do ensino.

Tabela 23 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação - 2010 a 2012.

Depend. Administrat.	Etapas	2010						2011						2012					
		% Aprov.		% Repto		% Aban		% Aprov		% Repto		% Aban		% Aprov		% Repto		% Aban	
		U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R
Estadual	Ensino Médio	75,8	-	7,3	-	17	-	87,2	-	9,8	-	3,0	-	88,5	-	4,0	-	7,5	
Municipal	Anos iniciais	90,7	90,7	7,9	7,6	1,4	1,8	90,4	86,9	8,2	11,5	1,4	1,6	97,1	94,5	1,5	3,8	1,4	1,7
	Anos finais	82,8	85,9	14	9,9	3,2	4,2	87,2	92,4	10,4	6,3	2,4	1,3	89,6	87,5	6,7	9,1	3,6	3,4

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Verifica na tabela acima, que o município de Santana do Piauí tem procurado regularizar o fluxo escolar através de políticas públicas que venham evitar a entrada do aluno fora da sua faixa escolar nas perspectivas de redução das taxas de evasão e repetência.

A tabela mostra que em todo o Brasil, assim como no município de Santana do Piauí, tem aumentado os índices de aprendizagem dos alunos, nos anos de 2010 a 2012, da seguinte forma: na zona urbana, observa que houve um crescimento em torno de 6% de rendimento escolar, enquanto que na zona rural contrasta esses dados, um acréscimo de apenas 3,8% nos anos iniciais e 1,6% nos anos finais.

Nos índices de reprovação na zona urbana, houve uma queda em torno de 7%, e na zona rural apenas de 3,8%. Revela também uma permanência no número de abandono escola no período em torno de 1,4% na zona urbana e rural nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Já no ensino médio a taxa de aprovação melhorou em torno de 12% e reprovação caiu de 7% para 4%.

Tabela 24 – Taxa de distorção Idade-Série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010 a 2012.

Dependência Administrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Estadual	Ensino Médio	41%	-	45%	-	42%	-	39%	-
Municipal	Anos iniciais E.F.	16%	30,8%	15%	25%	15%	22%	10%	16%
	Anos finais E.F.	32%	39%	38%	38%	32%	46%	26%	31%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

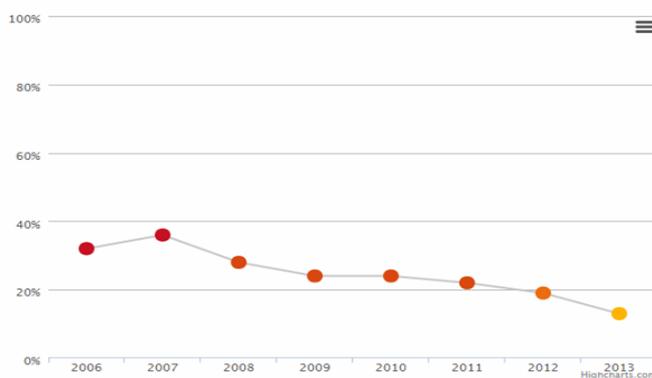
Observa na tabela acima que os índices quanto à distorção-idade série ainda permanecem, mas percebemos que vem caindo a cada ano escolar, desde quando foi implantado o ensino de 9 anos no município no anos 2008 que muito tem contribuído para a diminuição desses índices até no ensino médio com uma queda de 3% de 2010 a 2013 (ensino médio) e a oferta de educação de jovens e adulto.

Pela Lei 9.394/1996, que organiza ensino no País, a criança deve ingressa aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos. Na faixa etária dos 15 aos 17, os jovens devem estar matriculados no ensino médio.

Os valores da distorção são calculados em anos e apresenta a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando.

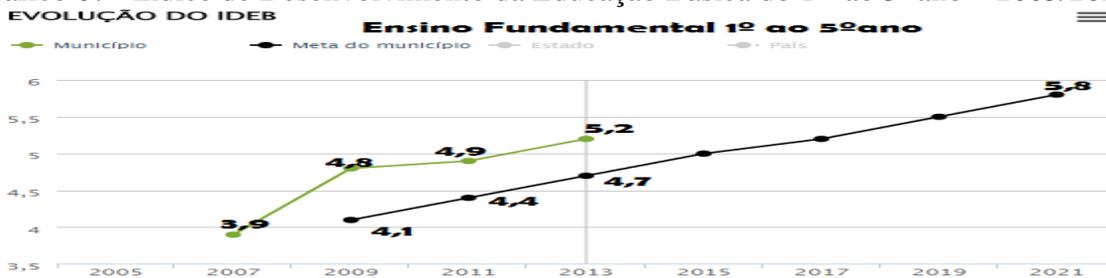
De acordo o gráfico ao lado da evolução da distorção idade serie que medi de 2006 a 2013, os índices caíram de 32% em 2006 para 13% em 2013 em todo o município desde o ensino fundamental ao ensino médio.

Distorção Idade-Série, Santana Do Piauí, 2006 até 2013



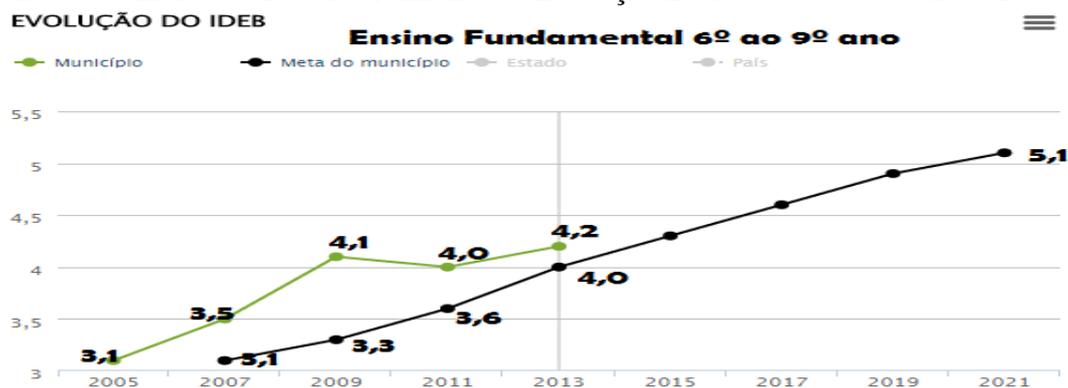
Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014

Gráfico 07– Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do 1º- ao 5º ano – 2005/2021



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Gráfico 08 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do 6º- ao 9º ano – 2005/2021



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Sobre a evolução da qualidade da educação no município de Santana do Piauí, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, mostra que estamos avançados de forma satisfatória, por exemplo, em 2013 a meta projetada era de 4,7 evoluímos para 5,2 (2013) anos iniciais; 4,0 para 4,2 (2013) anos finais. Isso significa que em 2013, nos anos iniciais a cada 100 alunos 5 não estão aprendendo na idade certa, e nos finais a cada 100 alunos 11 não estão aprendendo.

Sendo assim devemos manter e criar novas estratégias para que o município consiga o esperado que é de 2021 obtermos a média esperada de 6,0

Conclusão

A busca pela qualidade da educação traz amplitude ao debate, repensar das práticas escolares e também daquelas que as subsidiam, tendo em vista o desenvolvimento integral dos alunos.

O nosso objetivo é de 2021 possamos atingir os seguintes pontos no IDEB

Tabela 25 – Resultado do IBEB

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Ministério da Educação

Com esses índices faz nos repensar o que nos impedem de melhorar a nossa educação, sendo que as principais causas ainda são a evasão e abandono escolar, sabendo que ainda existem causas primárias que contribuem para estas e intimamente ligadas muitas vezes a situações socioeconômica do aluno, e que nem sempre é fator determinante.

Uma das principais consequências da distorção idade serie é o baixo desempenho dos alunos em atraso escolar quando comparados aos alunos regulares, o que pode ser

evidenciado pelos resultados inferiores aos esperados nas avaliações nacionais do ensino fundamental, como o da Prova Brasil, que é a avaliação que calcular-se o IDEB.

Se os estudantes conseguirem superar os principais obstáculos encontrados nas séries iniciais do Ensino Fundamental, já que apenas uma parte chega ao 5º ano do Fundamental com aprendizado considerado adequado, vai encontrar outro gargalo no caminho ao rumo ao ensino Médio.

No 6º ano, quando o aluno deixa de ter uma única professora e passa a ter diversos educadores que lecionam disciplinas específicas, há uma explosão na repetência e abandono. Se o aluno reprovado seguir na escola, e se o aluno desistente retornar à sala de aula chegará ao Ensino Médio com pelo menos um ano de atraso.

Até o 5º ano, quando tem uma professora como referência, o currículo o trabalho lúdico, a criança gosta de ir à escola. Depois disso, começa a confusão vários professores com estilos diferentes, que não conversam entre si. Muitos alunos não conseguem acompanhar em alguns casos, principalmente os alunos que são da zona rural que ingressa no ensino fundamental de 6º ao 9º ano em escolas localizadas na zona urbana.

Em alguns casos os alunos precisam trabalhar e evade da escola cada vez mais cedo, e muitos não chegam ao ensino médio. Em outras situações, a desestrutura familiar à falta de proficiência do docente e a oferta de uma escola pouco atrativa, contribui para comportamentos indisciplinados e a prática de atos inflacionários, prejudica o desenvolvimento do aluno resultando num quadro de repetência, e desistência

O estudo do fenômeno da distorção idade série parece ser fundamental para a política educacional no País, visto que a mesma possui impacto sobre a eficiência e a eficácia do sistema educacional esse relaciona com um conjunto de variáveis quantitativas e qualitativas da educação, com as taxas de reprovação e de repetência e as condições de infraestrutura que comprovadamente, influenciam o desempenho dos alunos.

As tabelas revelam o problema com abandono, distorção de idade série no município vem diminuindo a cada ano, mas isso não significa que elas desaparecer por conta própria. Repensar as nossas práticas e a oferta da educação que temos no município é um desafio que carece de uma consciência de toda a sociedade que busca melhores condições de vida, em com esses índices não termos isso.

Mas que uma intervenção pedagógica, trata-se de um investimento na educação do município, visto que a melhora nos índices nacionais aferidos pelo Ministério da Educação pode atrair maiores investimentos por parte do Governo Federal.

Diante da situação educacional do município que oferece merece destaque um melhoramento dos serviços e dos instrumentos de que avalia as estatísticas de rendimento escolar, como:

Oferecer instrumentos de avaliação diagnóstica interna da qualidade da educação no município; Dar mais credibilidade às avaliações externas como Prova Brasil/SAEB Provinha Brasil, ENEM;

- Dar mais credibilidades a participação de campeonatos como: Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, Olimpíadas de língua portuguesa; Olimpíadas de ciências e outras áreas do conhecimento;
- Promover mecanismos que concretizem a integração dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Redução de indisciplina nos ambientes escolares, e Incentivo a participação das famílias no seio escolar;
- Promover ações de implantação de programas e projetos de melhoria na inclusão de sócio educacional; Incentivar a comunidade para com a importância da sua participação nos conselhos escolares;

- Criar programa e projetos de participação da família no acompanhamento da aprendizagem dos educando, inclusive com acompanhamento dos índices de participação.

Com essas e outras medidas espera que se consiga corrigir o fluxo, superando a questão do fracasso escolar, que tem raízes tanto na desigualdade social, quanto em mecanismos internos da escola e do município.

2.3.2. – Meta Municipal e Estratégias

<p>Meta 7: Fluxo e Qualidade</p> <p>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.</p>
<p>Comentário:</p> <p>Esta meta do PME que se refere de forma mais direta à qualidade da Educação. No entanto, coloca como objetivo de qualidade as metas do Ideb, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar.</p> <p>Embora o Ideb tenha um papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre Educação no Brasil, a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da Educação nas escolas e redes de ensino é limitada.</p>
<p>Estratégias:</p> <p>7.1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.</p> <p>7.2. Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50%, pelo menos, o nível desejável.</p> <p>7.3. Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, o nível desejável.</p> <p>7.4. Constituir, em colaboração com a União, o Estado, e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p> <p>7.5. Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p> <p>7.6. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos</p>

pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.7. Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.

7.8. Criar instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio no município, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como promover o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.9. Implantar avaliação interna de qualidade da educação nas escolas municipais e ensino médio.

7.10. Colaborar com a União, Estado, para a construção do desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.11. Orientar as políticas da rede de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos estados e municípios.

7.12. Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica do sistema de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.13. Incentivar o desenvolvimento tecnológico educacional para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.

7.14. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.15. Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais.

7.16. Apoiar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade até o final de vigência deste PME, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.17. Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica,

abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.18. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

7.19. O Município, em regime de colaboração com a União, estabelecerá, até 2019 anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, a serem utilizados como referência para adequar a infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.20. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação Municipal.

7.21. Implantar sistema informatizado de controle, acompanhamento, de arquivos gerenciais educacionais na Secretaria de Educação e escolas.

7.22. Incentivar a formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação.

7.23. Garantir políticas de combate à violência na escola em parcerias com a União, e o Estado, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.24. Implantar projetos nas escolas de combate a drogas ilícitas e lícitas.

7.25. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.26. Garantir os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil.

7.27. Desenvolver projetos culturais afro-brasileiro nas escolas públicas da educação básica.

7.28. Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de

profissionais da Educação em regime de colaboração com a União e o Estado; e o atendimento em Educação Especial.

7.29. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais; produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos para os alunos com deficiência.

7.30. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.31. Realizar eventos culturais nas escolas públicas da educação básica do município, uma vez por ano, articulando os conhecimentos locais.

7.32. Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.33. Realizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.34. Realizar parcerias com sistemas de saúde públicas ou privado, voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.35. Participar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da Educação Básica, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.36. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.37. Em articulação com a união e o estado, participar de programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional e local.

7.38. Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da Educação.

7.39. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.40. Realizar projetos de incentivo a participação dos educandos e educadores que obtiverem melhores desempenhos nos indicadores educacionais como: Prova Brasil, Olimpíadas, PROUNI, e outros de incentivo a aprendizagem, inclusive com premiações através de medalhas, certificados, brindes e outros.

3. EIXO III – COMBATE A DESIGUALDADE

3.1. Meta 8 – Escolaridade

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.1.1. – Diagnóstico

As populações da cidade ou do campo, branca ou negra, pobre ou rica, e das diferentes regiões podem trazer realidades totalmente distintas, revelando o cenário de desigualdade educacional no país. Para alguns setores da sociedade, o direito à educação enfrenta uma série de obstáculos para se efetivar, tendo como consequência grandes diferenças na escolaridade da população.

Historicamente, partes da sociedade foram menosprezadas e tiveram o acesso à educação dificultado ou negado. Foi apenas em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que a educação passou a ser vista como um direito de todos. Para que esse direito seja alcançado, a sociedade brasileira vem se organizando a fim de que cada brasileiro, independente do sexo, orientação sexual, identidade, gênero, raça, cor, credo religioso, idade, classe social e localização geográfica, tenha acesso à educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades.

Não podemos nos esquecer de que a sociedade brasileira se institui sobre o racismo. Durante parte da nossa história, mulheres e a população negra foram excluídas do sistema de ensino, assim como os setores mais populares.

Para afirmar e garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, a meta 8 aponta para o aumento dos anos de estudo de grupos específicos. Em 2024, as populações do campo, a 25% mais pobre e da região de menor escolaridade (segundo a PNAD 2012, hoje Norte e Nordeste empatam) terão de ter, ao menos, 12 anos de ensino. A meta prevê também a necessidade de igualar a escolaridade entre negros e não negros. “O recado” do Plano Nacional de Educação (PNE) é que o Brasil quer garantir a universalização da educação básica, mas quer fazer isso com equidade, garantindo que toda a população brasileira, sem distinção, tenha o acesso garantido.

Um primeiro passo rumo ao aumento dos anos de estudo já foi dado pela emenda constitucional 59 de 2009, que ampliou o ensino obrigatório. A partir de 2016, todos brasileiros de 4 a 17 anos devem estar matriculados na escola e o Estado deve garantir a oferta de vagas desde o ensino infantil até o médio. Com a efetivação desta premissa, as próximas gerações terão garantidos, ao menos, 13 anos de estudo.

No entanto, o aumento dos anos da educação obrigatória e a oferta de vagas não bastam. As barreiras que impediram – e ainda impedem – o acesso à educação por estes grupos demandam ações específicas para ser extinta e são necessárias políticas que olhem para a vulnerabilidade em que estão e desenvolvam ações de apoio capazes de reverter esse histórico de desigualdade.

Assim, saber como a oferta da educação vem se dando no País é muito importante, para que possamos corrigir as assimetrias regionais, garantindo educação de qualidade socialmente referenciada como um direito de todos (as).

No município de Santana do Piauí a oferta de escolaridade é igual para todos independente de cor raça, classe social, porém a população de renda baixa residentes em áreas agrícola abandonam a escola mais cedo em busca de trabalho para o seu sustento.

Gráfico 09: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (campo e 25% mais pobres)



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/8-escolaridade-media>

Gráfico 10: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (negros e região de menor escolaridade - Nordeste)



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/8-escolaridade-media>

Entre os grupos apontados pela meta, a escolaridade da população do campo atual no ano de 2013 é de 7,9. Enquanto que a população mais pobre tem a média escolarizável de 8,1 o que não é suficiente para completar o ensino fundamental obrigatório, que é de nove anos. Elevar em quase cinco anos a escolaridade média desta população significa dar condições concretas de acesso à escola, como garantia de transporte, e criar um ensino que dialogue com a realidade local.

Os quase 30 milhões de brasileiros que vivem na área rural abrigam uma diversidade enorme; são agricultores familiares, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária, entre outros grupos. “Há uma diversidade de sujeitos no campo: na Amazônia é uma coisa, com a população da floresta e os ribeirinhos, enquanto na região sul tem outra configuração”.

A educação do campo deve levar em consideração o contexto em que está inserida: “é importante reconhecer as diferentes identidades presentes e mesmo reconhecer a diversidade de biomas porque ela precisa dialogar com a região”.

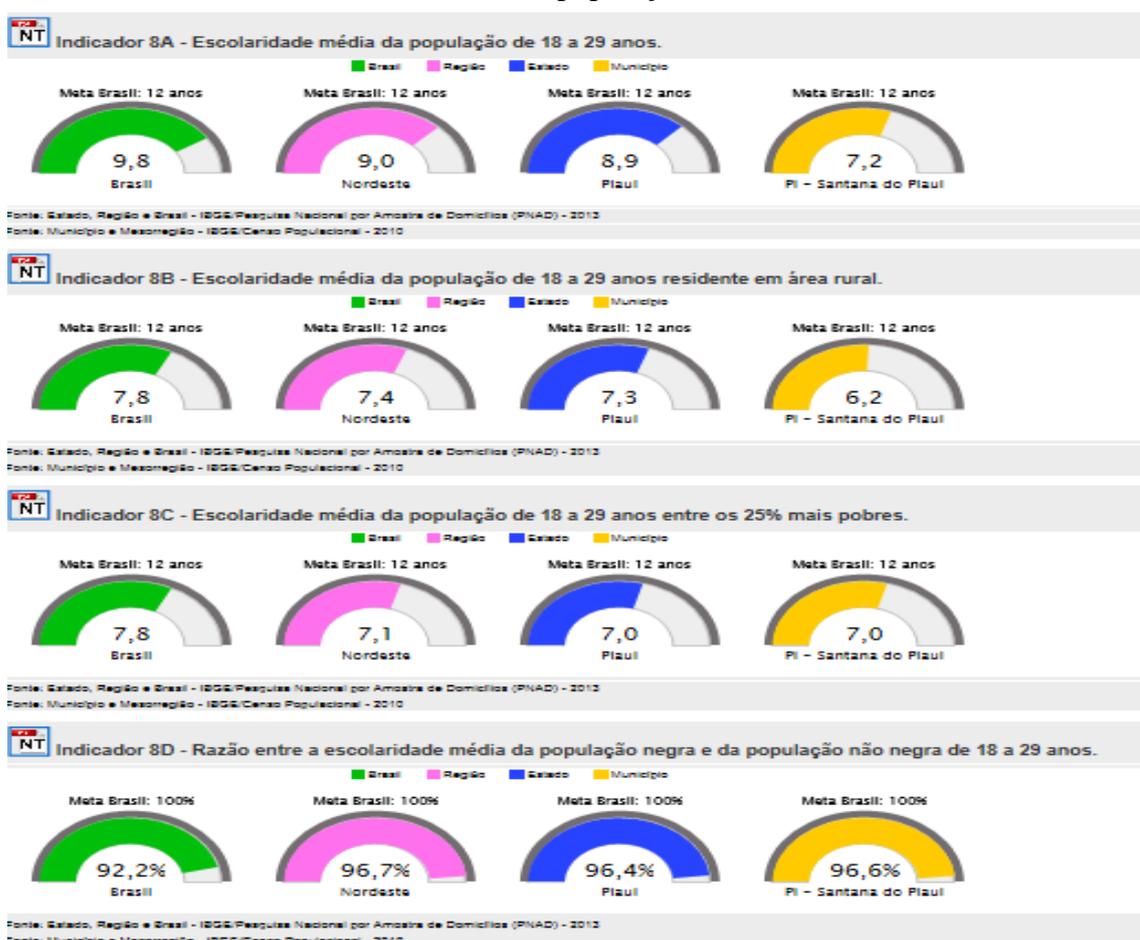
Tanto em números absolutos quanto proporcionalmente, a população do campo brasileiro se concentra no Nordeste, que abriga mais de um terço de toda a população rural do país. A região é a de menor escolaridade do país, com uma média de anos de estudo de 8,9 e por isso também alvo da meta 8. O Nordeste acaba sobrepondo uma série de vulnerabilidades que são abordadas pelo PNE. Além de concentrar a maioria da população rural, o nordeste também concentra cerca de 60% das pessoas em situação de pobreza extrema do país.

A escolaridade da população negra em 2013 está de 9,2 anos e a população de menor escolaridade da região de menor escolaridade é de 9 anos.

O Nordeste é também a região com mais negros proporcionalmente: quase 10% dos nordestinos se consideram negros, segundo o Censo de 2010. A desigualdade entre negros e não negros também é destacada pela meta 8. O PNE prevê que, em dez anos, a escolaridade média entre os dois grupos seja igualada. Atualmente, na faixa etária entre os 18 e 19 anos, os a população negra tem cerca de nove anos de estudo, e a branca chega a 10,6. “Esta diferença se dá pela desigualdade racial que existe no Brasil, o racismo é uma coisa estruturante.

Os municípios e estados brasileiros tem diante de si os desafios, previstos no PNE, de universalizar a educação infantil e o ensino fundamental, e de aumentar as matrículas no ensino médio.

Gráfico 11: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com a tabela acima os dados observados nos revela que no Município de Santana do Piauí, possui uma população escolar de 18 a 29 anos congregadas às escolas da rede municipal e estadual com uma média de 7,2 %. Também nos revela que, neste caso, o município possui um percentual abaixo da média do Brasil do Nordeste e do Piauí. Quanto a escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural no município de Santana do Piauí possui um percentual de 6,2, ou seja, média baixa em relação ao país a região e ao estado.

Com relação a escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobre, o município de Santana do Piauí apresenta um percentual de 7,0%, a mesma a possui um percentual inferior a média do Brasil, da região nordeste e do Piauí.

Quanto à razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos o município apresenta um percentual de 96,6% acima da média do Brasil e do Piauí, ficando abaixo apenas dos dados regionais que possui um percentual de 96,7%, conforme os dados apresentados nas tabelas ao abordar alguns indicadores sobre a educação no município, e uma análise pormenorizada da situação implica a agregação de indicadores tanto regionais, quanto estaduais e municipais, que permitam melhoria nos indicadores.

Em que pese os limites desta análise, busca-se fornecer alguns elementos para a problematização dos principais desafios da educação básica e superior. Assim como a discussão nacional requer, portanto, o estabelecimento de políticas, estratégias e ações, que contribuam para a melhoria da educação, articulando níveis, etapas e modalidades educacionais o município de Santana do Piauí também precisa caminhar no mesmo ritmo nas modalidades de ensino de sua competência.

Tabela: 26 – Indicadores gerais de educação da localidade

Dados gerais de educação da localidade

Download

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	13	1.283	68	77
2008	13	1.176	62	72
2009	11	1.157	65	69
2010	11	1.096	59	65
2011	12	1.115	64	65
2012	12	1.101	63	67
2013	10	1.000	61	60

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/8-escolaridade-media/dossie-localidades>

Tabela 27 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	52
2008	22
2009	28
2010	25
2011	28
2012	34
2013	11

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/8-escolaridade-media/dossie-localidades>

A tabela acima nos mostra que entre os anos 2007 a 2013 as matrículas vem a cada ano sendo reduzida em todos os segmentos de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental na modalidade regular e EJA), principalmente na Educação de Jovens e adultos. Dessa forma fica ainda mais evidente a necessidade do município cumprir o que ficou estabelecido na meta 8 em relação a elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, isso mostra que o País precisa urgentemente reduzir as desigualdades entre ricos e

pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir somente ao atendimento quanto a números. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira os melhores padrões de qualidade.

Tabela 28: Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos por cor/raça

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	8	3	0	41	0	0
2008	0	6	2	14	0	0
2009	10	4	1	13	0	0
2010	4	6	0	15	0	0
2011	6	7	0	15	0	0
2012	7	8	0	19	0	0
2013	3	2	0	6	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/8-escolaridade-media/analises/uma-questao-basica-qual-a-importancia-desse-indicador-e-da-meta-que-ele-informa>

Tabela 29 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor

Raça/Cor	Censo 2000	Censo 2010
Branca	7,4%	8,71%
Parda	5,8%	14,89%
Preta	0,30%	0,22%
Amarela	0%	0%
Indígena	0%	0%
Não declarada	0,23%	0%
Total	13,73%	23,82%

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>

Os dados acima coletados mostra que no município de Santana do Piauí em 2000 a escolaridade da população de cor branca tinha uma escolaridade média de 7,4% e em 2010 esse percentual teve um acréscimo para 8,71%; a escolaridade média da população de cor parda em 2000 tinha um percentual de 5,8% e em 2010 a escolaridade passou para 14,%; a população de cor preta tinha em 2000 uma escolaridade média de 0,30% e em 2010 esse percentual diminuiu para 0,22%. A população de cor amarela e raça indígena e não declarada não teve percentual de escolaridade em 2000 e nem em 2010.

A população dessa faixa etária 18 a 29 se encontra entre a educação básica e superior, sendo que os da educação básica nesta faixa etária que se encontra fora da escola deveria estar inserido no ensino Médio e na educação de Jovens e adultos para concluírem seus estudos. Conforme os dados registrados políticas estaduais e municipais devem ser feitos nas duas modalidades de Jovens e Adulto para solucionar a problemática da baixa escolarização e alcançar 12 anos de estudo conforme prevê a meta nacional.

Tabela 30: Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos por localidade

Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	2	50
2008	6	16
2009	2	26
2010	0	25
2011	10	18
2012	23	11
2013	7	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/8-escolaridade-media/analises/uma-questao-basica-qual-a-importancia-desse-indicador-e-da-meta-que-ele-informa>

Tabela 31 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por localidade

Localização	Censo 2000	Censo 2010
Urbana	8,8%	8,77%
Rural	14,14%	15,07%
Total	22,94%	23,84%

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona urbana no ano de 2000 era de 8,8% e no ano de 2010 era de 8,77%, na zona rural no ano de 2000 tínhamos um percentual de 14,14% e em 2010 15,07%, concluímos que devido a população ser mais numerosa na zona rural o percentual se tornou mais significativa, mas isso não significa que a população nessa faixa etária continuou estudando.

Tabela 32 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – em anos de estudo

Município		2010
Santana do piauí	22,94%	23,84%

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>

Os dados coletados apresenta um percentual de escolaridade média da população de 18 a 29 anos com 22,94% em 2000 e 23,84% em 2010 observa-se que o município teve um avanço no atendimento e permanência desses alunos na escola. Mas considera-se com esses indicadores que poucos alunos continuaram sua carreira estudantil e que novos desafios devem surgir no município para resgatar e garantir a continuidade da escolarização desses jovens.

3.1.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 8: Escolaridade

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Comentário:

A meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do município em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir apenas ao quantitativo. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.

No município de Santana do Piauí a escolaridade média da população de 18 a 29 anos está em 7,2% no geral sendo que a população do campo se encontra com uma escolaridade média de 6,2% e entre a população mais pobre a escolaridade média é de 7,0%.

Constata-se também que a razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos é de 96,6%. Conclui-se que há uma grande desigualdade quanto a escolaridade da população mais pobre e que vive no campo, portanto precisa-se que se avance para igualarmos a meta nacional.

Estratégias:

8.1. Realizar acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.2. Dar continuidade ao programa de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3. Realizar parcerias com instituições e outros municípios vizinhos para participar de cursos de educação profissionalizante em nível de ensino fundamental e médio de acordo com demanda e especificidade local.

8.4. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

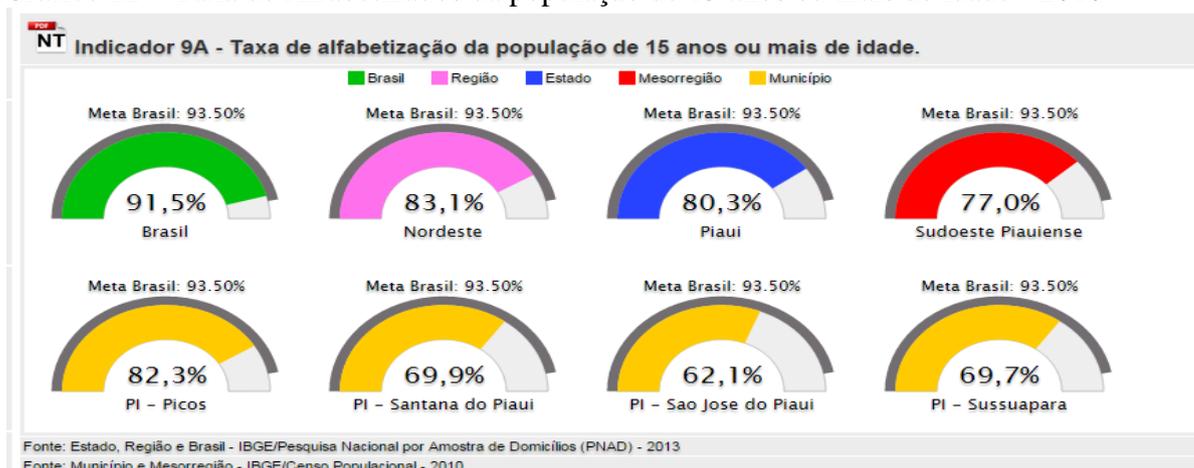
8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

3.2. Meta 9 – Alfabetização 15 anos ou mais

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

3.2.1. – Diagnóstico

Gráfico 12 – Taxa de Alfabetizados da população de 15 anos ou mais de idade - 2010

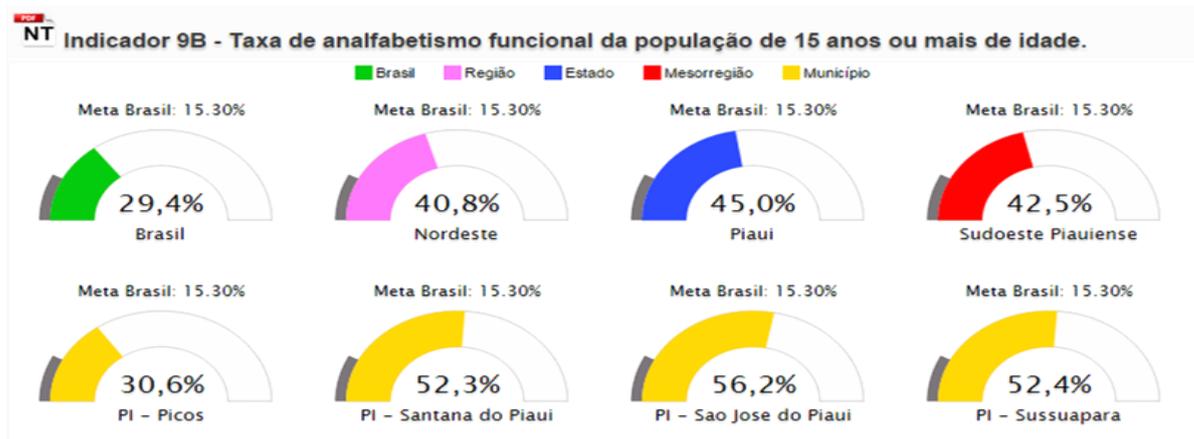


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A meta é alfabetizar até o final de 2024 toda a população de 15 anos ou mais em 93,5%. O Brasil já apresenta 91,5%, nordeste 83,1%, o Piauí 80,3% e a mesorregião sudoeste Piauiense 77%.

Como base na análise desses resultados os Municípios, em especial Santana do Piauí já apresenta com 69,9% de sua população na faixa etária alfabetizada.

Gráfico 13 – Taxa de Analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - 2010



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Os 69,9% de sua população na faixa etária alfabetizada contradiz com os dados dos analfabetos funcionais que é de 52,3% do município.

A condição de analfabeto funcional aplica-se a indivíduos que, mesmo capazes de identificar letras e números, não conseguem interpretar textos e realizar operações matemáticas mais elaboradas. Tal condição limita severamente o desenvolvimento pessoal

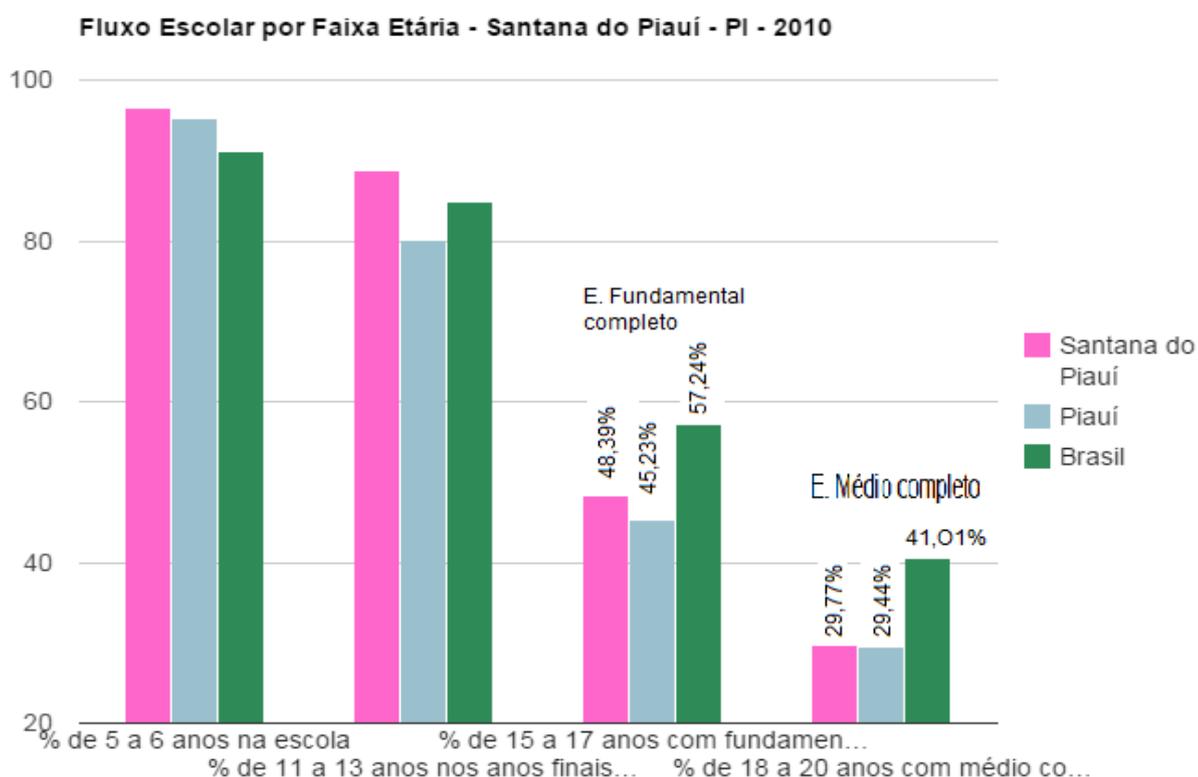
e profissional. O quadro brasileiro é preocupante, embora alguns indicadores mostrem uma evolução positiva nos últimos anos como o de Santana do Piauí, conforme mostra a tabela abaixo sobre a população de 15 a 64 anos que vem aumentando a cada censo, da mesma forma cresce o número de pessoas analfabeto Funcional.

Tabela 33 – Estrutura Etária da População – Santana do Piauí

Estrutura etária	População 2000		População 2010	
	Pessoas	%	Pessoas	%
15 a 64 anos	2.856	62,15%	3.232	65,73%

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santana-do-piaui_pi#demografia

Gráfico 14 – Fluxo Escolar por faixa Etária – Santana do Piauí

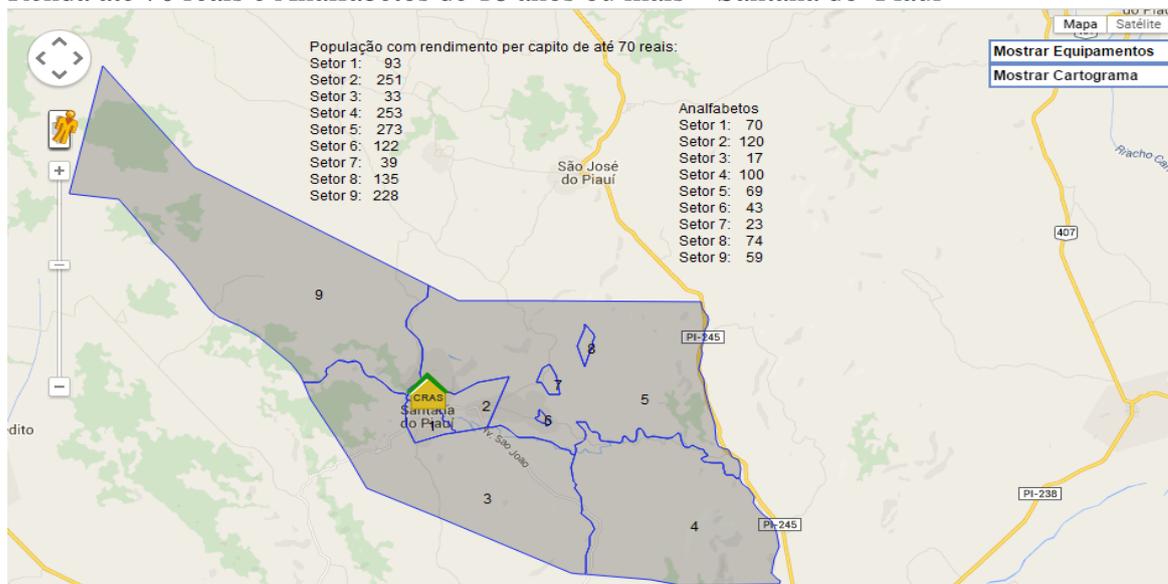


Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

Proporções de jovens frequentando ou tendo completos determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar no Brasil, Piauí e em Santana do Piauí.

Em Santana do Piauí a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 48,39%, e de 18 a 29 anos com ensino médio completo é de 29,77%, significa um aumento da população de 1991 a 2010 na faixa etária de 15 a 17 de 42,92% (por centos) e de 18 a 20 anos, 28,51% (por centos).

Renda até 70 reais e Analfabetos de 18 anos ou mais – Santana do Piauí



Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/idv/tabela_basico6_fam.php?ibge=220935 – 2010 .

Para melhor caracterizar a existência dos analfabetos do município, o mapa acima, mostra de acordo com a divisão de pesquisa do IBGE, o setor 2 que revela que é onde se tem o maior número de analfabetos 120, onde aglomera 251 pessoas na faixa etária com a menor renda (renda até 70,00 per capita).

O mapa também nos revela que temos espalhado em todo o município 1.427 pessoas (renda per capita de até R\$ 70,00) vivendo de forma precária, são 67,05% da população que vivem dessa forma, segundo informações do site: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santana-do-piaui_pi#demografia, (com renda per capita de até 255,00 referentes ao salário mínimo vigente no ano de 2010).

Tabela 34 – População Residente por raça, cor de 15 a 30 anos - 2010

Cor ou Raça	Zona Urbana		Zona Rural	
	Homem	Mulher	homem	Mulher
Branca	98	121	142	105
Preta	3	3	-	-
Amarelo	-	-	-	-
Parda	131	112	252	284
Total	232	236	394	389

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=2093&z=cd&o=13&i=P>

A tabela mostra que o município de Santana do Piauí é composto pela maioria de cor parda na faixa etária de 15 aos 30 anos, não possui pessoas de origem indígenas, e os que consideram de cor preta é a minoria.

Conclusão

O PME do município de Santana do Piauí, (2004-2014) que oferta EJA do ensino fundamental tinha como preocupação:

- ✓ Erradicar o analfabetismo - não foi cumprido.
- ✓ Universalizar o atendimento escolar – foi ofertado turmas de EJA em todas as comunidades;

✓ Melhoria da qualidade de ensino – Cumprida com a realização de concurso público em 2010 para professor de EJA, e livros didáticos e paradidáticos;

✓ Formação para o trabalho – O município ofertou o Programa Brasil Alfabetizado com formação para os educadores;

✓ Promoção humanística científica e tecnologia – não foi cumprida;

A Educação de Jovens e Adultos foi ofertada no município no ano de 2001, com o intuito de implantar o ensino na rede regular de ensino ofertado na modalidade fundamental, pela rede Municipal de Educação. A oferta da modalidade de ensino para o ensino médio não é ofertado, os alunos que saem da EJA do ensino fundamental, são ingressadas no ensino médio regular, causando grande dificuldade de aprendizagem dos poucos alunos que são matriculados na rede.

É preciso que sejam implantados projetos e programas de incentivo as pessoas com essa faixa etária possa voltar a frequentar a escola, como:

- Ofertar ensino de EJA no ensino médio;
- Formação de professores para atuar na EJA ensino médio;
- Auxílio administrativo, como: oferta de livros, cadernos, transportes, alimentação, sala de aulas e outros;
- Incentivo financeiro: bolsa de estudo;
- Teste seletivo ou concurso da rede estadual para professores da EJA;
- Criar projetos de incentivos a leitura e escrita, matemática para as comunidades.

Essas e outras medidas serão importantes para os jovens e adultos que abandonaram a escola ainda quando tinha idade escolar, ou depois de frequentar salas de EJA, o que eram necessários para esses saíssem do analfabetismo funcional.

Sugere que sejam criados projetos integradores nas escolas e comunidades da zona rural e urbana de Santana do Piauí de incentivo as pessoas de 15 anos ou mais a retornarem a escola e a praticar a leitura e escrita, principalmente da população caracterizada de baixa renda, e as famílias que tem filhos nas escolas do ensino fundamental, em parcerias com outros órgãos complementar de apoio à família como: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde, Sindicatos, e entidades Estaduais, Federais.

Medidas essas de incentivo a leitura e a escrita, seja reais, pois apenas 48,39% dos jovens concluíram o ensino fundamental no ano de 2010 e apenas 29,77% concluíram o ensino médio, pois um jovem ou adulto analfabeto é um estrangeiro no Brasil.

3.2.2. – Meta Municipal e Estratégias

<p>Meta 9: Alfabetização 15 anos ou mais</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>
<p>Comentário:</p> <p>Para essa meta o município precisa oferecer oportunidades educacionais a 93,5% da população com mais de 15 que, no Censo IBGE de 2010, se auto-declaram analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.</p>
<p>Estratégias:</p> <p>9.1. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.</p> <p>9.2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</p> <p>9.4. Participar de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentem cursos de alfabetização.</p> <p>9.5. Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.</p> <p>9.6. Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.</p> <p>9.7. Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.</p> <p>9.8. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.</p> <p>9.9. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada</p>

de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

9.10. Participar de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de Educação profissional e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.11. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

3.3. Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental e Médio.

3.3.1. – Diagnóstico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) reconhece a Educação como direito que deve ser oferecido em igualdade de condições de acesso e permanência, valorizando a liberdade de aprender e ensinar e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, 1997) para o Ensino Fundamental, propõem novas perspectivas metodológicas para a Educação brasileira.

Recentemente, se estamos falando em tempo no contexto da educação, o Brasil aprovou uma nova lei de diretrizes e bases da educação, a Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, conhecida como LDB ou Lei Darci Ribeiro. Ela estabelece dois níveis para a educação: a educação básica e a educação superior; duas modalidades: a educação de jovens e adultos e a educação especial; e uma modalidade complementar: a educação profissional.

A educação profissional é definida como complementar à educação básica, portanto a ela articulada, mas podendo ser desenvolvida em diferentes níveis, para jovens e adultos com escolaridade diversa.

A educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, a requalificação, a profissionalização para trabalhadores com qualquer escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior. A educação profissional deve levar ao «permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva».

A Lei Darci Ribeiro, a LDB, altera a identidade estabelecida para o ensino médio, contida na Lei 5.692/71, cujo 2º grau se caracterizava por uma dupla função: preparar para o prosseguimento dos estudos e habilitar para o exercício de uma profissão técnica. Essa identidade fica alterada quando se determina que a educação escolar, e conseqüentemente o ensino médio, deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (parágrafo 2º do Art. 1º). Esta conotação dá maior abrangência ao segmento ensino médio, somada ao fato de que este segmento do ensino é a etapa final da educação básica, oferecendo agora, de forma articulada, o que antes tinha finalidades dissociadas a uma educação equilibrada, com funções para todos os educando, pois prevê que:

A formação da pessoa de modo a desenvolver seus valores e as competências necessárias à integração de seu projeto ao projeto da sociedade em que se situa;

A preparação e orientação básica para sua integração no mundo do trabalho, com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;

O desenvolvimento das competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis cada vez mais complexos de estudos.

As considerações gerais sobre a legislação indicam a necessidade de construir novas alternativas de organização curricular, comprometidas, de um lado, com o novo significado do trabalho no contexto da globalização e, do outro, com o sujeito ativo, a pessoa humana que se apropriará desses conhecimentos para aprimorar-se no mundo do trabalho e na prática social.

Há, portanto, necessidade de se romper com os paradigmas tradicionais para que se alcancem objetivos propostos para a educação básica e para a educação profissional. Tornou-se corrente afirmar que o conhecimento é hoje o principal fator da produção. Aprender a aprender coloca-se, assim, como competência fundamental para inserção numa dinâmica social que se reestrutura continuamente. A perspectiva da educação deve ser, pois, desenvolver os meios para uma aprendizagem permanente, que permita uma formação continuada, tendo em vista a construção da cidadania.

Iniciativas que associam a EJA à formação profissional do trabalhador têm sido bem sucedidas: a oferta de Educação Profissional pelas redes estaduais tem crescido, mas ainda de forma insuficiente para atender à demanda. São, no entanto, grandes os riscos de que, na ausência de uma proposta pedagógica que assegure uma formação integral para os estudantes, essa articulação torne-se apenas instrumental à preparação dos jovens e adultos para o mercado de trabalho.

Considerando as condições concretas do município de Santana do Piauí no que se refere a Educação de Jovens e Adultos o mesmo já oferece a modalidade no ensino Fundamental regular presencial, no entanto ainda não está integrada a educação Profissional como mostra a tabela abaixo:

Tabela 35 – Educação de jovens e Adultos – Matrícula Inicial por Localização

Indicadores	MUNICÍPIO									
	ZONA URBANA					ZONA RURAL				
	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	4º ETAPA	TOTAL	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	4º ETAPA	TOTAL
ANOS										
2001	74	37	-	-	111	158	51	26	-	235
2002	15	13	18	-	46	154	54	67	15	290
2003	22	11	22	15	70	32	62	26	38	158
2004
2005	-	-	18	20	38	77	36	79	28	220
2006	-	-	9	19	28	50	20	27	29	126
2007	-	-	9	5	14	17	37	28	13	95
2008	-	-	-	13	13	13	-	19	-	32
2009	-	-	-	-	-	15	12	11	26	64
2010	-	-	-	-	-	13	13	11	13	50
2011	12	-	12	-	24	10	-	10	16	36
2012	-	12	17	14	43	-	13	15	11	39
2013	-	-	12	13	25	-	-	-	9	-
2014	-	-	7	11	18	-	-	-	-	-

Fonte: PME – de Santana do Piauí - Tabela 4 (2004 -2014); <http://inep.gov.br>; Secretaria Municipal de Educação.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida.

A Constituição Federal (artigo 208, inciso I) estabelece que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no nível fundamental, deve ser oferecida pelo Estado a todos que a ela não tiverem acesso na idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo, compete, pois, aos poderes públicos disponibilizar os recursos necessários para seu atendimento. Daí emerge a primeira diretriz para essa modalidade de ensino: a oferta de uma formação equivalente à quatro anos iniciais e do ensino fundamental à clientela de Jovens e Adultos.

Historicamente foi em 2000, que o Conselho Nacional de Educação estabeleceu, no Parecer nº 11, (das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos), as funções e as bases legais da EJA fundamentadas na LDB, nos Parâmetros Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. O Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, abrangendo a

formação inicial e continuada de trabalhadores e a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Muitas são as causas que dificultaram o ingresso dessas pessoas na sala de aula no período de alfabetização, outros, por sua vez abandonaram assim que começaram os estudos, fazendo com que o número de analfabetos se tornasse alto. Diante dessa situação, há uma preocupação em acabar com esse número de analfabetos e analfabetos funcionais no município de Santana do Piauí. Mesmo, tendo essa preocupação, percebe-se que há muita teoria sobre como solucionar esse problema, mas, quando se observa à práxis, junto com ela, estão presentes as dificuldades do processo. Dificuldades essas, relacionadas ao educador, sua formação, seu trabalho. Dificuldades também relacionadas ao educando.

A tabela acima (matriculas de 2001 a 2014), mostra que o número de alunos nas salas de aulas da EJA, vem diminuindo, pois em 2001 possuía 346 alunos em todo município, em 2014, apenas 18 alunos matriculados na zona urbana.

Realizar um trabalho de alfabetização de jovens e adultos, não é uma tarefa simples. Há uma complexidade neste processo, pois, envolve muitas heterogeneidade. São valores culturais, idades diferentes, dificuldades de acompanhamento do ensino dos alunos, sem falar no despreparo dos professores para abordagem dos conteúdos e alunos.

Dados referentes a Educação de Jovens e Adulto integradas à Educação Profissional

Tabela 36 – Porcentagem de matriculas de EJA no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional.

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional

Ano	Total
2007	0% 0
2008	0% 0
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 37 – Porcentagem de matriculas de EJA no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional.

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional

Ano	Total
2007	0% 0
2008	0% 0
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 38 – Número de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional

Número de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional

EJA integrada à Educação Profissional

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Tabela 39 – EJA integrada à Educação Profissional/Etapa/Ensino Médio

EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Médio

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Tabela 40 – Percentual de Matrículas de EJA Integrada à Educação Profissional

Participação nas matrículas na EJA integrada à Educação Profissional das pessoas com deficiência

EJA integrada à Educação Profissional

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Médio

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Tabela 41 – Matrículas na Eja integrada à Educação Profissional em unidades prisionais
Matrículas na EJA integrada à Educação Profissional em unidades prisionais

Ano	Total
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	0
2013	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades>

Mesmo com o advento do FUNDEB, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas referentes a EJA integrada a educação Profissional, ainda não existe no município no que diz respeito as duas etapas de Ensino (Ensino fundamental e Ensino Médio) e também não atinge a população com deficiência nem a população que vivem em Unidades prisionais. Neste indicador, o percentual é 0% tanto na esfera municipal quanto na estadual. Podemos perceber que a evolução das matrículas nessa modalidade tem sido negativo nos últimos anos, os dados acima nos mostram que grandes desafios terão que ser superados para atingir a meta PNE. Dessa forma fica explícita a necessidade de responder aos desafios que as inovações educacionais, próprias do âmbito dessa modalidade educativa, apresentam para sociedade brasileira. No entanto faz-se necessário a adoção de Projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino. Professores e especialistas habilitados para o planejamento e desenvolvimento de atividades que correspondam às necessidades sócio educacionais e perfil dos alunos.

O Município de Santana do Piauí necessita superar alguns desafios para aderir a essa modalidade, sendo uma delas a matrícula e permanência dos alunos, esse público inclui uma enorme diversidade sua área de atuação abarca desde a alfabetização de adultos até o Ensino Médio. Seu público prioritário inclui desde os idosos da zona rural aos jovens da zona urbana. Para atender a esse público uma demanda de atividade será necessária para viabilizar uma maior e melhor oferta de EJA, entre elas:

- Conteúdos e dinâmicas escolares com identidade pedagógica própria a esses estudantes jovens e adultos, bem como tempos e formas de organização mais flexíveis são fundamentais para assegurar sua aprendizagem e desenvolvimento pessoal.
- Formação inicial e continuada de professores para atuação na educação profissional integrada à EJA.
- Inserção ativa na cultura e nos sistemas de representações que determinam a lógica da prática pedagógica e experiência profissional de pessoas jovens e adultos que retornam à escola porque não tiveram oportunidade de completar seus estudos no tempo devido.
- Materiais didáticos específicos e métodos de avaliação próprios para a modalidade.

Reconhecendo a heterogeneidade da clientela da EJA, e que sua cidadania precisa ser resgatada necessita-se redobrar esforços e envolver todos os segmentos da sociedade civil para elevar a qualidade do ensino aprendizagem nessa modalidade.

A Educação de Jovens e Adultos no Município de Santana do Piauí deve ter como referencia os princípios da Educação Profissional em nível nacional com base nos princípios constitucionais da lei Federal nº 9.394 em 20 de dezembro de 1996, 3º capítulo artigo 39 a 42.

Visando o atendimento de uma clientela numerosa e heterogênea no que se refere aos interesses e competências adquiridas na prática social, temos que implantar os programas de acordo com a região e o município para isso, é necessário e fundamental a participação solidária de todos os segmentos social com a temática voltado para a Educação de Jovens e Adultos. A integração dos programas de Jovens e Adultos com a Educação Profissional aumenta sua eficácia tornando mais eficiente e atrativo.

3.3.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 10: Educação de Jovens e Adultos

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensino Fundamental e Médio.

Comentário:

Mesmo com o advento do Fundeb, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

O município de Santana do Piauí necessita superar alguns desafios para aderir a essa modalidade, sendo uma delas a matrícula e permanência dos alunos, esse público inclui uma enorme diversidade. Sua área de atuação abarca desde a alfabetização de adultos até o Ensino Médio. Seu público prioritário inclui desde os idosos da zona rural aos jovens da zona urbana. Para atender a esse público uma demanda de atividade será necessária para viabilizar uma maior e melhor oferta de EJA de forma atrativa, uma vez que o número de matrículas vem caindo a cada ano, pois em 2001 tínhamos 346 alunos e 2014 apenas 18 alunos matriculados.

Estratégias:

10.1. Participar de programa nacional de Educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

10.2. Ofertar matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

10.3. Estimular a integração da Educação de jovens e adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de Educação a distância.

10.4. Oportunizar o ingresso de jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional.

10.5. Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de jovens e adultos integrada à Educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

10.6. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

10.7. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional.

10.8. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

10.9. Aderir a programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de jovens e adultos articulada à Educação profissional.

10.10. Incentivar a criação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

3.4. Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

3.4.1. – Diagnóstico

A história da educação profissional teve início no Brasil em 1809 com o Decreto do Príncipe Regente, e ao longo dos desses anos passou por várias avaliações de sua importância como educação secundária. A luta da indústria por mãos de obras qualificadas e de forma barata, fez com que essa educação fosse patronal, ou seja, exclusiva de interesse das empresas em qualificar seus empregados para trabalhar com as máquinas.

Muitas leis foram criadas, que foi regulamentando com uma educação necessária para o crescimento interno de mãos de obras qualificadas para o trabalho, e ganhou mais força com as escolas técnicas implantadas em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, consolidada pós-redemocratização do país, inaugurou uma nova fase da educação brasileira. A educação escolar, consoante seu art. 21, passou a compreender níveis e modalidades de ensino. Entre os níveis estão “I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - Educação superior”. As modalidades são vinculadas aos diferentes níveis, estando entre elas a educação profissional normatizada por capítulo específico (cap. III, art. 39 a 42 de Lei nº 9.394/1996).

No ano de 2008 surge a Lei nº 11.741 vai além do se propõe o Decreto nº 5.154/2004 – regulamentação da educação profissional – ao promover alterações na oferta do último nível da educação básica, à medida que introduz a forma integrada da educação profissional como oferta vinculada à educação básica, conforme diz no artigo 39:

Art. 39 A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Lei 11,741 de julho de 2008)

A meta trata-se da oferta do ensino que inexistia no município até o ano de 2013.

Tabela 42 – Matrículas ofertadas da Educação Profissional Técnica de nível médio.

	Dependência administrativa	Matrículas	Estudantes matriculados (triplicar a oferta)	Expandir em 50% no setor público
2012	Federal	-		-
	Estadual	-		-
	Município	-		-
2014	Federal	-		-
	Estadual	14	42	Criar mais 7 vagas
	Município	20	60	Criar mais 10 vagas

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> - ano 2014

No município o ensino foi ofertado através da Secretaria Estadual de Educação com o Programa Mais Saber no ano de 2014, matriculando 14 jovens do ensino médio – Programa de educação com mediação tecnológica (conforme tabela acima) e pela

Secretaria Municipal de Assistência Social, o PRONATEC através do SENAC, na tabela abaixo.

Tabela 43 – Matrícula de cursos de educação profissional e tecnológico – PRONATEC

Dependência administrativa		Cursos	Vagas	Matricula
2014	Municipal Para ensino médio	Auxiliar Administrativo – 160h	20	20
	Municipal Para ensino médio e fundamental	Inglês Básico– 160h	20	20
	Municipal Para ensino médio e fundamental	Vendedor – 160h	30	30

Fonte: sitec.mec.gov.br/

Conclusão:

A identidade do Ensino Médio esteve, ao longo de sua história, retratada por dois focos: um que privilegia a formação do aluno para o mercado de trabalho e outro voltado para a continuidade dos estudos. Essas duas possibilidades determinavam, para os diferentes indivíduos, a posição a eles reservada, na divisão social e técnica do trabalho.

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, terá sua identidade confirmada mediante um projeto com princípios e objetivos próprios e possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos adolescentes, jovens e adultos reconhecendo-os como cidadãos que vivem enquanto aprendem e interagem com o meio local e global, não os reduzindo apenas a futuros trabalhadores.

Em apenas quatro artigos a atual Lei de Diretrizes e Bases traz uma nova abordagem, que se refere: à integração da educação profissional às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia; acesso à educação profissional independente do nível de escolaridade; articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

A necessidade de ampliar a oferta da educação profissional é urgente e inadiável de forma a criar possibilidades para atendimento aos jovens, expandindo esta educação através de políticas articuladas pelas diversas esferas governamentais, visando solidificar o compromisso com a elevação dos níveis de escolaridade da população. No PME do município (2004 a 2014) era caracterizada como Educação a Distância e Tecnológicas Educacionais. E ofertava Educação a Distância através da modalidade Telessala, como objetivo de atendimento de educação de jovens e adultos e jovens em idade escolar.

A oferta de matrículas do ensino profissionalizante, ainda é tímida no município, pois foram ofertadas somente 35(ensino médio) vagas no ano de 2014. É preciso que essas vagas sejam triplicadas no município (oferta pela rede pública ou privada) e 50% a mais da ofertada pela rede pública até o final de 2024.

Os programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e os cursos técnicos de educação profissional vêm se consolidando, na última década, como política de Estado. Objetiva a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho dos jovens e adultos, diante de um mercado, muitas vezes, exigente. É importante além do estudo, desenvolver e/ou aperfeiçoar algumas habilidades específicas e ter um conhecimento prático de como determinadas rotinas de trabalho existente no município funcionam, como cursos

profissionalizantes para iniciantes de pedreiro, carpinteiro, operador de máquinas, cabeleireiro, atendimento comercial.

Portanto é necessário estabelecer ações de cooperação técnica, apoio ou parceria entre município, estado e organizações não governamentais, compartilhando responsabilidades com a universalização da oferta do Ensino Médio, assegurando, principalmente, a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos egressos do Ensino Fundamental, conforme objetivos e metas estabelecidas neste Plano, e por fim no mesmo princípio a educação profissionalizante e tecnológica como estabelece a Lei 11.741 de julho de 2008. Portanto sugere:

- Firmar parceria com o Governo do Estado para a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais de forma a ampliar o número de vagas no ensino profissionalizante e tecnológico até o final da vigência desse plano conforme as exigências do Plano Nacional de Educação.
- Implementar até 2024 em 50% das Escolas de Ensino Médio cursos integrados de Ensino Médio com Educação Profissional, firmando parcerias com instituições que atuam neste campo.
- Assegurar a qualidade dos cursos de Educação Profissional nas Escolas regulares e sua sustentabilidade, de acordo com a natureza dos cursos implantados com a participação de diversas Secretarias do Município/Estado, Universidades, Sistema S, setores produtivos e outros provedores da educação profissional, com qualidade pedagógica e tecnológica, assegurando o conhecimento e a qualificação profissional requerido pelo mundo do trabalho.

3.4.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 11: Educação Profissional
Oferecer Educação Profissional Técnica de nível médio e triplicar as matrículas até o final desse PME, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.
Comentário: Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos no Brasil. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular. Em Santana do Piauí não está fora das margens nacional, pois foram ofertadas somente 35(ensino médio) vagas no ano de 2014. É preciso que essas vagas sejam triplicadas no município (oferta pela rede pública ou privada) e 50% a mais da ofertada pela rede pública até o final de 2024.
Estratégias: 11.1. Realizar parcerias com a rede Federal de Educação profissional científica e tecnológica existente em municípios próximos para ofertar matrícula no ensino

profissionalizante em nível de ensino médio, mediante necessidades sociais e culturais locais.

11.2. Ofertar Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

11.3. Apoiar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade de acordo com as necessidade sociais e cultural local.

11.4. Buscar parcerias com centros de educação profissional técnica de nível médio para realização de estágio visando à formação de qualificação própria da atividade profissional.

11.5. Buscar parceria para oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.6. Ofertar o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.7. Ofertar a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.8. Buscar parceria com o governo federal para o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

11.9. Apoiar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

4. EIXO IV – ENSINO SUPERIOR

4.1. Meta 12 – Educação Superior

META 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

META 13- Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

4.1.1. – Diagnóstico

A Constituição Federal (CF) de 1988 faz referência à Universidade em seu Artigo 207, o qual se refere a esta instituição como “já dotada de autonomia e para cuja identidade a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão torna-se essencial.” (CURY, 2002, P. 31). Na distribuição das responsabilidades entre os entes federados, a CF confirma a tradição brasileira, colocando a cargo da União a Educação Superior pública, podendo os demais entes federados manter instituições de ES quando cumprirem suas responsabilidades específicas com a Educação Básica. O Artigo 213, em seu parágrafo segundo, permite que: “As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.” (BRASIL, 1998).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em vigência traz um capítulo próprio, determinando finalidades, abrangência, controle acadêmico, credenciamento, avaliação, autonomia; estabelece como primeira finalidade do ES: “I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”; além da formação profissional e condições de inserção no processo de desenvolvimento da sociedade brasileira, incentivo à pesquisa e investigação científica, dentre outras.

Sobre a abrangência de cursos e programas, exara a LDBEN, Lei 9.394/1996, em seu Art. 44:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Tradicionalmente, o Sistema Educacional Brasileiro e os seus diversos níveis de ensino são identificados como excludentes. Reflete as desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais do país. Lutas históricas pela democratização do acesso e garantia da permanência marcam a trajetória educacional brasileira. Este trabalho analisa o ensino superior a partir de uma reconstrução da sua trajetória histórica e apresenta uma leitura das

políticas educacionais recentes para o setor. Aborda, também, a gênese da universidade, a periodização do ensino superior no Brasil e a descrição de alguns programas e/ou ações do Ministério da Educação na perspectiva da ampliação do acesso e garantia da permanência.

Nos últimos anos tem havido um significativo avanço do quantitativo das matrículas, que cobra medidas que venham sanar deficiências dessa expansão, posto que “não basta abrir as portas das escolas (...); é preciso que eles aí possam permanecer até concluírem os estudos que aspiram e para os quais têm capacidade”. À luz dessa reflexão, é elucidativa para quem a escola faz uma diferença no que se refere à redução do impacto da desigualdade que se observa na sociedade. Esse ponto de vista encontra ressonância na determinação do Ministério da Educação, segundo a qual “o Brasil precisa democratizar e qualificar suas instituições de ensino em todos os níveis”.

O último Censo da Educação Superior revelou que, de 2009 para 2010, o número de matrículas nos cursos de graduação no Ensino Superior brasileiro cresceu 7,1%, contabilizando um crescimento de 110,1% na última década. Esse crescimento se deu majoritariamente no setor particular do ensino superior. Hoje, 74% das matrículas neste nível de ensino são de responsabilidade do setor privado, ou seja, 4.736.001 do total de 6.379.299 matrículas. Nesse contexto, há de se destacar o crescimento na modalidade de ensino a distância, como resultado da necessidade de alinhar trabalho e flexibilidade de horário para estudar. Hoje essa modalidade já é responsável por 15% de todas as matrículas nos cursos de graduação. Outro interessante aspecto, extraído deste censo, foi a diversificação da oferta, mediante a expansão das matrículas nos cursos tecnológicos. Em 2001, esses cursos respondiam por 69.797 das matrículas no ensino superior; em 2010, esse número pulou para 781.609 matrículas, ou seja, um crescimento superior a mais de dez vezes em uma década.

As IES privadas desenvolvem programas próprios para ampliação do acesso, como exemplo a Bolsa Licenciatura, com redução de 40% no valor das mensalidades nos cursos de licenciatura, da PUCRS; da mesma forma, muitas outras instituições ofertam programas de bolsas de estudo e financiamento estudantil. Esse processo se dá tanto pelo compromisso das instituições com a função pública e social, como pelos sinais de esgotamento da expansão que essas instituições têm sofrido, pela saturação de mercado em algumas áreas e pela inadimplência.

No contexto das tecnologias na mediação da informação, da construção e apropriação do conhecimento, é imprescindível trazer a Educação a Distância (EAD) como uma pauta fundamental na discussão da ampliação do acesso. A EAD não é incompatível com a qualidade social da educação, devendo, para isso, ser um campo cuidadosamente planejado, regulado e avaliado sistematicamente. Sobre a EAD, se posiciona a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES): – (2012, p. 9):

Esses investimentos devem não apenas dar conta da recente expansão do ensino superior público, em decorrência da interiorização das universidades federais nos estados e da diversificação com a criação da rede dos Institutos Federais Tecnológicos – IFETS, mas também da necessária expansão dos vitoriosos Programas Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), aplicados ao ensino superior privado. Esses programas têm permitido que jovens de baixa renda possam realizar seus cursos de graduação e, assim, terem um diploma de nível superior. Apesar de sua importância para a democratização do acesso ao ensino superior, eles ainda são tímidos quando comparados com a atual demanda.

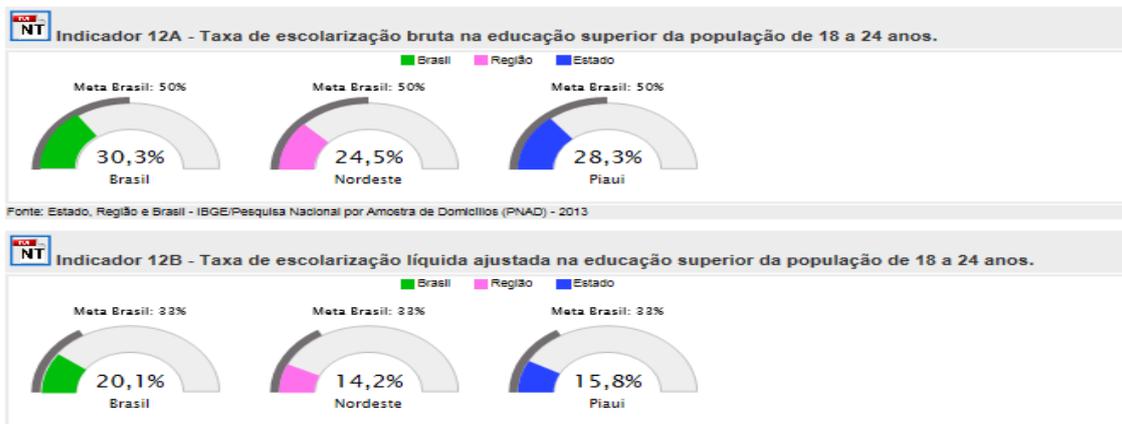
O país precisa, assim, duplicar nos próximos dez anos o atual sistema de Educação Superior, o que vai exigir ampliação do financiamento e uma melhora substancial na qualidade da Educação Básica. É preciso também analisar as áreas de

conhecimento associadas a essa expansão, de modo a responder às necessidades de desenvolvimento do país e dos interesses futuros dos alunos.

Portanto, a expansão do ES é indissociável de um projeto de reestruturação curricular orientado pela qualidade social, comprometida com a transmissão, construção e reinvenção do conhecimento direcionada à formação cidadã: “A universidade é o último nível formativo em que o estudante se pode converter, com plena consciência, em cidadão; é o lugar de debate onde, por definição, o espírito crítico tem de florescer. A seguir, apontamentos sobre a situação atual do ES no Brasil.

META 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Gráfico 15 – Taxa de escolarização bruta da educação superior da população de 18 a 24 anos



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

O gráfico acima nos mostra a taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos a nível de Brasil com 30,3%, no nordeste essa taxa baixou para 24,5% e no Piauí essa taxa se encontra com 28,3%. Quanto a taxa líquida ajustada na educação superior se encontra com 21% a nível de Brasil, 14,2% a nível de Nordeste e 15,8% a nível de Piauí. Os dados registrados nos mostra que o Governo Federal e Estadual tem muito a fazer para conseguir alcançar as metas propostas pelo PME.

Gráfico 16 – Porcentagem de matrícula na educação superior em relação a população de 18 a 24 anos



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/>

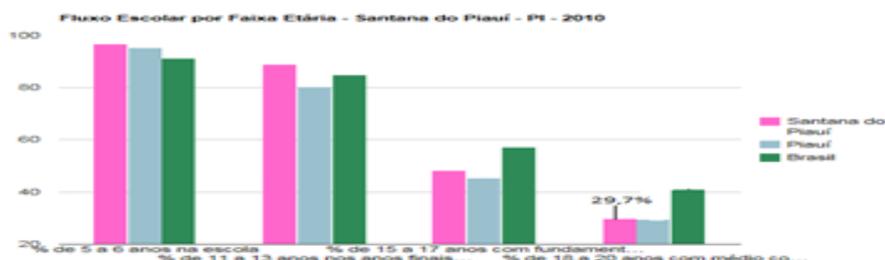
O município de Santana do Piauí não possui universidades para atender a demanda da população escolarizável, mas possui uma demanda de jovens que concluem o Ensino Médio no município e se desloca para outras cidades a fim de dar continuidade a seus estudos com o ensino superior, mestrado e até doutorados.

Gráfico 17 – Fluxo Escolar por faixa etária 1991/2000/2010



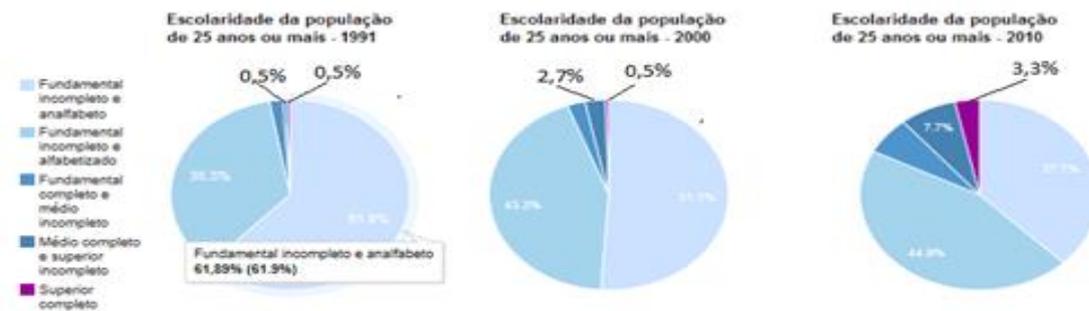
Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santana-do-piaui_pi#educacao

Gráfico 18 – Fluxo escolar por faixa etária 2010



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santana-do-piaui_pi#educacao

Gráfico 19 – População com ensino superior incompleto e completo



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santana-do-piaui_pi#educacao

Os gráficos acima mostram o indicador de escolaridade da população adulta de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 3,08% para 29,7%, no município e em 1991 os percentuais eram de 1,26%. Em 2010 considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 7,7% possuía o Ensino Médio completo e 3,3%, o superior completo. Em 1991 esse percentual era 0,5% para Ensino Médio e 0,5% com Superior completo. Assim o município de Santana do Piauí diante da necessidade e demanda da população que concluiu o ensino médio e não se encontra nas Universidades reivindicou ao Ministério da Educação a implantação no município de uma Unidade de Ensino Superior visando reduzir as desigualdades sociais e superar os desafios educacionais. Sendo que no ano de 2013 foi contemplado com a construção dessa Unidade através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) funciona como articulador entre as instituições públicas de ensino superior (IPES) e os governos estaduais e municipais, com vistas a atender às demandas locais por educação superior. O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso a biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física. Uma das propostas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade. O objetivo é a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

Assim, é necessário um empreendimento para que Ensino Superior (ES), inserido junto à Educação Básica no paradigma do direito de todos à educação, se amplie e expanda, no que tange ao acesso, mas também promova a reorganização da estrutura curricular no sentido de um projeto social mais solidário, ou seja, uma expansão socialmente qualificada:

A principal função da universidade continua sendo a formação de pessoal. Cumprida a contento, frente ao crescimento explosivo da inovação tecnológica e ao caráter cada vez mais interdisciplinar dos avanços no conhecimento, requer uma revisão profunda das metodologias tradicionais de ensino.

Como observou Einstein, o valor de uma formação universitária não reside no aprendizado de muitos fatos, mas no treinamento da mente para conceber coisas novas: “a educação é aquilo que sobra quando se esqueceu todo o resto”. Para isto, ao invés de sobrecarregar os estudantes com tempo em sala de aula, deve-se deixar-lhes bastante tempo para o trabalho pessoal, bem dirigido e valorizado, criando ambientes favoráveis em laboratórios e bibliotecas, e estimulando instrumentos como a iniciação científica.

Assim, na definição de metas e estratégias para o PME de Santana do Piauí, é fundamental afirmar a necessária articulação entre a Educação Básica e a Educação Superior, ambas inseridas em um projeto emancipatório para a sociedade brasileira, resgatando seu papel formativo para a cidadania, reconfigurando sua trajetória histórica e assumindo um novo mandato social, o que trará o sentido de sua existência no nosso século.

Conforme os dados observados quanto a população de Santana do Piauí que concluiu o Ensino Médio e está fora das universidades ainda é muito grande. Para atender a essa demanda novas medidas governamentais se fazem necessárias:

- Expandir a educação superior através das UAB de modo que o município possa mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior,
- Consolidar, processos seletivos municipais, em consonância com os nacionais, para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- Realizar concursos de professores em nível superior;
- Melhorar as estruturas físicas das UAB;
- Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias estaduais de ciência, tecnologia e inovação.

4.1.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 12: Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Comentário:

Oferecer oportunidade de acesso ao Ensino Superior é fundamental. Para isso o município de Santana do Piauí deverá firmar a necessária articulação entre a Educação Básica e a Educação Superior, ambas inseridas em um projeto emancipatório, de modo que haja uma expansão socialmente qualificada para aumentar a escolaridade média da população.

O município possui 29,77% da população de 18 a 20 segundo o site www.atlasbrasil.org.br/2013 concludentes do Ensino Médio, destes 3,3% possuem o ensino superior completo.

Estratégias:

12.1. Oferecer o Ensino Superior, por meio da expansão e interiorização da rede federal de Educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de pólos entre os municípios vizinhos, com ofertas de cursos de acordo com as especificidades locais.

12.2. Fomentar a oferta de Educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.3. Apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro descendentes, e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.4. Incentivar o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.

12.5. Oferecer ajuda de 50% de custo transporte intermunicipais para o deslocamento de estudantes egressos no Ensino Superior em instituições federais e estaduais para municípios polo, provenientes do FPM.

12.6. Ofertar estágio como parte da formação na Educação superior nas escolas públicas da educação básica dos cursos de licenciatura.

12.7. Oportunizar a oferta e incentivar a mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação em âmbito municipal, em instituições públicas ou privadas, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

12.8. Oportunizar o atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações.

12.9. Fomentar a formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica até o final deste PME.

12.10. Incentivar a população na faixa etária de 18 a 24 a participar de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à Educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

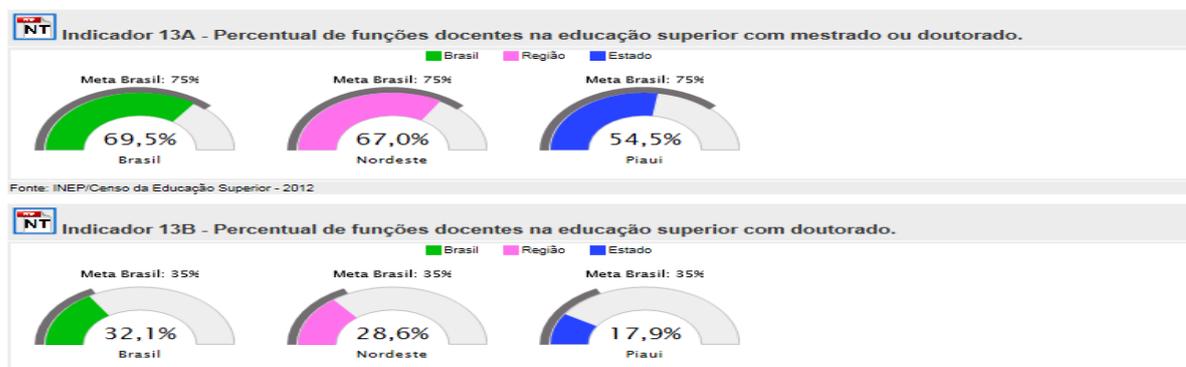
4.2. Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

4.2.1. – Diagnóstico

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais dando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.

Gráfico 20 – Percentual de funções docente na educação superior com mestrado e doutorado



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Gráfico 21 – Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior



A Meta 13, por sua vez, propõe elevar a qualidade dessa etapa pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para no mínimo 75% do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% de doutores. O cenário atual mostra um total de 345 mil docentes atuando nessa etapa – 28% com doutorado, 38% com mestrado e 34% com graduação/especialização a nível de Brasil.

A melhoria da qualidade do ensino impõe a qualificação dos profissionais da educação, o que constitui um verdadeiro desafio. É necessário, portanto implementar políticas de formação inicial e continuada dos docentes, “uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação de pessoas”.

A formação profissional tanto para os professores que atuam na educação superior quanto no ensino fundamental é uma das principais estratégias para a conquista de uma

educação de qualidade, sendo que a sua graduação (licenciatura) é insuficiente para entender as exigências impostas pela sociedade atual e não deve ser o único espaço onde os docentes aprendem sobre a profissão.

Segue abaixo percentual de professores com cursos de pós-graduação aptos a ingressarem nos cursos de mestrados e doutorados.

Tabela 44 – Percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação
Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador
2007	2,9% 2
2008	17,2% 11
2009	31,8% 21
2010	34,4% 21
2011	39,1% 25
2012	50,7% 34
2013	58,7% 37

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/dossie-localidades>

Conforme registrado a tabela em 2007 2,9% dos professores do quadro efetivo possuíam cursos de pós-graduação, de modo que a cada ano esse quadro foi se evoluindo e em 2013 58,7% dos professores já concluíram seu curso.

Para tanto o quadro de professores necessitam se beneficiar da formação pública em pós-graduação e em seguida mestrados e doutorados para isso o município precisa adotar políticas em consonância com a LDB/96 e em parceria com outros sistemas de ensino superior IES com a finalidade de estas instituições expandirem os cursos nas em nível pós-graduação, Mestrado e gradativamente Doutorado, nas ações de ensino pesquisa e extensão, para atender à demanda crescente dos professores da rede municipal que possivelmente possa atuar nas UAB municipal. Quanto mais alto é o nível de qualificação do professor, melhor para o aprendizado do aluno, mais pesquisas a universidade realiza e mais presente está na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar desde que garanta a qualidade. O ensino superior, em universidades, enfrenta sérios problemas e desafios; as grandes diferenças regionais, a pressão por aumento de vagas, a contribuição para o desenvolvimento tecnológico e inovação, a necessidade de expansão e atualização da pesquisa, a elevação dos padrões de qualidade, os custos elevados e a conquista da autonomia didático-administrativa e financeira são suficientes para dar uma ideia das dificuldades que precisam ser enfrentadas em curto prazo se quiser evitar uma decadência que, para muitos, já é visível. Consideravam-se como responsabilidade das universidades elevarem os seus padrões de ensino e promover o desenvolvimento da ciência. Para isso algumas medidas devem ser tomadas:

- As IES têm como papel fundamental o compromisso de divulgar os conhecimentos ministrados nos outros níveis de ensino,
- Qualificação dos professores.
- Estreita articulação entre esse nível de ensino e os demais, como também um compromisso com o conjunto do sistema educacional brasileiro.
- Melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado;
- Institucionalização de um amplo sistema de avaliação, associado à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior e na rede de ensino.

4.2.2. – Meta Municipal e estratégias

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

Comentário:

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais dando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.

Estratégias:

13.1. Fomentar a formação de consórcios entre os municípios que constituem o polo UAB com vistas a potencializar a atuação dos professores que irão compor o quadro, sendo que cada município consorciado ficará responsável por 10% dos docentes e o município polo com 50%.

13.2. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos das escolas da educação básica, a través da oferta de cursos nos polos existentes.

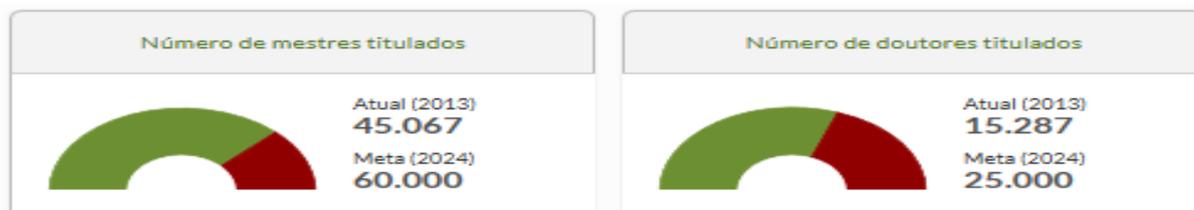
13.3. Ofertar vagas nas instituições públicas para segunda licenciatura para professores da estadual e municipal de acordo com as áreas em que atuam.

4.3. Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

4.3.1. – Diagnóstico

Gráfico 22 – Número de mestres e doutores titulados



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/>

A Meta 14, portanto, trata da elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. No período de 2002 a 2012, o número de mestres formados por ano passou de 24 mil para 47 mil, um crescimento de 102%. Desse modo, a persistir a mesma taxa de crescimento dos cursos de pós-graduação, a meta para formar 60 mil mestres por ano poderá ser alcançada sem muita dificuldade.

Porém, chegar aos 25 mil doutores formados por ano será um pouco mais difícil, já que o número total de doutores formados, em 2012, foi de 14 mil. O grande desafio para essa meta é a manutenção do crescimento do número de bolsas de estudo, da qualidade da avaliação e da indução de cursos de doutorado em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país.

O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de pós-graduação é o desafio para os próximos anos.

Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflexão acerca do modelo de ensino superior que se irá promover. As mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos paradigmas de produção de conhecimento, entre outras trazidas pelo século XXI, impactam todos os níveis educacionais e as universidades não devem ficar alheias a isso.

Há uma necessidade de mudança de paradigma na educação, pois hoje temos novas perspectivas, por exemplo, no mundo do trabalho e na produção de conhecimento, que está menos hierarquizada. A própria produção científica é diferente, ciência de ponta se faz de forma interdisciplinar e transversal. A educação integral responde a estas novas demandas.

Diversas universidades vêm reformulando seus modelos para se adequar às demandas contemporâneas. No Brasil, o processo ainda é mais incipiente, mas já ocorre. Interdisciplinaridade, autonomia do estudante, trabalho em grupo, desenvolvimento do pensamento crítico e flexibilidade curricular são elementos que aparecem quando se debate um novo modelo para o ensino superior.

O município de Santana do Piauí apresenta um percentual de 0% de mestres e doutores. Para o cumprimento dessa meta grandes desafios serão necessários dentre eles:

- Incentivar a população com pós-graduação em lato senso a participar da pós-graduação em stricto sensu;
- Oferecer meios de locomoção da população ao município polo.

4.3.2. – Meta Municipal e estratégias

<p>Meta 14: Pós-Graduação</p> <p>Ofertar vagas nos cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 1,6% de mestres e doutores até o final da vigência do PME.</p>
<p>Comentário:</p> <p>O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de pós-graduação é o desafio para os próximos anos.</p> <p>No momento o Município de Santana do Piauí, não possui nem um graduado com pós-graduação em stricto sensu. Esperamos que ao final deste PME, baseado nos interesses dos docentes e da oferta de vagas e incentivos, graduar pelo menos um docente até o final deste PME.</p>
<p>Estratégias:</p> <p>14.1. Dar apoio a população residente no município ao financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.</p> <p>14.2. Incentivar os professores da rede municipal de ensino que manifestar interesse em fazer cursos de pós-graduação em stricto sensu, com licenças ou dispensas dos serviços para cursar com remuneração por um período de um ano e meio atendendo a Lei Municipal nº 139 do Plano de Cargos Carreira e Vencimento dos Profissionais em Educação, conforme capítulo X, artigo 81º inciso I.</p> <p>14.3. Disponibilizar nos meios de comunicação acessível a divulgação de oferta de vagas nos cursos de pós-graduação em stricto sensu, oferecidos por instituições públicas e privadas, na região e estado.</p> <p>14.4. Ampliar o acervo bibliográfico da biblioteca Municipal Novos Horizontes com acervo digital, para estudantes de cursos de pós-graduação, com equipamentos tecnológicos e acessível para pessoas com deficiência.</p> <p>14.5. Dar apoio a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região, mediante feiras realizadas entre municípios.</p>

5. EIXO V – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

5.1. Meta 15 – Formação de professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

5.1.1. – Diagnóstico

A educação precisa ser entendida como um dever do Estado Democrático que proporcione a todas e todos os acesso à educação pública, gratuita, laica, integradora e de qualidade; uma educação que garanta o princípio da liberdade de ensinar e de aprender, como um direito essencial; que se contraponha ao individualismo, que pressupõe a reafirmação das diferenças culturais, étnicas e de gênero; uma educação que forme indivíduos críticos, plenamente desenvolvidos e aptos a exercer a plena cidadania.

O Município de Santana do Piauí não pode abdicar do seu papel de dar ênfase à qualidade da educação tendo como princípio fundamental a valorização de todos os profissionais que atuam diretamente na área da educação: os professores, coordenadores pedagógicos que exercem atividades de ensino e de aprendizagem e os que atuam em atividades-meios necessárias ao funcionamento administrativo que atuam nas áreas técnicas das escolas e da Secretaria Municipal de Educação.

A Constituição Federal, no seu art. 121 define que a União deve destinar 18% (dezoito por cento) e o Distrito Federal, os Estados e Municípios são obrigados a investir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida resultantes de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

O art. 60 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais) destina não menos de 60% (sessenta por cento) desses recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério (Emenda 14/96). No cenário atual, com a sanção da Lei nº. 11.494, em 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criada para substituir a Lei 9424/96 – FUNDEF -, retoma o conceito sistêmico de educação, abrangendo todo o ensino básico nos diferentes níveis e modalidades (ensino fundamental e médio) e também cria mecanismos de valorização profissional com o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional).

O FUNDEB, em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2008 e com vigência até 2020 por Medida Provisória, estabelece que o mínimo de 60% do valor anual dos recursos do FUNDEB deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), entretanto, não há impedimento legal na sua destinação, de forma integral, para este fim.

Por outro lado, a Lei também diz que a parcela restante do FUNDO, de no máximo 40%, deve ser aplicada nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, podendo abranger não só os profissionais do magistério, mas os demais profissionais da educação que desenvolvem atividades de natureza técnica administrativa.

Em relação aos profissionais de educação em atividade caracterizada de Profissionais da Educação na efetiva docência, conforme prevê a LDB, o Município de

Santana do Piauí, na rede Municipal de ensino, vem se caracterizado também pela luta da valorização no que diz respeito ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais em Educação Básica, (Projeto de lei nº 139 de 14 de dezembro de 2009, do Município). O SISPEMESPI – Sindicato dos Servidores Públicos em Educação de Santana do Piauí, entidade que representa a categoria dos trabalhadores em educação, luta também pelos princípios legais da igualdade de todos os trabalhadores em educação.

Com esses amparos legais, a educação de Santana do Piauí apresenta a seguinte situação quanto à meta sobre a qualificação dos docentes.

Tabela 45 – Indicadores da Educação Básica de Santana do Piauí – Escolaridade dos Professores

Anos	Normal/Magistério	E. Médio	E.Superior
2010	13,6% - 8	%	86,6% - 51
2011	12,5% - 8	%	87,5% - 56
2012	13,3% - 9	%	85,7% - 54
2013	6,6% - 4	1,6% - 1	91,8% - 56

Fonte: <http://www.observatoriopne.org.br/metaspne/15>

A tabela acima revela que no município houve uma diminuição na quantidade de professores com escolaridade em nível de magistério/normal (habilitação para ensinar no nível de ensino médio), de 13,6% em 2010 para 6,65% em 2013. Professores com apenas ensino médio ainda tem apenas 1,6%.

Os dados revelam que os professores do município, melhoraram suas escolaridades na mesma proporção de 86,6% em 2010 para 91,8% em 2013.

Tabela 46 – Indicadores da Educação Básica de Santana do Piauí – Por Etapa de escolaridade

	Anos	Normal/Magistério	E. Médio	E. Superior
E. Infantil	2010	%	%	100% - 9
	2011	%	%	100% - 11
	2012	%	%	100% - 11
	2013	%	%	100% - 13
E. Fundamental	2010	8,9% - 4	%	91,1% - 41
	2011	4,2% - 2	%	95,8% - 46
	2012	8,3% - 4	%	91,7% - 44
	2013	4,3% - 2	2,1% - 1	93,6% - 44
E. Médio	2010	12,5% - 1	%	87,5% - 7
	2011	10% - 1	%	90% - 9
	2012	%	%	100% - 7
	2013	%	%	100% - 8

Fonte: <http://www.observatoriopne.org.br/metaspne/15>

Quanto aos docentes que atendem por etapa da educação básica, a tabela mostra que a evolução vem melhorando, pois em todas elas, os professores que atendem estão na média dos 90%. Na educação infantil já é atendido 100% com professores com graduação de nível superior, no ensino fundamental em média 93%. Isso indica que ainda há professores que não tem curso superior. E no ensino médio também já atende 100% (2013) com professores com curso superior.

Tabela 47 – Porcentagem de professores anos finais do Ensino Fundamental com licenciatura na área em que atuam.

	Anos	Geral	Com Superior	Com Licenciatura	Com licenciatura na área
Geral	2010	100% - 60	81,7% - 49	26,7% - 16	-
	2011	100% -81	91,45 - 74	76,5% - 62	-
	2012	100% -69	79,7% - 55	75,4% - 52	-
	2013	100% -75	92% - 69	81,3% - 61	-
Português	2010	100% -11	72,7% - 8	9,1% - 1	%
	2011	100% -10	100% - 10	90% - 9	20% - 2
	2012	100% -10	90% - 9	90% - 9	20% - 2
	2013	100% -12	91,7% - 11	83,35 - 10	25% - 3
Matemática	2010	100% -12	83,35 - 10	25% - 3	%
	2011	100% -13	92,3% - 12	76,9% - 10	23,1% - 3
	2012	100% -10	80% - 8	70% - 7	10% - 1
	2013	100% -11	90,9% - 10	72,7% - 8	9,1% - 1
Geografia	2010	100% -10	80% - 8	30% - 3	10% - 1
	2011	100% -11	90,9% - 10	72,7% - 8	9,1% - 1
	2012	100% -8	755 - 6	75% - 6	12,5% - 1
	2013	100% -8	100% - 8	100% - 8	12,5% - 1
História	2010	100% -11	81,8% - 9	27,3% - 3	%
	2011	100% -10	90% - 9	80% - 8	10% - 1
	2012	100% -9	77,8% - 7	77,8% - 7	22,2% - 2
	2013	100% -11	90,9% - 10	81,8% - 9	18,2% - 2
Ciências	2010	100% -14	85,7% - 12	35,7% - 5	%
	2011	100% -13	92,3% - 12	76,9% - 10	15,4% - 2
	2012	100% -11	72,7% - 8	63,6% - 7	27,3% - 3
	2013	100% -10	100% - 10	100% - 10	20% - 2
Artes	2010	-	-	-	-
	2011	100% -14	92,9%- 13	71,4% - 10	%
	2012	100% -11	81,8% - 9	72,7% - 8	%
	2013	100% -12	91,7% - 11	66,7% - 8	%
Língua Estrangeira	2010	100% -2	66,7% - 2	50% - 1	%
	2011	100% -2	100% - 2	50% - 1	%
	2012	100% -2	100% - 2	100% - 1	%
	2013	100% -2	100% - 2	100% - 1	%
Educação física	2010	-	-	-	-
	2011	100% -8	75% - 6	75% - 6	12,5% - 1
	2012	100% -8	75% - 6	75% - 6	12,5% - 1
	2013	100% -8	77,8% - 7	66,7% - 6	11,1% - 1

<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15>

De acordo com a tabela, a evolução dos professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental na sua área, somente na disciplina de português contempla 25% em 2013, seguida da disciplina de ciências com 20%. E uma grande carência nas disciplinas de artes e língua estrangeira, conforme as informações do site observatório do PME.

Na compreensão das informações que a tabela mostra como na disciplina de português diz que em 2013 há 12(100%) professores com curso superior que trabalha com a disciplina de língua portuguesa, destes 11(91,7%) tem curso superior, 10(83,35%) tem

curso superior na área da disciplina e que apenas 3(25%) atua como professor habilitado para a disciplina.

Consideramos ser um avanço adequado para a meta já que em 2010, a tabela revela que tinha 11(100%) professores que atuavam com a disciplina, e destes 8(72,7%) tinha curso superior e apenas 1(9,1%) com habilitação na área e este mesmo não atuavam na disciplina.

Essa mesma análise se compara as disciplinas de ciências, geografia e inglês, que tem superior e que menos de 3% atual na área. Portanto em termo gerais em comparação com todas as áreas não tem professores que atuam nas suas devidas áreas de formação.

Tabela 48 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam.

	Anos	Geral	Com Superior	Com Licenciatura	Com licenciatura na área
Geral	2010	100% - 13	76%9 - 10	46,2% - 16	15,4% - 2
	2011	100% - 15	80% - 12	80% - 12	40% - 4
	2012	1005% - 16	100% - 16	100% - 16	43,8% - 7
	2013	100% - 15	100% - 15	100% - 15	53,3% - 8
Português	2010	100% - 2	100% - 2	%	%
	2011	100% - 2	100% - 2	100% - 2	100% - 2
	2012	100% - 2	100% - 2	100% - 2	100% - 2
	2013	100% - 2	100% - 2	100% - 2	100% - 2
Matemática	2010	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
	2011	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
	2012	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
	2013	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
Geografia	2010	100% - 1	%	%	%
	2011	100% - 2	50% - 1	50% - 1	50% - 1
	2012	100% - 2	100% - 2	100% - 2	50% - 1
	2013	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
História	2010	100% - 2	50% - 1	50% - 1	%
	2011	100% - 2	50% - 1	50% - 1	%
	2012	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
	2013	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
Biologia	2010	100% - 2	50% - 1	50% - 1	50% - 1
	2011	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
	2012	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
	2013	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
Artes	2010	-	-	-	-
	2011	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
	2012	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
	2013	100% - 2	100% - 2	100% - 2	%
Língua Estrangeira	2010	100% - 1	100% - 1	%	%
	2011	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
	2012	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
	2013	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
Educação física	2010	-	-	-	-

	2011	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
	2012	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
	2013	100% - 1	100% - 1	100% - 1	100% - 1
Química	2010	100% - 2	100% - 2	100% - 2	%
	2011	100% - 2	100% - 2	100% - 2	%
	2012	100% - 2	100% - 2	100% - 2	%
	2013	100% - 2	100% - 2	100% - 2	%
Física	2010	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
	2011	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%
	2012	100% - 2	100% - 2	100% - 2	50% - 1
	2013	100% - 2	100% - 2	100% - 2	50% - 1
Filosofia	2010	100% - 1	%	%	%
	2011	100% - 1	%	%	%
	2012	100% - 2	100% - 2	100% - 2	%
	2013	100% - 1	100% - 1	100% - 1	%

<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15>

No ensino médio a tabela mostra que a demanda de professores em nível superior e que atuam nas suas áreas é bem menos em comparação as do ensino fundamental. A demanda recai, mas nas disciplinas específicas, de história, arte, física, química e filosofia. Desta só a disciplina de física que tem 50% de professor habilitado na área.

Conclusão

Como vimos a política nacional de educação prevê que até o ano de 2020, conforme o FUNDEB, que todo os professores atuantes estejam qualificados nas áreas afim, cumprindo assim a meta de oferece uma educação igualitária para todos.

Temos uma proporção de 90% dos educadores com nível superior no ensino fundamental, e uma proporção de 30% atuando nas áreas afins nos anos finais do ensino fundamental.

Os dados revelam que a carência recai para algumas disciplinas específicas: artes, língua estrangeiras, história, geografia, matemática (Ensino fundamental anos finais): história, artes, física, química, filosofia (para ensino médio).

É preciso que seja implantado uma política de valorização dos professores mediante o incentivo para que os mesmo possam se qualificar, como a oferta de cursos nas áreas de interesse dos professores com apoio financeiro e de redução da jornada de trabalho para os que estão aperfeiçoando.

5.1.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 15: Formação de professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estados, e o município, no prazo de dois anos de vigência do PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Comentário:

Temos uma proporção de 90% dos educadores com nível superior no ensino fundamental, e uma proporção de 30% atuando nas áreas afins nos anos finais do ensino fundamental.

Os dados revelam que a carência recai para algumas disciplinas específicas: artes, língua estrangeiras, história, geografia, matemática (Ensino fundamental anos finais): história, artes, física, química, filosofia (para ensino médio).

Estratégias:

15.1. Colaborar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existente no Estado, e no Município.

15.2. Dar oportunidade a estudantes participarem de programa permanente de iniciação à docência e matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica.

15.3. Incentivar a matrícula dos profissionais de educação, nos cursos oferecidos através da plataforma eletrônica em cursos de formação inicial e continuada, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

15.4. Aderir aos programas específicos para formação de profissionais da Educação para as escolas do campo e Educação Especial.

15.5. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.6. Incentivar a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício.

15.7. Incentivar a participação dos profissionais em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério com incentivo financeiro de 6% sobre seu salário mensal, quando houver deslocamento para município polo.

15.8. Implantar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

15.9. Conceder permissão para professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizarem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

15.10. Oferecer cursos de formação continuada e inicial para docentes em educação profissional em nível de ensino fundamental e médio, voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

5.2. Meta 16 – Formação de professores

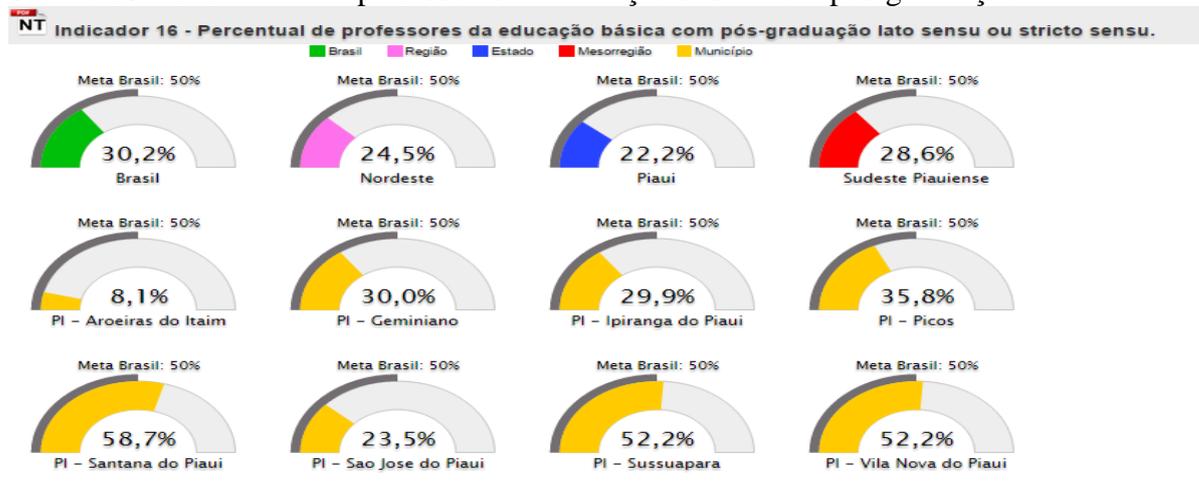
Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

5.2.1. – Diagnóstico

Desde o ano de 2000, a prefeitura Municipal de Santana do Piauí, tem investido na formação dos professores, com parcerias de várias instituições públicas e privadas, a nível de graduação (através da Universidade Federal do Piauí e da Universidade Estadual do Piauí) pelo programa de graduação no período de férias, em áreas de maior necessidade nos cursos de Licenciatura: Pedagogia, letras portuguesa, história, geografia, ciências, matemática.

Através da Plataforma Paulo Freire, criado no ano de 2009 pelo Ministério da Educação, com a finalidade de Realizar as Formações dos professores da Educação Básica, sendo gerido pela Capes a partir do ano de 2012 ao qual surgiu o PARFOR Programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6755, de 29 de janeiro de 2009, implantado em regime de colaboração entre a Capes, os estados e municípios o Distrito Federal e as Instituições de educação superior – IES).

Gráfico 23 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Tabela 49 – Indicadores da Educação Básica de Santana do Piauí e porcentagem de professores com pós-graduação

Anos	Estabelecimento	Matriculas	Docentes	Docentes	Profe. % Com Pós
2010	11	1.096	59	65	34,4%
2011	12	1.115	64	65	39,1%
2012	12	1.101	63	67	50,7%
2013	10	1.000	61	60	58,7%

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/16>

Como vimos temos na meta 15, cerca de 90% dos professores com nível de graduação superior em licenciatura. Agora o nosso objetivo é melhorar a qualidade da educação, elevando em nível de pós-graduação com no mínimo 50% em *latu sensu* e *stricto sensu*.

O gráfico acima, com informações do site pne.mec.gov.br, mostra que o Brasil tem apenas 30% dos professores da educação básica com pós-graduação, o Piauí com 22%, o sudeste piauiense 28%, e Santana do Piauí com 58%.

Tabela 50 – Professores com pós-graduação no Município de Santana do Piauí

Anos	Especialização	Mestrado	Doutorado
2010	34,4%	-	-
2011	39,1%	-	-
2012	59,7%	-	-
2013	58,7%	-	-

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/16>

Diante da demanda apresentadas nas tabelas acima, esta em especial, recai para a análise sobre os professores da educação básica com pós graduação de origem *latu sensu* (compreende a programa de pós graduação em especialização). Em 2010 dos 65 professores, tinha especialização apenas 34,4%, saltando para 58,7% no ano de 2013.

Uma observação que se faz necessário, a saber, é que destes resultados nem uma das especializações é na área da educação inclusiva e educação do campo e educação de jovens e adultos (para ensino fundamental e médio), uma vez que os alunos são provenientes de escolas do campo, e os inclusos não são assistidos por um especialista nas escolas do ensino fundamental e ensino médio.

Conclusão

Torna-se indispensável para assegurar à população brasileira, o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permitam a elevação constante do nível de vida, constituindo-se em compromisso da Nação. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do Magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional, e essa valorização recai sobre a formação dos docentes da educação básica do município.

Tabela 51 – Por tipo de pós-graduação por Etapa

Anos	Todos da rede Educação Infantil	Todos da rede E. Fundamental Anos iniciais	Todos da rede E. Fundamental Anos finais	Todos da rede E. Médio
2010	70% - 7	44,0% - 11	28,1% - 9	25% - 2
2011	60% - 6	42,9% - 12	36,4% - 12	33,3% - 3
2012	72,7% - 8	71,4% - 25	55,2% - 16	22,2% - 2
2013	76,9% - 10	72,4% - 21	55,9% - 19	33,3% - 3

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/16>

Portanto temos um bom número de docentes com pós-graduação em cursos de *latu sensu* 58,7%, distribuídos nas etapas do ensino, conforme tabela acima, que revela em 2013 a evolução de interesse pela graduação dos docentes nas etapas.

Mas também na análise do crescimento de pós-graduação na modalidade de mestre e doutores (*stricto sensu*), o município não possui docentes.

A formação continuada assume particular importância, em decorrência do avanço científico e tecnológico e de exigência de um nível de conhecimentos sempre mais amplo e mais profundo na sociedade moderna. Investir na pós-graduação dos docentes na categoria *stricto sensu*, possibilitará que tenhamos uma sociedade Santanense socialmente moderna, a julgar pela qualidade do ensino que esses mestres e doutores têm a ensinar.

Acreditamos que a falta de graduação no município de mestre e doutores deva por falta da oferta de cursos *stricto sensu* pelas universidades da região; incentivo financeiro para estudar, e melhorias salariais, e tempo disponível para dedicação aos estudos.

5.2.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 16: Formação de professores

Formar em nível de pós-graduação 60% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Comentário:

Temos um bom número de docentes com pós-graduação em cursos de *latu sensu* 58,7%, distribuídos nas etapas do ensino, conforme diagnóstico, que revela em 2013 a evolução de interesse pela graduação dos docentes nas etapas.

Estratégias:

16.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Município.

16.2. Garantir formação de professores da Educação Básica em colaboração entre o Estado e Município, de acordo com as definições das diretrizes nacionais, nas áreas prioritárias, através de instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

16.3. Adquirir através de programas de composição de acervos de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programas específicos de acesso a bens culturais, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.4. Incentivar os docentes a acessar o portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.5. Ofertar bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da Educação Básica através de programas de incentivo a formação docente do governo federal e Estadual.

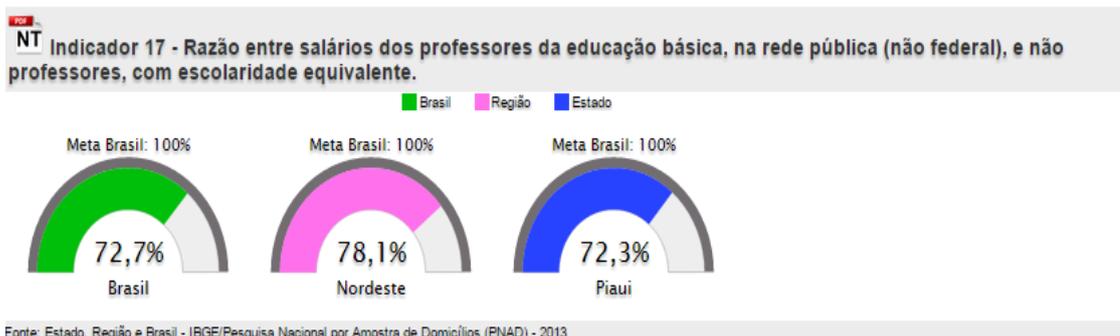
16.6. Incentivar os professores das escolas públicas de Educação Básica a participar, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

5.3. Meta 17 – Professores – Remuneração e Carreira

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do PNE.

5.3.1. – Diagnóstico

Gráfico 24 – Razão entre salário dos professores de educação básica na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

A valorização da qualidade do ensino, é também do PME do município de Santana do Piauí, as quais consta a melhoria da qualidade de ensino que engloba a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e formação continuada.

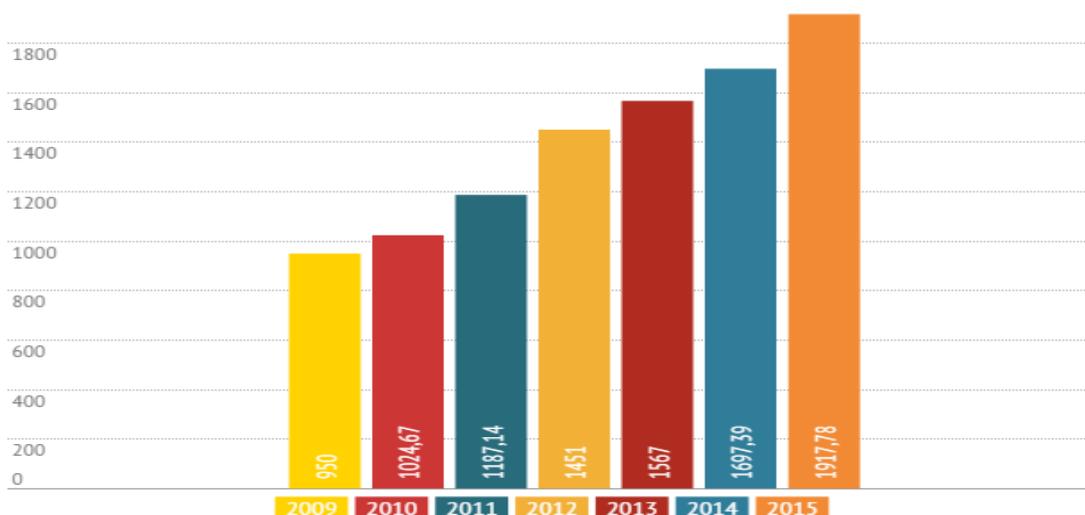
Para que haja a implantação das três condições básicas, o município tem adotado políticas em consonância com a LDB/96 e em parcerias com outros sistemas de ensino. É preciso criar condições que estimulem o profissional da educação a atuar com compromisso e sinta-se valorizado profissionalmente.

No PME de Santana do Piauí, ainda prevê uma avaliação das atividades docentes e valorização do magistério através de recursos financeiros, condições dignas de trabalho, qualificação profissional através de cursos e de planos de carreiras na expectativa que essas ações constituam um importante passo e instrumento na valorização do magistério e na melhoria da qualidade da educação municipal.

De acordo com o gráfico acima, alguns municípios do Piauí ainda não tem planos de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais em educação básica. O que não compõe as estatísticas o município de Santana do Piauí, que tem seu plano aprovado sob a lei nº 139 de 14 de dezembro de 2009.

Mediante direitos adquiridos pelo atual plano o município vem cumprindo a lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta uma disposição já prevista na Constituição Federal (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do ato das Disposições Constitucionais transitórias) e na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB (lei 9.394/96). O pagamento de um salário equiparado às outras profissões, o Piso Nacional da Educação, estabelecido pelo Ministério da Educação, corrigidos anualmente com base na comparação da previsão do valor aluno-ano do FUNDEB.

Gráfico 25 – Evolução do piso salarial nacional do magistério



Fonte: <http://www.ebc.com.br/educacao/2015>

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2014, publicado pelo movimento Todos Pela Educação, atualmente um professor com graduação em nível superior no Brasil recebe, em média, 51,7% do salário de outro profissional com a mesma formação.

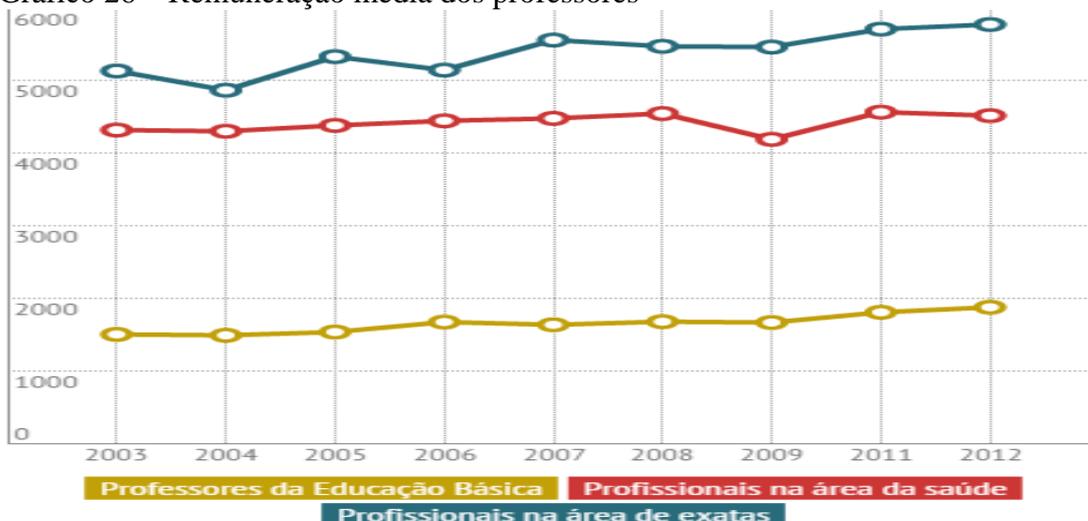
Tabela 52 – Vencimentos do magistério da Rede Municipal de Educação com regime de 40h - 2015

NIVEL	Classe M	Classe SL	Classe SE
I	1.917,78	2.015,61	2.118,43
II	1.936,96	2.035,77	2.139,61
III	1.956,33	2.056,13	2.161,01
IV	1.975,89	2.076,69	2.182,62
V	1.995,65	2.097,46	2.204,45

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Piauí

Apesar do Município esteja garantindo a lei do Piso, é importante salientar que o fato de os salários estarem sendo recomposto pela inflação, ou até acima dela, não significa que os mesmos estejam mantendo o padrão de vida dos servidores do Magistério. Uma vez que os salários são bastante baixos em comparação a outros profissionais com a mesma graduação no Brasil, o que torna-se necessário garantir que os sejam reajustados num patamar que promova, não só o aumento do seu poder de compra, mas que proporcione ao profissional do Magistério, o seu melhor desempenho e a recuperação da dignidade profissional.

Gráfico 26 – Remuneração média dos professores



Fonte: http://www.todospelaeducacao.org.br/indicadores-da-educacao/observatorio-pne/?tid_lang=1

A remuneração dos professores do município de Santana do Piauí está na média em relação ao Brasil, mas em comparação as outras profissões, conforme gráfico acima (profissionais da saúde, profissionais na área de exatas), precisa avançar 100% do valor pago aos professores, conforme meta do PNE de equiparar o salário base ao das outras profissões com mesma escolaridade.

5.3.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 17: Professores – Remuneração e Carreira

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do PME.

Comentário:

A remuneração dos professores do município de Santana do Piauí está na média em relação piso salarial Nacional, mas em comparação as outras profissões (profissionais da saúde, profissionais na área de exatas), precisam avançar 100% do valor pago aos professores, conforme meta do PME de equiparar o salário base ao das outras profissões com mesma escolaridade.

Estratégias:

17.1. Participar de fórum por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.2. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

17.3. Atualizar a cada 2 (dois) anos a partir da vigência desse PME o Plano de Cargo Carreira e Vencimento para os profissionais do magistério da rede pública municipal da Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

17.4. Assegurar no plano de Cargo Carreira e Vencimento para os profissionais do magistério da rede pública municipal da Educação Básica a realização de convênio de plano de assistência médica.

17.5. Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

17.6. Ampliar a assistência financeira específica da União no município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

5.4. Meta 18 – Professores – Remuneração e Carreira

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

5.4.1. – Diagnóstico

A existência do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica, já é realidade para o município de Santana do Piauí desde o ano de 2009, abrangendo todos os profissionais efetivos integrante da educação pública municipal.

Este plano estabelece diretrizes para a formação dos profissionais da educação ingresso através de concurso, e providencias progressivas, funcional, salarial e de desempenho, exposto no capítulo VII da lei Municipal nº 139 de 14 de dezembro de 2009 que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais em Educação Básica do Município de Santana do Piauí.

O município adequou o salário dos professores de acordo com o piso salarial nacional, conforme mostra a tabela de '*vencimento do magistério da Rede Municipal de Educação com regime de 40h – 2015*'(meta 17), mas que a mesma não consta a medida proveniente a leis nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Tabela 53 – Funcionários efetivos da educação municipal - 2014

Cargos	Quantidade
Professor	65
Auxiliar administrativo	6
Motorista	2
Digitador	1
Auxiliar de serviços gerais	17
Vigia	8
Escolas: 10	
Alunos matriculados	997

Fonte: Secretária Municipal de Administração, ano base 2014

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/18-plano-carreira/dossie-localidades>

De acordo com a tabela acima, o quadro de funcionários da rede municipal de ensino, possui 65 professores, e 36 funcionários em cargos diversos, distribuídos em 10 escolas em todo o município, atendendo no ano de 2014 cerca de 997 alunos matriculados nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental inicial e final, e EJA, 997 alunos,

Tabela 54 – Porcentagem de professores da rede pública ocupante de cargo efetivo

Ano	Matriculas	Total	Municipal	Estadual	Federal
2011	1.115	84,4% - 54	85,7% - 48	77,8% - 7	-
2012	1.101	85,1% - 57	84,5% - 49	88,9% - 8	-
2013	1.000	87,3% - 55	89,1% - 49	66,7% - 6	-

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/18-plano-carreira/dossie-localidades>

Analisando o quadro de professores da educação básica do município de Santana do Piauí, vimos que no ano de 2013, de acordo com o portal observatório do PME, houve um crescimento no atendimento educacional de profissionais efetivos na rede municipal 89,1% e uma queda na rede estadual (66,7%).

Observando o número de crianças matriculadas no mesmo período, conclui que na rede municipal possui professores suficientes, ou seja, sem a necessidade da existência de concursos públicos, mediante a queda do número de matrículas e que consta como estratégia no PNE até o terceiro ano de vigência estruturar com 90% de profissionais do magistério efetivos. No entanto como vemos para o ensino médio o concurso público para professores é de suma importância para a ocupação de vagas ociosas decorrente da demanda da oferta do ensino médio.

Conclusão

Mediante análise do quadro de profissionais efetivos do município, pela oferta do ensino básico (ensino fundamental e médio). A rede Municipal de Educação tem uma proporção de 30% dos seus docentes com tempo de serviços com mais de 15 anos, provenientes de servidores ingressados por meio de concurso realizado no ano de 1997, 2004.

Para que o município possa atender o pme torna-se então obrigatório a realização de concursos para professores e servidores gerais da educação.

Mediante a existência do plano de cargos, carreira e vencimento dos profissionais em educação básica do município de Santana do Piauí, e as metas do PNE torna-se necessário que haja uma reestruturação do plano de carreira do magistério municipal, de modo a atender os anseios dos trabalhadores em educação, como bolsa de incentivo a sua qualificação profissional em nível de pós-graduação.

O município de Santana do Piauí, por ser de pequeno porte (0.6) e não possuir receitas próprias torna imprescindível para o bom funcionamento dos serviços educacionais que receba recursos provenientes a da União, bem como através do PAR (Planos de Ações Articulados), tendo em vista as exigências contidas no plano de cargos, carreira e vencimento dos profissionais em educação básica do município.

5.4.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 18: Professores – Remuneração e Carreira

Assegurar, no prazo de cinco anos, a atualização de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Comentário:

Mediante a existência do plano de cargos, carreira e vencimento dos profissionais em educação básica do município de Santana do Piauí, e as metas do PNE torna-se necessário que haja uma atualização do plano de carreira do magistério municipal, de modo a atender os anseios dos trabalhadores em educação, como bolsa de incentivo a sua qualificação profissional em nível de pós-graduação. O município de Santana do Piauí, por ser de pequeno porte (0.6) e não possuir receitas próprias torna imprescindível para o bom funcionamento dos serviços educacionais que receba recursos provenientes a da União, bem como através do PAR (Planos de Ações Articulados), tendo em vista as exigências

contidas no plano de cargos, carreira e vencimento dos profissionais em educação básica do município.

Estratégias:

18.1. Estruturar a rede municipal de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2. Implantar, na rede pública municipal de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.3. Implantar, na rede pública municipal de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.4. Participar da iniciativa do Ministério da Educação, a cada dois anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar o município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica pública.

18.5. Realizar concurso público para suprimento de vagas ociosas provenientes do afastamento do profissional da educação básica por demissão, óbito ou aposentadoria.

18.6. Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

18.7. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.8. Priorizar a contabilização de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Município que tenha aprovado lei específica estabelecendo plano de Carreira para os (as) profissionais da educação.

18.9. Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação básica, para subsidiar os órgãos competentes na, atualização e reestruturação do Plano de Carreira.

6. EIXO VI – GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

6.1. Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

6.1.1. – Diagnóstico

A democratização da gestão educacional confere visibilidade aos anseios sócio educacionais da população brasileira e fomenta as prementes práticas democráticas nas mais variadas instâncias da sociedade.

Apesar de as lutas em prol da democratização da educação pública e de qualidade fazerem parte das reivindicações de diversos segmentos da sociedade há algumas décadas, essas se intensificaram a partir da década de 1980, resultando na aprovação do princípio de gestão democrática na educação, na Constituição Federal art. 206.

A Constituição Federal/88 estabeleceu princípios para a educação brasileira, dentre eles: obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e gestão democrática, sendo esses regulamentados através de leis complementares.

Analisar a gestão da educação, seja ela desenvolvida na escola ou no sistema municipal de ensino, implica em refletir sobre as políticas de educação. Isto porque há uma ligação muito forte entre elas, pois a gestão transforma metas e objetivos educacionais em ações, dando concretude às direções traçadas pelas políticas.

No âmbito educacional, a gestão democrática tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada nas unidades escolares, visando a garantir processos coletivos de participação e decisão. Tal discussão encontra respaldo na legislação educacional.

A construção da gestão democrática implica luta pela garantia da autonomia da unidade escolar, participação efetiva nos processos de tomada de decisão, incluindo a implementação de processos colegiados nas escolas, e, ainda, financiamento pelo poder público. E é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola.

A democratização da gestão é defendida enquanto possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo pautado na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos na escola – diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, auxiliares de serviços – no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar. Sua efetivação na escola pressupõe instâncias colegiadas de caráter deliberativo, bem como a implementação do processo de escolha de dirigentes escolares, além da participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico e na definição da aplicação dos recursos recebidos pela escola.

As discussões acerca das modalidades de escolha de dirigentes escolares no Brasil vêm a partir da década de 1980, adquirindo papel significativo nos estudos realizados pelos pesquisadores interessados na democratização da educação e da escola. A escola, no desempenho dessa função, precisa ter clareza de que o processo de formação para uma

vida cidadã e, portanto, a gestão democrática passa pela construção de mecanismos de participação da comunidade escolar, como: Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil, Conselhos de Classes etc.

A gestão democrática, no sentido lato, pode ser entendida como espaço de participação, de descentralização do poder e de exercício de cidadania. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de instituir processos de efetiva participação política: a gratuidade do ensino; a universalização da educação básica e superior; o planejamento e a coordenação descentralizados dos processos de decisão e de execução; o fortalecimento das unidades escolares por meio da efetivação da sua autonomia; a articulação entre os diferentes níveis de ensino; a definição coletiva de diretrizes gerais para a educação nacional; a exigência de planos de carreira para o magistério público; a vinculação de verbas para a educação; a democratização das formas de acesso, permanência e gestão.

No município de Santana do Piauí procura-se efetivar uma gestão democrática e compartilhada com conselhos específicos mais ainda estamos caminhando para a construção desse processo, porém há de se observar atentamente que o município caracteriza o cumprimento desta gestão nas tomadas de decisões coletivas.

Essa interação depende de meios e de condições, no âmbito educacional, para isso as escolas estão sendo organizadas no cumprimento desses fins.

Com efeito, ainda que LDB não tenha regulamentado a gestão democrática, já que não sinalizou, ao menos, para regras visando uma mudança estrutural na maneira de distribuir o poder e a autoridade, consta que a gestão democrática do ensino público deverá ser processada na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino, o que significa uma ampliação ordenamento constitucional.

As normas de gestão democrática estabelecidas pelos sistemas de ensino devem atender às peculiaridades locais, sem perder de vista a participação dos profissionais na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e em conselhos escolares ou equivalentes, formados pela comunidade escolar.

Para funcionar em uma perspectiva democrática a educação municipal tem a atuação dos conselhos conforme mostra os gráficos abaixo.

Tabela 55 – Conselhos

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Tabela 56 – Definição e Representação do CACS-FUNDEB

ANO	DEFINIÇÃO DO COLEGIADO	PRESIDENTE	REPRESENTAÇÕES	INICIO
2013	CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	ITANEIDE DIAS LEAL	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGAO EDUCACIONAL EQUIVALENTE CONSELHO TUTELAR	30/09/2013

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Todo município deve ter um conselho municipal de fiscalização do Fundo da Educação Básica (CACS-FUNDEB), de acordo com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o fundo. O papel do conselho é acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB no município e, ao mesmo tempo, ser o elemento de ligação entre a sociedade e os dirigentes municipais.

O município de Santana do Piauí criou o CACS-FUNDEB baseado na lei federal, tendo como participantes um representante da secretaria municipal de educação; um diretor de escola; um professor; um servidor técnico de escola pública municipal; dois representantes de pais de alunos matriculados na rede pública municipal da educação básica; e dois alunos emancipados. Cada categoria é responsável por indicar seus representantes, com mandato de dois anos.

Sabe-se que a educação do Município depende dos recursos do FUNDEB para fazer cumprir uma educação de qualidade daí a importância da atuação do CACS-FUNDEB para se cumprir algumas determinações.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do (CACS-FUNDEB) do município de Santana do Piauí é um colegiado formado por representações sociais variadas, sua atuação acontece com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública. O Conselho não é unidade administrativa do governo local, porém sua atuação é pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Fundo.

Fragilidades que contribuem para dificultar as ações do Conselho: dificuldade de representatividade, a falta conhecimentos contábeis dos conselheiros, indisponibilidade de tempo para a análise das contas, especialmente dos conselheiros representantes da sociedade civil.

Para o cumprimento pleno das funções de controle social dos recursos do FUNDEB alguns desafios necessitam ser superados

- Qualificação dos Conselheiros e à sua representatividade por segmento;
- Fiscalizar, efetivamente, os referidos recursos;
- Participação dos representantes da sociedade civil.
- Incorporar a ideia de gestão participativa.

Conselho Escolar

O município possui 100% de escolas com Conselhos Escolares atuantes com participação ativa da comunidade escolar sendo constituído por direção, professor, serviço geral, alunos e pais de alunos.

Sendo o Conselho Escolar o órgão máximo de gestão na escola pública é indispensável sua relevância para a tomada de decisões no que tange aos dados de Parâmetros e Indicadores de Qualidade na educação.

O princípio da Gestão Democrática - que engloba o acesso às informações e a participação de representantes dos diferentes segmentos escolares na administração escolar é amparado pela Constituição Federal de 88 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Esta garante ao Conselho Escolar - um dos pilares da gestão democrática - a “participação das comunidades escolar e local” nas decisões da escola. Entretanto, essa conquista popular amparada por lei, muitas vezes existe apenas no papel, com o intuito de cumprir simplesmente uma exigência legal.

As escolas de Santana do Piauí embora procurando envolver o Conselho Escolar nas decisões da escola muitas vezes não são correspondidas, os membros não se envolvem com o pedagógico de maneira efetiva e não exercem as atribuições determinadas, os pais e

comunidade tem uma participação tímida nas reuniões. Portanto o maior desafio é estimular a participação dos Conselheiros de forma que atue com funcionalidade e efetividade.

Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) existe desde 2000 para fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino. Instituído por medida provisória, posteriormente ele passou a ser previsto pela lei nº 11.947/2009, que regulamenta a Alimentação Escolar. Sua criação está relacionada à descentralização dos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Ministério de Educação (MEC), que passaram a ser feitos diretamente aos municípios e estados sem a necessidade da realização de convênios e acordos similares, visando dar maior agilidade ao processo.

Composto de representantes da sociedade civil, de trabalhadores da Educação, de pais e de alunos, cabe ao órgão analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto. Também é tarefa do CAE emitir um parecer anual sobre o uso desses recursos pela rede de ensino - trabalho que exige precisão, já que é com base nesse relatório que será determinada a continuidade ou a interrupção dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar.

O conselho de Alimentação Escolar de Santana do Piauí existe desde 1997 e foi instituído pela lei nº 38/97 e aprovado pelo MEC no referido ano possui instância muito próxima da sociedade, visto que dos sete membros titulares apenas um é indicado pelo poder legislativo. As outras seis vagas são ocupadas por representantes de pais de alunos, de entidades civis e dos docentes, discentes ou trabalhadores da educação. Eles são eleitos pelas classes às quais representam, por meio de assembleias específicas, assumindo um mandato de quatro anos, exercido de forma não remunerada. Porém alguns problemas impedem a realização das atividades dos conselheiros tais como: falta de um local para a execução dos trabalhos, o que contribui para a não atuação dos conselheiros; pouco incentivo a participação da comunidade interna nas reuniões do colegiado. Uma vez incluída, essa população poderá se interessar em fazer parte do órgão - a atuação é voluntária - e, dessa forma, favorecer a maior interação com a escola. Afinal, um conselho efetivo dá à sociedade civil a oportunidade de aprimorar as ações da rede de ensino e garantir uma alimentação escolar saudável; não há fiscalização dos recursos, nem o colegiado emite parecer de análise dos recursos destinados.

Para uma boa atuação do CAE alguns desafios serão necessários:

- Como a maior parte das pessoas desconhece a existência do colegiado, uma boa estratégia para fortalecê-lo é tornar pública a sua atuação;
- Divulgá-los em locais públicos, como murais de escolas, da Câmara Municipal, de igrejas e de associações;
- Também é válido sensibilizar comunicadores locais, como radialistas, por exemplo, e promover eventos para debater temas relacionados à merenda;
- Realizar periodicamente Conferências de Alimentação Escolar e Segurança Alimentar e Nutricional;
- Formação continuada dos conselheiros;
- Favorecer um espaço físico adequado para atuação dos conselheiros;
- Favorecer equipamentos adequados.

Conselho do Transporte Escolar

No município de Santana do Piauí não possui um conselho específico para o Transporte Escolar o acompanhamento quanto ao programa é feito pelo CACS-FUNDEB no qual tem a finalidade de assessorar o Governo Municipal no acompanhamento e fiscalização do programa municipal de transporte escolar, destinado ao atendimento de aluno da educação infantil e ensino fundamental, mantidos pelo município motivando a participação dos órgãos públicos, entidades afins e comunidade na consecução de seus objetivos, no entanto o conselho não atua regularmente para esse fim, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação o cumprimento de tais tarefas:

I - Fiscalizar e controlar a aplicação dos programas municipais de transporte escolar;

II – Elaborar regulamentos próprios que visem a atender otimamente a demanda do aluno da rede de ensino municipal;

III – fixar critérios para o estabelecimento de roteiros, itinerários e horários de circulação do transporte escolar;

IV – Realizar campanhas educativas de esclarecimentos e divulgação das ações do Conselho Municipal de Transporte Escolar, sua finalidade, sua abrangência, fazendo despertar nos alunos uma maior compreensão de cidadania, levando-os a refletir que ações de cidadania devem ser compartilhadas com responsabilidade;

V – Orientar, quando necessário, e fiscalizar o funcionamento do sistema municipal de transporte escolar no que concerne a oferta satisfatória dos serviços aos alunos atendidos pela rede pública de ensino, observando-se as condições de regularidade dos roteiros estabelecidos, a pontualidade, eficiência, higiene, segurança, lotação, generalidade, comportamento dos condutores dos veículos e suas relações com os alunos;

VI – Realizar trabalhos, quando necessário, de orientação aos motoristas com noções de bom trato e cordialidade dos mesmos com os alunos e seus familiares;

VII - Estabelecer locais de paradas do transporte escolar, de forma que atendam satisfatoriamente a todos os alunos;

IX – reuniões com os condutores dos veículos no caso de desobediência dos motoristas às normas de trabalho estabelecidas pelo conselho de Transporte Escolar, e infrações ao Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 5.503/97 de 23.09.1997) e suas modificações através das Leis nº 9.602/98, 9.792/99 e suas Resoluções, tais como, embarque e desembarque dos passageiros em locais inadequados, submetendo-os a riscos de acidentes e ao veículo obstrução do trânsito com riscos de abalroamentos e outros.

X – Estabelecer regras de condutas para os alunos quando usuários do sistema municipal de transporte escolar, no que se refere a comportamento e respeito, extremos que necessitem de intervenção, analisar o fato, orientá-los e alertá-los quanto aos problemas que poderão advir nos casos de reincidência.

Vários problemas surgem no que diz respeito ao Transporte Escolar

- Falta de um conselho próprio para o transporte escolar;
- Capacitação adequada para os conselheiros;
- Participação e ajuda dos pais e da comunidade;
- Atuação dos conselheiros.
- Falta de transporte para atender a demanda

A garantia do acesso à educação por parte dos alunos que residem nas áreas rurais do país se dá, em muitos casos, com a dependência do fornecimento gratuito de um transporte público. Para tal, grandes são os desafios enfrentados que necessitam ser superados:

- Instalar o Conselho Municipal de Transporte;
- Promover a participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação do serviço público de Transporte escolar;
- Incentivar a participação dos conselheiros em programas de formação continuado do governo federal ou estadual;
- Favorecer um espaço físico adequado para atuação dos conselheiros;
- Favorecer equipamentos adequados.

Conselho Municipal de Educação

Tabela 57 – Conselho Municipal de Educação

Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Não	
2009	Não	Não aplicável
2011	Não	Não aplicável

Tabela 58 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2009	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2011	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

No Brasil, os Conselhos de Educação aparecem no cenário educacional no início do século XX, relacionados aos sistemas de educação e sua gestão. Desde então, o papel, funções, atribuições e composição dos conselhos têm acompanhado a trajetória da gestão pública da educação, nos movimentos de centralização e descentralização das funções do Estado e da autonomia das unidades federadas.

O Conselho Municipal de Educação é vital para o desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas educacionais, pois é mecanismo que atua no controle das decisões governamentais.

A Lei nº 512/09, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Educação fornece direcionadores que é o responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento do CME é do próprio Conselho.

Art. 1º - O Conselho Municipal da Educação é um órgão colegiado, criado pela Lei nº 43/97, de caráter permanente, autônomo e harmônico com o Poder Público Municipal, com funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa, de acompanhamento de controle social e fiscalizadora, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal.

Artigo 7º e 8º da Lei nº 512/09, terá quadro funcional e demais recursos necessários ao desempenho de suas atividades, inclusive recursos orçamentários.

Percebe-se uma realidade transformadora na relação entre governo e sociedade, fortalecida com a Constituição Federal de 1988 que rompe o processo clássico de tomada de decisões pelos governantes. Inserem-se no contexto os Conselhos Municipais de

Educação como nível de decisões sobre as políticas públicas educacionais no território municipal.

As competências e responsabilidades do Conselho e da Secretaria de Educação, na estão da rede ou do sistema de ensino, permitem identificar como se dá a divisão do poder de decisão entre ambos nas diferentes áreas de atuação em relação às funções que desempenham de acordo com a lei.

O município de Santana do Piauí embora sabendo que a concepção e implementação do Conselho Municipal de Educação é parte do processo democrático que proporciona o avanço dos direitos e garantias sociais ainda não implantar no município. Porém algumas dificuldades são explícitas quanto à organização do ensino, pois dependemos do Conselho Estadual para a regulamentação de documentos e autorizações de cursos além da matriz curricular que seguimos. Para isso se efetivar muitas vezes precisamos nos deslocar até o Conselho Estadual em Teresina.

O MEC, em parceria com os sistemas de ensino e a sociedade, vem promovendo inúmeras.

Políticas, programas e ações de qualificação educacional Santana do Piauí necessita para essa temática tomar medidas para implementar no município o CME:

- Implantação do Conselho Municipal de Educação no município com escolha democrática dos Conselheiros e representantes de todos os seguimentos
- Elaboração Regimento Interno
- Zelar pelo cumprimento das normas;
- Construir espaço físico, com mobiliário, além de garantir a manutenção de material de consumo;
- Capacitar os Conselheiros através do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação do MEC (Pró-Conselho);
- Incentivar a atuação do Conselho Municipal de Educação (CME);

Forma de Eleição de Diretor

A Gestão Democrática, nas escolas das redes públicas, deve ser constituída por meio da participação ativa com a comunidade escolar sobre a educação e a escola, podendo ser oportunizada nas eleições de dirigentes escolares e os conselhos escolares, nos colegiados e nos grêmios estudantis, garantindo a liberdade de expressão, de pensamento, de criação e de organização coletiva da escola. Esta participação democrática entre os diversos sujeitos existentes no ambiente escolar possibilita a discussão, a liberdade de se organizar as condições necessárias para que os sujeitos se mobilizem na busca de seus direitos necessários para o acesso e a permanência das classes populares nas escolas públicas.

No Brasil, a escolha do diretor, se dá: através da tradicional nomeação pelo poder público, dificilmente aceita como “democrática”, ainda que associada ou precedida de lista de candidatos indicada pela comunidade escolar; pelo concurso público, realizado por provas e/ou títulos, a fim de evitar clientelismos, ou influência do poder executivo; pela eleição, justificada pelo caráter político da gestão escolar e pela importância de participação da comunidade, organizada pela via indireta, através de Colegiado ou Conselho Escolar, ou pela via direta, com voto universal ou proporcional.

Na perspectiva de uma gestão democrática, o sistema que oportuniza a eleição de diretores, deve pensar políticas, seja a nível macro ou micro, que proporcionem uma estrutura adequada aos sujeitos, com órgãos colegiados que desenvolvam de forma

articulada os projetos políticos pedagógicos em que a comunidade, professores, alunos, técnicos estejam inseridos.

No município de Santana do Piauí embora constando no Plano de Cargo Vencimento e Salário em seu Artigo 45º que o cargo de diretor de escola será escolhido através de eleições dentre os professores do quadro da SEMEC a forma de escolha ainda se dá por indicação do gestor municipal, sendo assim ele passa a ocupar um cargo de confiança da gestão e não da comunidade. Como podemos ver, ainda temos muito que avançar para que a gestão democrática da educação deixe de constar apenas na lei e passe a ser incorporada na prática social da escola, pois a nomeação, mesmo com alguma participação da comunidade, tende a critérios político-clientelistas.

Existem três categorias de provimento ao cargo de gestor escolar nas escolas públicas: nomeação, concurso e eleição. Dentre essas possibilidades, a eleição é a forma mais democrática, pois é irrefutável sua necessidade para a melhoria da qualidade do ensino e isso se justifica quando verificamos a importância de uma educação comprometida com a formação humana, para a cidadania e que forme homens e mulheres com poder de decisão e aptos para participar na sociedade.

Alguns problemas impedem que as escolas municipais optem por eleição para diretores são eles: o medo de haver partidização das escolas, de o processo de eleição atrapalhar o funcionamento da escola, a escola ficar sem candidatos, a maioria dos diretores tem resistência em concorrer à eleição, falta de interesse da gestão municipal, falta de prazos definidos por lei.

Na busca de uma nova organização para que a escola constitua uma ousadia para os educadores, pais, alunos e funcionários, os grandes desafios das escolas municipais são:

- Construir sua autonomia;
- Elaborar projetos de lei regulamentando a eleição direta para diretores de escola;
- Definição de critérios do perfil dos candidatos;
- Eleições diretas nas comunidades escolares.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O município de Santana do Piauí após sua emancipação política foi desmembrado da Secretaria Municipal de Educação de Picos, passando a instituir a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a missão de ser um agente ativo do desenvolvimento local, assegurando às crianças, jovens e adultos da rede municipal educação de qualidade para o exercício da cidadania. A mesma é responsável pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria Municipal de Educação tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência. Também faz parte de suas atribuições garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, assegurar aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal. Além disso, valorizar os profissionais da educação, garantindo-lhes planos de carreira específicos dentro do serviço público municipal.

A Secretaria de Educação tem as seguintes competências:

- a) Administrar o Sistema Municipal de Ensino e de assistência ao escolar;
- b) Dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do Sistema Municipal de Ensino;

- c) Promover o desenvolvimento do ensino, incentivando a integração entre a escola e a comunidade;
- d) Proporcionar assistência ao escolar;
- e) Definir as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Ensino.

Sistema de Ensino

O município de Santana do Piauí não possui Sistema Municipal de Educação próprio. Para a organização do ensino municipal seguimos as Diretrizes da Educação Nacional. O mesmo atua em função das necessidades e dos objetivos específicos de sua região, mas submetidos às diretrizes gerais da educação nacional.

Constituir Sistema de Ensino Próprio significa a autonomia do ensino municipal, adequando as estruturas legais às peculiaridades locais dando agilidade aos processos.

Caberá, portanto ao município a incumbência de estabelecer normas complementares para o seu sistema e deverá criar o órgão responsável pela função normativa, o CME. Para tanto faz-se necessário:

- Constituição de uma comissão responsável pela implantação
- Realização de estudo sobre as necessidades e atribuições de um SME/CME
- Análise da Lei Orgânica de seu município
- Elaboração minuta de Lei de criação do SME
- Encaminhamento das minutas de Lei ao Secretário,
- Acompanhamento do processo até a implantação do SME/CME.
- Envio das minutas de Lei ao Prefeito (a).

Constatamos a importância de se acreditar no desenvolvimento de uma gestão democrática, apesar da adversidade. Para isto, é necessário pensar a gestão de forma diferente e buscar modificar as práticas comumente utilizadas, visando a melhoria da qualidade da Educação. Os desafios encontrados, principalmente nos dias atuais, devem ser enfrentados, tendo em vista a necessidade de inovação para a superação dos problemas encontrados no dia-a-dia da Escola. Neste contexto, é importante o trabalho participativo e a valorização de ideias novas trazidas pela comunidade escolar, para que todos se sintam integrantes do processo educativo.

6.1.2. – Meta Municipal e Estratégias

Meta 19: Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Comentário:

Constatamos a importância de se acreditar no desenvolvimento de uma gestão democrática, apesar da adversidade. Para isto, é necessário pensar a gestão de forma diferente e buscar modificar as práticas comumente utilizadas, visando a melhoria da qualidade da Educação.

No município de Santana do Piauí procura-se efetivar uma gestão democrática e compartilhada com conselhos específicos mais ainda estamos caminhando para a construção desse processo.

Estratégias:

19.1. Gerir os recursos financeiros provenientes de transferências voluntárias da União e através de projetos e programas na área da educação para o município, respeitando a legislação nacional.

19.2. Criar lei municipal de regulamentação para eleição de diretores de escolas, definindo critérios técnicos de méritos e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.3. Fomentar a realização de formação de conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas as escolas, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.4. Criar Fóruns Permanentes de Educação no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE e PME.

19.5. Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmio estudantil, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.6. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.7. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.8. Assegurar autonomia administrativa e pedagógica das escolas.

19.9. Participar de programas de formação de diretores e gestores escolares, e de prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

6.2. Meta 20 – Financiamento

Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

6.2.1. – Diagnóstico

Nas últimas duas décadas a política educacional implantada permitiu expandir o sistema público de ensino. No entanto, ainda é preciso ampliar a cobertura e melhorar a qualidade do ensino ofertado. Para tanto será necessário despender mais recursos na educação, tanto para ampliar a capacidade física das escolas como para qualificar e valorizar os profissionais da educação. Nessa direção, a meta 20 do Plano Nacional da Educação (PNE) estabeleceu a aplicação de 10% do PIB em educação, a ser atingida de maneira gradual em 10 anos.

A educação é a função natural pela qual a sociedade transmite a sua herança de costumes, hábitos, capacidades e aspirações. A educação escolar é um dos modos pelo qual se exerce tal função. Os benefícios da educação para a sociedade ultrapassam os benefícios individuais, assim, é dever do Estado garantir o acesso à escola e a qualidade do ensino. Nas últimas duas décadas ocorreram uma reestruturação da política educacional. A Constituição Federal de 1988 instituiu a gestão descentralizada do ensino, com repartição de responsabilidades, e regime de colaboração entre os entes federados. Em 1996, com a criação do Fundef, o processo de descentralização se consolida, com uma forte municipalização do ensino fundamental.

A partir das políticas educacionais implementadas, foi possível expandir a cobertura do sistema público de ensino, principalmente no nível fundamental, cujo acesso foi praticamente universalizado. Apesar desse avanço, a qualidade do ensino oferecida nas escolas públicas é extremamente baixa. Persistem problemas de reprovação, evasão e abandono. Em comparação com outros países da América Latina, a população brasileira possui baixa escolaridade, em termos de anos de estudo.

Na agenda da política educacional consta a universalização do ensino dos 4 aos 17 anos, a melhoria da qualidade da educação, a elevação da escolaridade da população adulta e a ampliação da jornada escolar. Tais medidas fazem parte do Plano Nacional da Educação (PNE).

Tabela 59 – Investimento em educação e Cultura - 2011

Dependência	Indicador	Investimento
Região: Nordeste	Per capita hab. 3º lugar	433,64/hab
	PIB - 1º lugar	4,178%
	Receita por cento(%) - 1º lugar	32,96%
UF: Piauí	Per capita hab. 5º lugar	417,24/hab
	PIB - 2º lugar	5,325%
	Receita por cento(%) - 5º lugar	31,95%
Mesorregião: sudeste Piauiense	Per capita hab. 1º lugar	518,45/hab
	PIB - 1º lugar	9,190%
	Receita por cento(%) - 2º lugar	37,89%

Microrregião: Picos	Per capita hab.3 ° lugar	465,26/hab
	PIB - 3 ° lugar	6,879%
	Receita por cento(%) -	33,96%
Cidade: Santana do Piauí	Per capita hab.10 ° lugar	627,12/hab
	PIB - 11 ° lugar	12,768%
	Receita por cento(%) - 8 ° lugar	37,28%

Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Confira-o-investimento-em-educacao-e-cultura-nas-regioes-do-Brasil>

Para que seja possível cumprir com o que foi estabelecido no PNE, será necessário ampliar o investimento público em educação. Assim, foi estipulada a meta de investimento de 10% do PIB em educação, a ser atingida gradualmente, em 10 anos. Atualmente o gasto público Nacional em educação corresponde a 5% do PIB, portanto será necessário dobrar o gasto atual.

Essa elevação expressiva da quantidade de recursos investidos na educação demandará mudanças na estrutura de financiamento, com inevitáveis impactos de longo prazo para a área. É necessário estabelecer quais as fontes de recursos serão utilizadas para expandir o gasto, e qual o papel de cada esfera de governo, dentro de colaboração com a federação, estado e município.

Na lei orgânica do município de Santana do Piauí, no art.137, também dispõe da destinação dos recursos municipal á educação básica, garantido pelo art. 133 dessa mesma lei o pleno acesso, manutenção, conservação, zelo pela qualidade dos serviços educacionais. Sendo que este não pode abdicar do seu papel de dar ênfase à qualidade á educação, fazendo jus dos recursos que tem e os recebe por determinações de programas e apoio financeiro, para cumprimento da qualidade de vida de seus habitantes.

Mediante tabela acima, a região nordeste investiu, 4,178% dos recursos do Produto Interno Bruto- PIB, uma vantagem em relação às outras regiões do Brasil. A demanda de investimentos incide sobre os municípios, no caso o município de Santana do Piauí que investiu no ano de 2011, cerca 12,768%, ocupando o ranque de 11° lugar entre os municípios da microrregião de Picos, em investimentos com educação.

Com o melhoramento dos investimentos na educação por parte da União para que se cumpra a meta 20 deste PME, significa que o investimento em educação do município de Santana do Piauí poderá si elevar de 12,768% para 25,536%.

Tabela 60 - Investimento direto em Ed. Básica (% do PIB)

5 Metas - Meta 5: Investimento direto em Ed. Básica (% do PIB)

Categorias	2000	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Brasil (Anos Finais do Ensino Fundamental)	1,1	1,3	1,4	1,5	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
Brasil (Educação Infantil)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6
Brasil (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Brasil (Educação Básica)	3,2	3,6	3,8	4	4,2	4,3	4,4	4,6	4,7
Brasil (Ensino Médio)	0,5	0,6	0,6	0,7	0,7	0,8	0,9	1	1

Fonte: http://www.todospelaeducacao.org.br/indicadoresdaeducacao/5metas?task=indicador_educacao&id_indicador=25#filtros

Até agora os investimentos direto em educação básica do PIB, desde o ano de 2000 a 2013, não evoluirão muito, como mostra a tabela acima. Nos anos finais do ensino

fundamental aumentaram apenas 0,2% do PIB. Na educação infantil 0,3%. Considerando no geral os investimentos para educação básica uma evolução de 1,5% do PIB.

Tabela 61 – Investimento do FUNDEB no município de Santana do Piauí – 2011 a 2014

Município	Ano	FUNDEB	Gasto Municipal
Santana do Piauí	2014	2.258.132,77	3.931.745,02
	2013	2.204.001,05	3.221.845,18
	2012	2.092.491,17	3.157.405,77
	2011	1.927.545,59	2.817.617,54

Fonte: http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Os gastos com a manutenção do ensino fundamental de Santana do Piauí, de acordo com a tabela cima, e os repasses do FUNDEB, não foram suficientes para suprir as despesas educacionais do ano de 2014 que teria de ter um acréscimo de 25,89% de investimento do Fundeb para o município, uma vês justificada pelos baixos investimentos da União 4.5% do PIB para a educação infantil e ensino fundamental.

Tabela 62 – PPA – Ações articuladas para Educação de Santana do Piauí – 2014 a 2017

Programas	2014	2015	2016	2017	Total
Ações Articuladas(0016)	3.218.600,00	3.542.700,00	3.913.600,00	4.461.700,00	15.136.600,00
Transporte escolar(0017)	100.000,00	105.000,00	110.000,00	245.000,00	560.000,00
Merenda escolar(0018)	91.000,00	98.000,00	108.000,00	114.000,00	411.000,00
Eventos Art. e Culturais (0019)	120.000,00	130.200,00	144.000,00	151.000,00	545.200,00
Total	3.529.600,00	3.875.900,00	4.275.600,00	4.971.700,00	

Fonte: PPA – Plano Plurianual Municipal 2014 – 2017, anexo III – Relação de Programas

Verificando o plano plurianual - PPA do município a uma previsão solidária aos repasses dos programas da união, que prevendo um crescimento em media de 10% das receitas brutas para os anos de 2015 a 2017.

Conclusão

O porte de desenvolvimento econômico do município de Santana do Piauí, nos últimos anos vem caindo devido a fatores climáticos, crise financeira do país, defasagem dos repasses voluntários da união para a educação através do Fundeb e outros programas, que serie essencial para manter a qualidade do ensino ofertado, obrigando um maior investimento do municípe com a educação no ensino fundamental.

De acordo com as tabelas acima, serie necessário o acréscimo de 12,89% dos recursos do Fundeb, para manter e avançar a qualidade da educação do município, e que todas as metas desse PME sejam alcançadas.

A nova proposta para o financiamento da educação prevê o Brasil alcançar o patamar de investimento público na ordem de 7% do PIB, até o ano de 2020, ou seja, até cinco anos após vigência do PNE/PME, e auge de 10% do PIB ao final do PNE/PME, em 2024.

Com esses ajustes significa que teríamos de ter um acréscimo esperado de 12% dos repasses voluntários da união para a educação básica do município até o final deste PME.

Para as melhorias na qualidade do ensino, o novo PNE, prevê uma nova forma de financiamento da educação, que tem como base a qualidade do ensino ofertado o CAQ-

Custo Aluno Qualidade, medida adotada para aproximar dos países mais desenvolvidos em termos educacionais.

Para o município de Santana do Piauí, que fica na região nordeste o CAQI – Custo Aluno Qualidade Inicial, prever investimentos urgentes para os municípios situados nas regiões norte e nordeste com arrecadação insuficiente. Portanto a medida já era prevista na LDB no art. 4º e inciso IX – padrão mínimo de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de forma indispensável ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, e no art. 74º e art.75º que estabelece a colaboração da União com os entes federais para que se cumpram as ações supletivas e redistributivas às disparidades de acesso e garantia do padrão mínimo de qualidade de ensino.

6.2.2. – Meta Municipal e Estratégias

<p>Meta 20: Financiamento</p> <p>Aplicar os investimentos públicos provenientes de repasses voluntários da união em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.</p>
<p>Comentário:</p> <p>A nova proposta para o financiamento da educação prevê o Brasil alcançar o patamar de investimento público na ordem de 7% do PIB, até o ano de 2020, ou seja, até cinco anos após vigência do PNE/PME, e auge de 10% do PIB ao final do PNE/PME, em 2024.</p> <p>Com esses ajustes significa que teríamos de ter um acréscimo esperado de 12% dos repasses voluntários da união para a educação básica do município até o final deste PME.</p>
<p>Estratégias:</p> <p>20.1. Assegurar junto ao governo Federal e Estadual fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</p> <p>20.2. Garantir que sejam aplicados os recursos do salário-educação, pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento existentes no município, divulgando em locais apropriados periodicamente.</p> <p>20.3. Complementar com lei municipal garantindo a destinação exclusiva dos recursos oriundos do petróleo e pré-sal para a educação da rede municipal, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.</p>

20.4. Elaborar e criar portal de transparência próprio para a educação, elencando os recursos aplicados na educação e nas unidades escolares da rede.

20.5. Realização de estudos e acompanhamento da implantação do CAQ (investimentos e custos por aluno da educação básica – ei, ef,eja,ed.especial) com os conselhos municipais de educação, do CACSFundeb, do CAE e representação do Sindicato dos Professores e Funcionários e Secretaria Municipal de Educação no prazo de dois anos a contar da vigência do PNE, até 2017.

20.6. Criar uma comissão paritária municipal (CACSFundeb, do CAE e representação do sindicato dos professores, Funcionários e secretaria municipal de educação) para realizar o acompanhamento e controle da implantação do CAQi até o prazo de três anos da vigência do PNE, até 2017.

20.7. Complementar a legislação Municipal para que seja assegurado o repasse financeiro trimestral às unidades escolares, de forma a considerar o aluno em tempo integral e parcial, como forma de atingir a implementação do CAQ.

20.8. Regulamentar através de pacto em regime de colaboração entre os entes Federal estadual e municipal, nas ações relativas à educação (programa da merenda escolar, fazendo valer o regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais do município.

20.9. Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.10. Instituir a nível municipal uma comissão de acompanhamento e fiscalização (funcionários da SEMEC, pelos professores municipais indicados pelo Sindicato dos funcionários públicos em educação e representantes de funcionários da rede estadual).

20.11. Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

V – REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988 <http://www.sidra.ibge.gov.br/> acessado nos dias de 16 de março a 24 de abril.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Santana do Piauí- Pi, Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 16 de março a 24 de abril de 2015.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

Busca situação de estados e municípios que tem crianças fora da escola, site em parceria com a Unicef e todos pela educação: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/> Acesso em 16 de março a 24 de abril de 2015.

Consulta a indicadores demográficos e educacionais dos Estados e Municípios <http://ide.mec.gov.br/2014/> Acesso em 16 de março a 24 de abril de 2015.

CÂMARA, Municipal de Santana do Piauí. Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1993. Santana do Piauí – PI.

CÂMARA, Municipal de Santana do Piauí. Lei Complementar nº 139/2009: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais em Educação Básica do Município de Santana do Piauí-PI, e dá outras providências.

DeepAsk, site com a missão de centralizar os dados abertos da internet e torna-los mundialmente acessíveis para pesquisa e análise <http://www.deepask.com/goes?page=A-missao-do-deepAsk-e-centralizar-os-dados-abertos-da-internet-e-torna-los-mundialmente-acessiveis-para-pesquisa-e-analise>. Acesso em 16 de março a 24 de abril de 2015.

Observatório do PME. <http://www.observatoriodopne.org.br>. Acessado em 16 de março a 24 de abril de 2015.

Planejando a Próxima Década, site como bjetivo de acompanhar a construção do PNE, PEE e PME do Brasil, mostrando diagnóstico da situação do Brasil em relação a educação pública, a traves do site: <http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>. Acesso em 16 de março a 24 de abril de 2015.

Plano Municipal de Educação de Santana do Piauí - PME. 2004 – 2014.
ROCHA.SOUSA ROCHA. **Santana do Piauí: Origem do meu povo.** Ed. Edição independente. 2011.

Todos pela educação, site com objetivo de orientar a construção de metas e estratégias dos PME, <http://www.todospelaeducacao.org.br/1493/anuario-brasileiro-da-educacao-basica-2014/>. Acesso em 16 de março a 24 de abril de 2015.

VI – ANEXO I – INDICES DE TABELAS E GRAFICOS

1. Tabelas [Tab]

Tab. 01 – Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2013	23
Tab. 02 – Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2012	23
Tab. 03 – Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2011	24
Tab. 04 – Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos – 2010	24
Tab. 05 – Crianças que Frequentam e Não frequentam a escola	25
Tab. 06 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa	26
Tab. 07 – Infraestrutura por dependência administrativa	26
Tab. 08 – Matrículas por etapa do ensino fundamental	31
Tab. 09 – Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa.....	32
Tab. 10 – Relação das Escolas Municipais de Santana do Piauí-PI	32
Tab. 11 – Infraestrutura por dependência administrativa	32
Tab. 12 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola.....	34
Tab. 13 - Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio	38
Tab. 14 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa	38
Tab. 15 – Infraestrutura por dependência administrativa	38
Tab. 16 – Adolescentes que frequentam e não frequentam a escola	39
Tab. 17 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas	43
Tab. 18 – População por tipos de deficiência e localidade – 2010.....	43
Tab. 19 – Pessoas com deficiência que Frequentam e Não Frequentam a escola	44
Tab. 20 – Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade – 2010.....	48
Tab. 21 – Proficiência de aprendizagem em português e matemática nas series iniciais do Ensino Fundamental	49
Tab. 22 – Número de matrículas da educação integral	52
Tab. 23 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação - 2010 a 2012.....	56
Tab. 24 – Taxa de distorção Idade-Série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010 a 2012.....	57

Tab. 25 – Resultado do IBEB	58
Tab. 26 – Indicadores gerais de educação da localidade	67
Tab. 27 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos	67
Tab. 28 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos por cor/raça	68
Tab. 29 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor	68
Tab. 30 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos por localidade.....	69
Tab. 31 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por localidade.....	69
Tab. 32 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – em anos de estudo	69
Tab. 33 – Estrutura Etária da População – Santana do Piauí.....	72
Tab. 34 – População Residente por raça, cor de 15 a 30 anos – 2010.....	73
Tab. 35 – Educação de jovens e Adultos – Matrícula Inicial por Localização.....	78
Tab. 36 – Porcentagem de matrículas de EJA no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional.....	79
Tab. 37 – Porcentagem de matrículas de EJA no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional	79
Tab. 38 – Número de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional.....	80
Tab. 39 – EJA integrada à Educação Profissional/Etapa/Ensino Médio	80
Tab. 40 – Percentual de Matrículas de EJA Integrada à Educação Profissional	80
Tab. 41 – Matrículas na EJA integrada à Educação Profissional em unidades prisionais	81
Tab. 42 – Matrículas ofertadas da Educação Profissional Técnica de nível médio.....	84
Tab. 43 – Matrícula de cursos de educação profissional e tecnológico – PRONATEC.....	85
Tab. 44 – Percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação.....	96
Tab. 45 – Indicadores da Educação Básica de Santana do Piauí – Escolaridade dos Professores.....	101
Tab. 46 – Indicadores da Educação Básica de Santana do Piauí – Por Etapa de escolaridade..	101
Tab. 47 – Porcentagem de professores anos finais do Ensino Fundamental com licenciatura na área em que atuam.....	102
Tab. 48 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam.....	103
Tab. 49 – Indicadores da Educação Básica de Santana do Piauí e porcentagem de professores com pós-graduação	106

Tab. 50 – Professores com pós-graduação no Município de Santana do Piauí	107
Tab. 51 – Por tipo de pós-graduação por Etapa.....	107
Tab. 52 – Vencimentos do magistério da Rede Municipal de Educação com regime de 40h – 2015.....	110
Tab. 53 – Funcionários efetivos da educação municipal – 2014.....	113
Tab. 54 – Porcentagem de professores da rede pública ocupante de cargo efetivo.....	113
Tab. 55 – Conselhos.....	117
Tab. 56 – Definição e Representação do CACS-FUNDEB.....	117
Tab. 57 – Conselho Municipal de Educação	121
Tab. 58 – Caráter do Conselho Municipal de Educação.....	121
Tab. 59 – Investimento em educação e Cultura – 2011.....	126
Tab. 60 – Investimento direto em Ed. Básica (% do PIB).....	127
Tab. 61 - Investimento do FUNDEB no município de Santana do Piauí – 2011 a 2014	128
Tab. 62 – PPA – Ações articuladas para Educação de Santana do Piauí – 2014 a 2017.....	128

2. Gráficos

Gráfico 01 – Gráfico 01 – Percentual da população de 4 e 5 e 0 a 3 anos que frequentam a escola	25
Gráfico 02 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	31
Gráfico 03 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola	37
Gráfico 04 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola	42
Gráfico 05 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º- ano do Ensino Fundamental.....	48
Gráfico 06 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.....	53
Gráfico 07 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do 1º- ao 5º ano – 2005/2021	57
Gráfico 08 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do 6º- ao 9º ano – 2005/2021	58
Gráfico 09 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (campo e 25% mais pobres).....	65

Gráfico 10 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (negros e região de menor escolaridade - Nordeste)	65
Gráfico 11 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	66
Gráfico 12 – Taxa de Alfabetizados da população de 15 anos ou mais de idade – 2010	71
Gráfico 13 – Taxa de Analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade – 2010	71
Gráfico 14 – Fluxo Escolar por faixa Etária – Santana do Piauí	72
Gráfico 15 - Taxa de escolarização bruta da educação superior da população de 18 a 24 anos	90
Gráfico 16 - Porcentagem de matrícula na educação superior em relação a população de 18 a 24 anos	90
Gráfico 17 - Fluxo Escolar por faixa etária 1991/2000/2010	91
Gráfico 18 – Fluxo escolar por faixa etária 2010	91
Gráfico 19 – População com ensino superior incompleto e completo	91
Gráfico 20 – Percentual de funções docente na educação superior com mestrado e doutorado	95
Gráfico 21 – Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior	95
Gráfico 22 – Número de mestres e doutores titulados.....	98
Gráfico 23 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação.....	106
Gráfico 24 – Razão entre salário dos professores de educação básica na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente	109
Gráfico 25 – Evolução do piso salarial nacional do magistério	110
Gráfico 26 – Remuneração média dos professores.....	111